



*Prefeitura Municipal de Itatiaia*

**LEI Nº 736, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

Ementa: Dispõe sobre Plano Municipal de Educação de Itatiaia - PME e dá outras providências.

O Prefeito Municipal De Itatiaia, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência no período 2015 - 2024, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo com vistas ao cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º - São diretrizes do PNE que, da mesma forma, presidem o Plano Municipal de Educação:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores

morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo Único desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da Educação Básica e Superior, disponíveis na data da publicação desta lei.

Art. 5º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Prefeitura Municipal de Itatiaia;

II - Câmara dos Vereadores de Itatiaia;

III - Secretaria Municipal de Educação - SME;

IV - Conselho Municipal de Educação - CME;

V - Fórum Municipal de Educação - FME.

§ 1º - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput deste artigo:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sites institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas.

§ 2º - Anualmente, ao longo do período de vigência deste PME, é de responsabilidade do Fórum Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, elaborar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo Único desta Lei, com informações organizadas com ampla divulgação no município.

§ 3º - Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal além de outros recursos previstos em lei,

Art. 6º - O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º - Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º - As estratégias definidas no Anexo Único desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação de parcerias em âmbito dos Municípios ou Estaduais, podendo ser complementadas por mecanismos de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 7º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Itatiaia/RJ, 08 de setembro de 2015.

**Luiz Carlos Ferreira Bastos - Prefeito Municipal**

**(Anexo desta Lei está disponível no site da Prefeitura)**



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

**LEI N° 736, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.**

**EMENTA:** Dispõe sobre Plano Municipal de Educação de Itatiaia - PME e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA**, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência no período 2015 - 2024, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo com vistas ao cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

**Art. 2°** - São diretrizes do PNE que, da mesma forma, presidem o Plano Municipal de Educação:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação; e
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

**Art. 3º** - As metas previstas no Anexo Único desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

**Art. 4º** - As metas previstas no Anexo Único integrante desta lei deverão ter como referência os censos mais atualizados da Educação Básica e Superior, disponíveis na data da publicação desta lei.

**Art. 5º** - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I – Prefeitura Municipal de Itatiaia;
- II – Câmara dos Vereadores de Itatiaia;
- III – Secretaria Municipal de Educação – SME;
- IV – Conselho Municipal de Educação – CME;
- V – Fórum Municipal de Educação – FME.

**§ 1º** - Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput* deste artigo:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sites institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas.

**§ 2º** - Anualmente, ao longo do período de vigência deste PME, é de responsabilidade do Fórum Municipal de Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, elaborar estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo Único desta Lei, com informações organizadas com ampla divulgação no município .

**§ 3º** - Será destinada à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal além de outros recursos previstos em lei,



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

**Art. 6º** - O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

**§ 1º** - Caberá aos gestores municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

**§ 2º** - As estratégias definidas no Anexo Único desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação de parcerias em âmbito dos Municípios ou Estaduais, podendo ser complementadas por mecanismos de coordenação e colaboração recíproca.

**Art. 7º** - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste Plano Municipal de Educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Itatiaia/RJ, 08 de setembro de 2015.

**LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS**  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Itatiaia*  
*Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

**Fórum Municipal de Educação de Itatiaia**

**VERSÃO APROVADA EM CONFERÊNCIA**

**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIAIA**

**2015 – 2024**

**Itatiaia**

**2015**



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **Índice**

<b>Introdução .....</b>	<b>03</b>
<b>Meta 01 .....</b>	<b>06</b>
<b>Meta 02 .....</b>	<b>11</b>
<b>Meta 03 .....</b>	<b>19</b>
<b>Meta 04 .....</b>	<b>34</b>
<b>Meta 05 .....</b>	<b>45</b>
<b>Meta 06 .....</b>	<b>50</b>
<b>Meta 07 .....</b>	<b>58</b>
<b>Meta 08 .....</b>	<b>65</b>
<b>Meta 09 .....</b>	<b>71</b>
<b>Meta 10 .....</b>	<b>75</b>
<b>Meta 11 .....</b>	<b>78</b>
<b>Meta 12 .....</b>	<b>82</b>
<b>Meta 13 .....</b>	<b>82</b>
<b>Meta 14 .....</b>	<b>83</b>
<b>Meta 15 .....</b>	<b>92</b>
<b>Meta 16 .....</b>	<b>93</b>
<b>Meta 17 .....</b>	<b>94</b>
<b>Meta 18 .....</b>	<b>94</b>
<b>Meta 19 .....</b>	<b>103</b>
<b>Meta 20 .....</b>	<b>110</b>
<b>Meta 21 .....</b>	<b>120</b>



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **INTRODUÇÃO:**

A Lei 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação em seu artigo 8º determina que os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão elaborar seus componentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste Plano Nacional de Educação, no prazo de 1(um) ano contado da publicação da referida lei.

Considerando que o Município de Itatiaia elaborou, mas não aprovou na Câmara Municipal como projeto de lei, a proposta do Plano Municipal de Educação decênio 2000/2010, o Plano Municipal de Educação do decênio 2014/2024 tem como maior objetivo promover uma discussão democrática sobre os rumos da educação do município e, após sua aprovação, tornar-se um documento norteador da política de desenvolvimento da educação do município de Itatiaia.

O resultado das discussões, reflexões e propostas está sendo apresentado com base e formato nas metas e estratégias do Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação. Este documento expressa o processo democrático de sua construção, com a participação de profissionais da educação, sociedade civil, sindicato dos professores, servidores públicos, representante de instituições religiosas e Conselho Municipal de Educação.

Para construção desse documento foram necessárias diversas ações:

- **Decreto nº 2.537 de 18 de março de 2015:** O Poder Executivo cria o Fórum Municipal de Educação do Município de Itatiaia.
- **1ª Assembleia do Fórum Municipal de Educação:** Ocorreu no dia 6 de abril de 2015, às 18h na Câmara dos Vereadores. Foi um momento importante onde se instituiu o Fórum Municipal de Educação e com aprovação do Regimento Interno. Também foram eleitos a equipe responsável pela elaboração e garantia da construção do Plano Municipal de Educação, assim constituída:



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- Presidente: Elenir Laurindo Pereira;
- Coordenadora: Vani Glória de Amorim;
- Secretário: Anderson Antonio Rocha da Silva.
- **2ª Assembleia do Fórum Municipal de Educação:** Ocorreu no dia 13 de abril de 2015, às 16h na Câmara dos Vereadores, nesse momento foi analisado o Plano Nacional de Educação e ocorreu a instituição das Câmaras Temáticas de Estudo, com cronograma de trabalho.
- **Discussão nas Câmaras Temáticas -ocorreu até o dia 30 de abril –** para fornecer subsídios, para elaboração do documento básico preliminar, foram disponibilizados textos, dados estatísticos, dados de recursos financeiros e outros documentos para que os componentes das Câmaras tivessem instrumentos para discussão e apontamentos de metas e estratégias que assegurem a identidade do Plano Municipal de Educação de Itatiaia. Foram distribuídas as Câmaras e Metas na seguinte organização:
  - **Câmara 1** - Ensino Fundamental (Meta 2), Alfabetização (Meta 5) e Aprendizado Adequado (Meta 7);
  - **Câmara 2** - Educação Infantil (Meta 1);
  - **Câmara 3** - Educação Especial / Inclusiva (Meta 4) e Educação Integral (Meta 6);
  - **Câmara 4** - Ensino Médio (Meta 3), Escolaridade Média (Meta 8), Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos (Meta 9), EJA integrado à Educação Profissional (Meta 10), e Educação Profissional (Meta 11);
  - **Câmara 5** - Educação Superior (Meta 12), Titulação de Professores na Educação Superior (Meta 13) e Pós-graduação (Meta 14);
  - **Câmara 6** - Formação de Professores (Meta 15), Formação Continuada e Pós-graduação de Professores (Meta 16), Valorização do Professor (Meta 17) e Plano de Carreira Docente (Meta 18), Valorização de todos os profissionais da Educação (Meta 21);



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- **Câmara 7** - Gestão Democrática (Meta 19);
  
  - **Câmara 8** - Financiamento da Educação (Meta 20).
- 
- **3ª Assembleia do Fórum Municipal de Educação:** ocorreu no dia 4 de maio, na Câmara dos Vereadores, nesse momento todas as Câmaras apresentaram o resultado das discussões e tiraram dúvidas da população presente.
  - **Consulta Pública Popular:** ocorreu no período de 6 de maio até 13 de maio, toda população teve acesso ao documento preliminar, através de meios eletrônicos (destaque para o portal da educação: [www.digiteducacao.net](http://www.digiteducacao.net)) e também documento impresso em todas as unidades escolares e Prefeitura. Nesse período o cidadão poderia dar críticas, ideias e sugestões sobre o Plano Municipal de Educação, através do portal da educação e caixa de sugestões.
  - **Elaboração final do Documento Preliminar:** ocorreu após consulta pública, até o dia 19 de maio. Nesse momento todas as Câmaras Temáticas se reuniram publicamente para leitura e análise da consulta pública e encerraram o Documento Preliminar do Plano Municipal de Educação.
  - **Conferência Municipal de Educação** ocorreu nos dias 20 e 21 de maio, o documento base preliminar foi apresentado e aprovado, seguindo o Regimento Interno aprovado por todos os participantes.

Este Documento vai delinear a construção política e pedagógica do Município e contribuir para efetiva melhoria do acesso e permanência na Escola com qualidade social para todos os cidadãos, tendo como princípio básico da educação em nosso município, a gestão democrática.

Nessa construção tivemos também a assessoria e acompanhamento direto da Coordenadora Estadual dos Planos Municipais de Educação Rita de Cássia de Assumpção Mello,



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

O Plano Municipal de Educação é a expressão de uma Política de Estado que permite a continuidade da execução das metas e estratégias frente às alternâncias políticas e administrativas, também representa a definição das dimensões de qualidade a serem considerados no desenvolvimento e melhoria do processo educativo no nosso município, além dos mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas educacionais implantadas e seus resultados, produzindo uma educação de qualidade socialmente referenciada. Esse documento vai ao Poder Executivo e Poder Legislativo para análise e aprovação da Lei.

### **META 1**

#### **META NACIONAL:**

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o fim da vigência deste PNE.

#### **META ESTADUAL:**

Universalizar até o segundo ano deste PEE, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE.

#### **META MUNICIPAL:**

Atender 100% (cem por cento) da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos até 2016 e ampliar o atendimento para 100% (cem por cento) da demanda da população de 0 (zero) a 3 (três) anos, salvaguardando a opção da família, até o final da vigência deste PME.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO):**

Em relação à Educação Infantil, utilizaram-se dados do Censo 2010 do IBGE referentes ao atendimento de crianças de 0 a 03 anos (16,4%) e de 04 a 05 anos (89,5%); dados do Cartório local dos registros de nascimento de 2012 a 2015 (659 nascidos), bem como os números de matrículas neste mesmo período 0 a 3 anos (584), 04 a 05 anos (737).

Constatou-se que 78% (setenta e oito por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) são atendidas, o que representa o crescimento de 61% (sessenta e um por cento) em 5 (cinco) anos.

Das crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos não foi possível chegar a um número percentual por insuficiência de dados do cartório local, porém em 2010 o IBGE apontou 89,5% (oitenta e nove vírgula cinco por cento) de atendimento para esta faixa etária. Sabe-se que atualmente são atendidas 737 (setecentos e trinta e sete) crianças desta mesma população, porém pela lei 12.796,04/04/2013 até 2016 todas as crianças a partir de 04 anos deverão estar na escola.

Pelo PPA (Plano Pluri Anual) está previsto a construção de 3 centros de educação infantil.

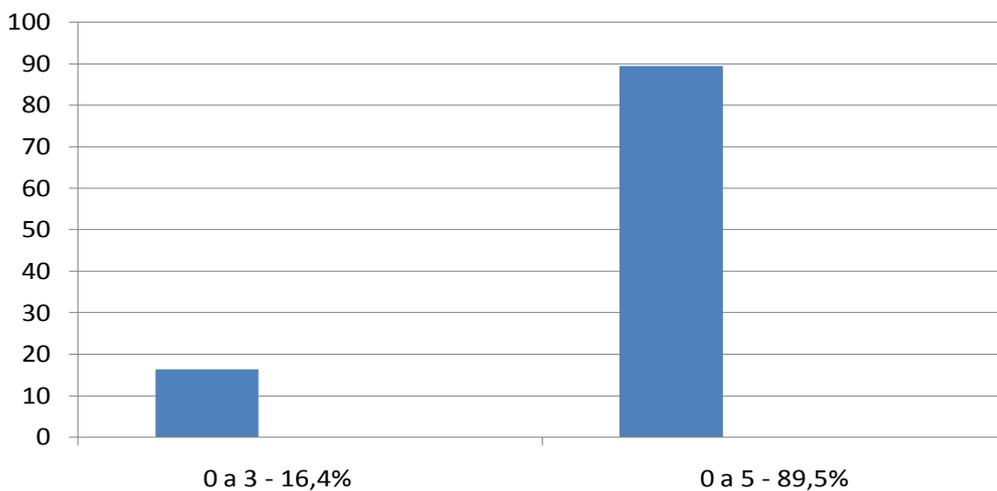


# Prefeitura Municipal de Itatiaia

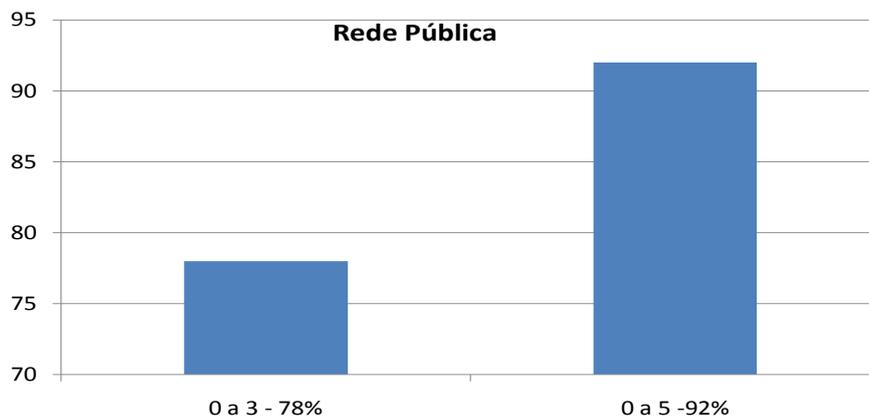
## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### PERCENTUAL DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL – REDE PÚBLICA E PRIVADA DADOS IBGE/ 2010



### PERCENTUAL DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL – REDE PÚBLICA E PRIVADA DADOS SME 2015



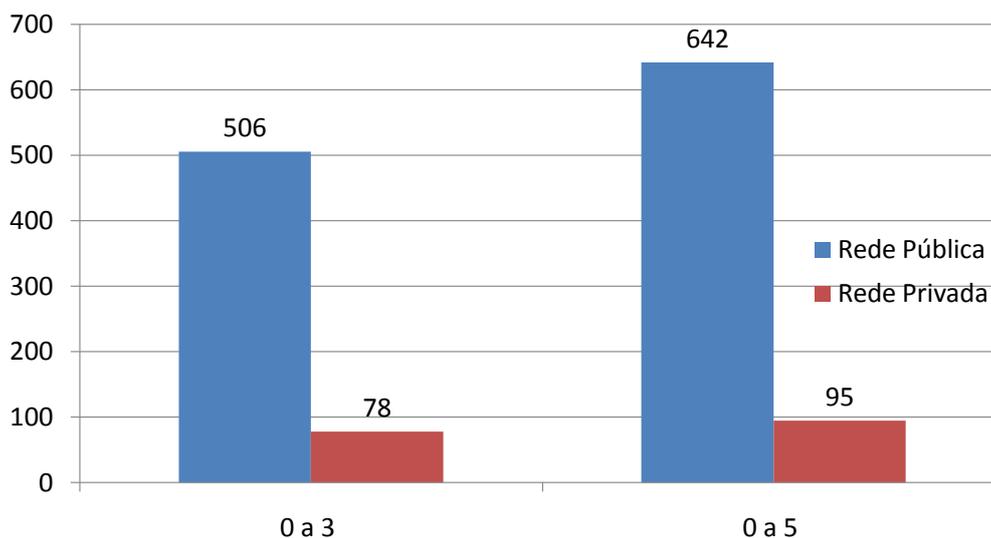


# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### PERCENTUAL DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL – REDE PÚBLICA E PRIVADA DADOS SUPERVISÃO 2015



### **ESTRATÉGIAS:**

- 1.1) Garantir a coleta, o armazenamento e a publicação anual de dados estatísticos da demanda e oferta da Educação Infantil, visando à projeção do atendimento a esta faixa etária, divulgando através de todos os meios de comunicação disponíveis;
- 1.2) Garantir a construção reforma e ampliação de escolas infantis e Unidades de creches dentro dos padrões e normas de acessibilidade arquitetônica estabelecidas pelo MEC para a Educação Infantil, considerando a demanda local com recursos próprios ou em parceria com a iniciativa privada, com o Estado e a União;
- 1.3) Reorganizar o atendimento da Educação Infantil em espaços exclusivos atendendo as especificidades da modalidade, de acordo com a Resolução N.º 02 de 17 de Julho de 2009, de forma a se pensar na estrutura física e no ambiente pedagógico;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 1.4) Assegurar a oferta de materiais, jogos e brinquedos pedagógicos de qualidade que atendam as especificidades da faixa etária;
- 1.5) Manter e ampliar a presença de profissionais não docentes e do magistério: Professores, Equipe Técnica (Orientador Pedagógico e Orientador Educacional) e Equipe Diretiva, em todos os turnos de funcionamento da Unidade, independente do número de alunos, garantindo assim o alcance dos objetivos educacionais e pedagógicos;
- 1.6) Assegurar o aperfeiçoamento, por meio de formação continuada, a todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, sejam eles do magistério ou não docentes;
- 1.7) Manter, ampliar e acompanhar programas de orientação e apoio ao educando e sua família, articulando educação, saúde, assistência social, instituições confessionais e órgãos públicos de proteção à criança;
- 1.8) Garantir critérios de matrícula por chamada escolar, até universalização do atendimento;
- 1.9) Garantir o acesso e a permanência da criança na escola, preservando a opção das famílias em relação às crianças de 0 a 3 anos;
- 1.10) Assegurar a ampliação do atendimento às crianças de zona rural e periferia;
- 1.11) Regular o Transporte Público Escolar, obedecendo aos padrões de segurança e especificidades da faixa etária, garantindo a transparência dos recursos utilizados;
- 1.12) Garantir a articulação de profissionais da Educação na elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 a 5 anos;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 1.13) Publicar cadernos de orientações e diretrizes municipais técnicas e pedagógicas, com base nos documentos oficiais, desde que esses não firam os princípios morais e éticos;
- 1.14) Assegurar o treinamento de Primeiros Socorros a todos os profissionais das Unidades de Educação Infantil;
- 1.15) Garantir o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, assegurando a educação bilíngüe para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nesta etapa;
- 1.16) Garantir gradativamente o acesso a Educação Infantil em tempo integral, às crianças de 0 a 5 anos;
- 1.17) Assegurar na jornada de trabalho do Professor os momentos de estudo, planejamento e avaliação garantidos na Lei 11.737, de 16 de Julho de 2008 CNE/ CEB, assim como o oferecimento das Atividades Complementares para os alunos;
- 1.18) Assegurar a organização do Programa de Atividades Complementares, com base nos Eixos de Conhecimento de Mundo do Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, desde que esses não firam os princípios morais e éticos;
- 1.19) SUPRIMIDO.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META 2**

#### **META NACIONAL:**

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

#### **META ESTADUAL:**

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 a 14 anos e garantir pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE.

#### **META MUNICIPAL:**

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 85% (oitenta e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o quarto ano de vigência deste PME.

#### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO):**

O cumprimento da Lei que determina 1/3 de planejamento dentro da escola e fora da sala de aula representa um grande avanço para os professores da rede municipal. A partir da aplicação desta lei, o professor tem a oportunidade de estudo e pesquisa e planejar em conjunto, efetivando um trabalho integrado de melhor qualidade nas salas de aula. Portanto, precisamos readequar o quantitativo de professores das atividades complementares de acordo com o número das turmas de cada unidade escolar, bem como a garantia da formação continuada para todos envolvidos neste processo de ensino – aprendizagem.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### IDEB - Resultados e Metas

#### Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
<b>Dependência Administrativa</b>										
<b>Estadual</b>	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
<b>Municipal</b>	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
<b>Privada</b>	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
<b>Pública</b>	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

#### Anos Finais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
<b>Dependência Administrativa</b>										
<b>Estadual</b>	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
<b>Municipal</b>	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
<b>Privada</b>	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
<b>Pública</b>	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Os dados observados do IDEB mostram que o município vem apresentando um crescimento tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Tal crescimento



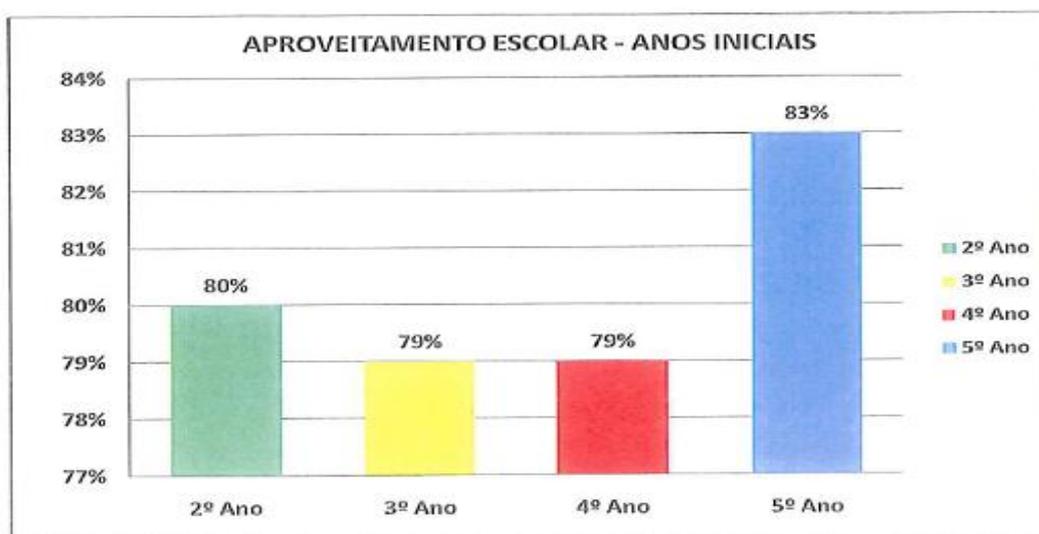
## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

demonstra que as metas foram alcançadas até 2013, a partir do trabalho realizado pelas escolas e fortalecimento das políticas de formação continuada dos professores. Também podemos observar que o município apresenta um percentual de rendimento escolar do ensino fundamental na faixa de 85%, demonstrando que o município se mantém em um crescimento do desenvolvimento da educação.

O aproveitamento geral do município no ano 2014 mostra que nos Anos Iniciais os índices de menor aproveitamento estão no 3º e 4º ano enquanto nos anos Finais o menor aproveitamento está no 6º ano.

**GRÁFICO DE APROVEITAMENTO - ANOS INICIAIS - 2014**





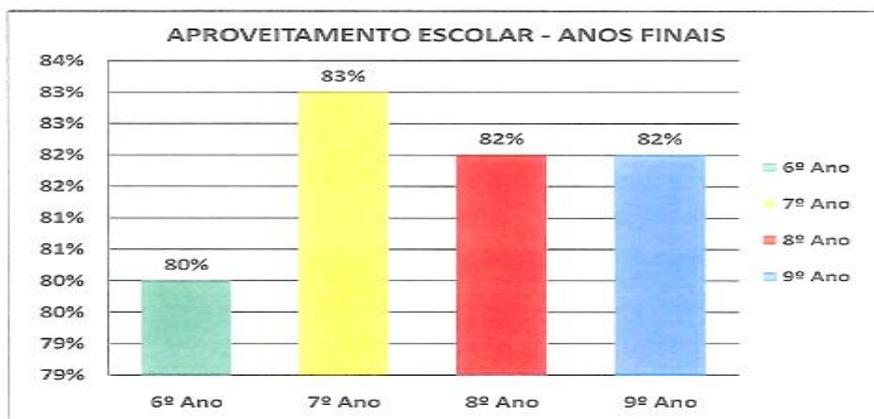
# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

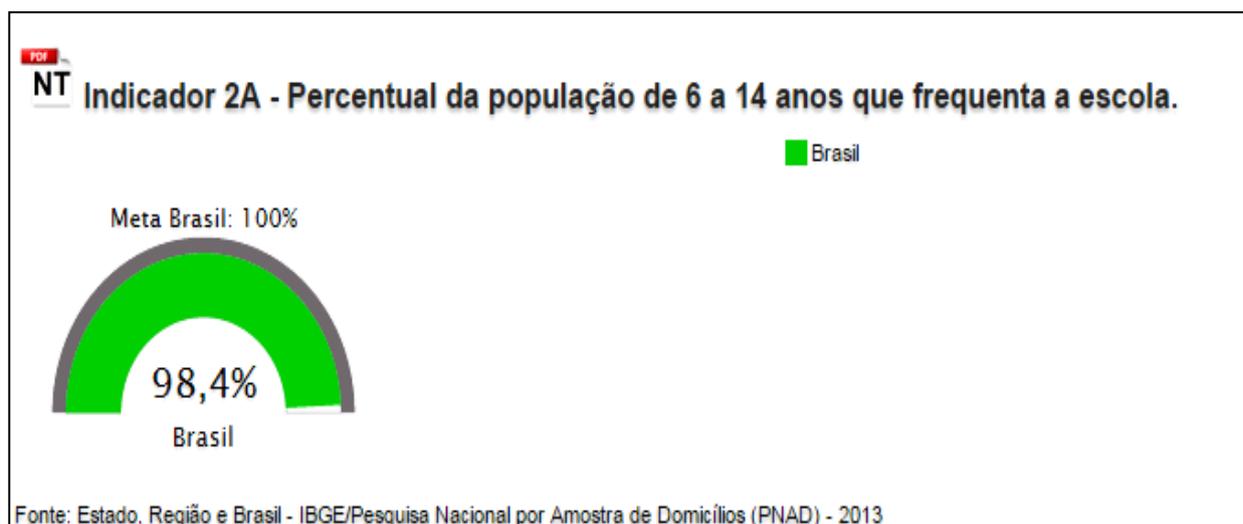
Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### QUADRO GERAL - 2014

GRÁFICO DE APROVEITAMENTO - ANOS FINAIS - 2014



Percebe-se com os demonstrativos abaixo que 98,4 % dos alunos de 6 a 14 anos frequentam a escola, enquanto que apenas 67,7% concluem o Ensino Fundamental até os 16 anos. Nota-se que nos dados é considerado dois anos de retenção para distorção série idade. No município de Itatiaia os dados indicam que 98% dos alunos na referida faixa etária estão frequentando a escola, mas apenas 48% concluem o 9º ano aos 16 anos.

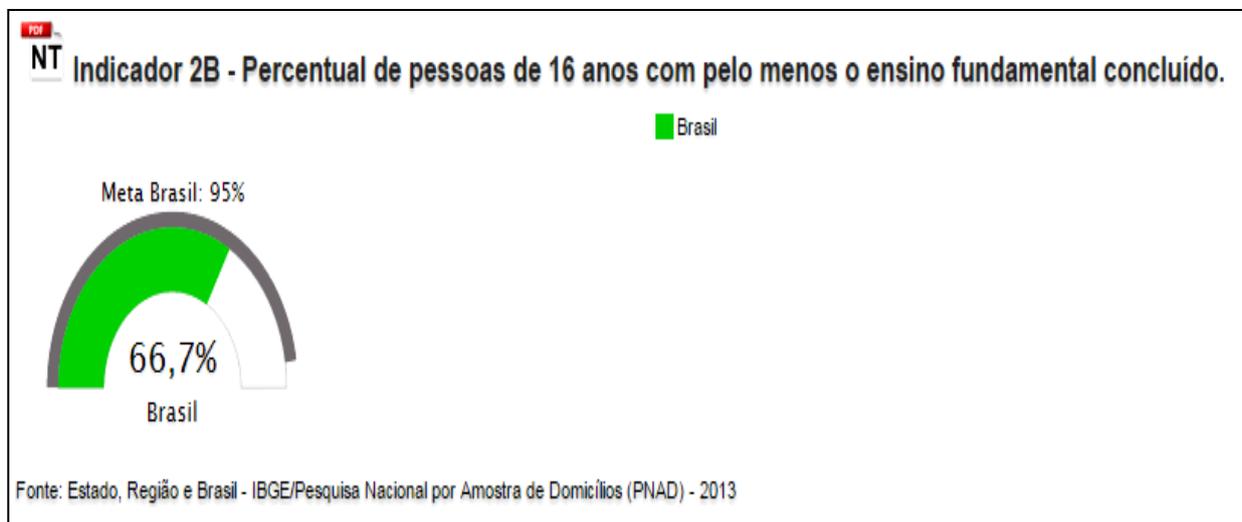




# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



### **ESTRATÉGIAS:**

- 2.1) Garantir, a partir do pacto entre União, Estados, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º da Lei 13005 de 25/06/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental, com participação efetiva dos profissionais que atuam nesta modalidade;
- 2.2) Criar mecanismos de monitoramento e acompanhamento individualizado dos alunos que necessitam de maior atenção em função de seus índices de aprendizagem;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 2.3) Implantar Programa Municipal de apoio à aprendizagem, em contra turno, para alunos com defasagem no processo de aprendizagem, visando a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem a partir do primeiro ano de vigência deste PME;
- 2.4) Garantir a estrutura física para o atendimento do Programa Municipal de apoio à aprendizagem, de acordo com a necessidade de cada unidade de ensino, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;
- 2.5) Buscar articulação com a família e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, a fim de fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as);
- 2.6) Garantir a matrícula de todos os alunos na Rede Municipal de Ensino, preferencialmente em unidades escolares próximas de sua residência;
- 2.7) Criar uma central de acompanhamento de frequência de todos os alunos matriculados no Ensino Fundamental do município;
- 2.8) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;
- 2.9) Garantir aos alunos acessibilidade aos recursos tecnológicos para organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em espaços adequados, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo;
- 2.10) Adequar, quando necessário, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, mantendo a carga horária mínima estabelecida legalmente;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 2.11) Fortalecer os projetos culturais e esportivos já existentes nas escolas em parceria com as secretarias competentes;
- 2.12) Implementar a “Escola de Pais”, através de palestras e grupos de estudo tendo como público alvo as famílias dos estudantes, garantindo um espaço de discussão contínua e permanente a partir do primeiro ano de vigência deste PME;
- 2.13) Garantir a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;
- 2.14) Garantir formas alternativas de oferta do ensino fundamental, com a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam as atividades de caráter itinerante;
- 2.15) assegurar atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo às habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;
- 2.16) Criar mecanismos de acompanhamento e monitoramento para avaliar a proficiência em leitura, escrita e linguagem matemática nas turmas do Ensino Fundamental, prioritariamente nas turmas do terceiro e sexto ano escolar;
- 2.17) Assegurar a constituição de comissão técnica, sob responsabilidade da SME, para elaborar e avaliar com as Unidades de Ensino os resultados dos mecanismos de avaliação aplicados às turmas de terceiro e sexto ano, propondo intervenções pedagógicas necessárias a partir do segundo ano de vigência deste PME;
- 2.18) Assegurar programas de incentivo à leitura promovendo a capacitação de professores e profissionais de sala de leitura para atuar como mediadores neste âmbito;
- 2.19) Assegurar uma política pública municipal de formação continuada em língua portuguesa e matemática em consonância às demais áreas do conhecimento;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 2.20) Garantir formação continuada dos professores e equipe técnica, em parceria com universidades e órgãos afins;
- 2.21) Assegurar um coordenador de área para cada disciplina da base nacional comum, regente de turma, garantindo a articulação do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- 2.22) Garantir professor no prazo de cinco dias, visando substituição de faltas de professor regente para cada Unidade de Ensino que apresentar esta necessidade;
- 2.23) Garantir o quantitativo de professores para as atividades complementares necessárias para cada unidade de ensino, bem como a sua formação continuada;
- 2.24) Garantir que a resolução SMEC/nº2 de 17/07/2009, seja cumprida na sua íntegra considerando o espaço – físico de cada Unidade Escolar;
- 2.25) Garantir um trabalho efetivo nas Unidades de Ensino, em relação ao estudo de Educação Ambiental / Sustentabilidade em parceria com Universidades e Órgãos Afins, considerando as especificidades do Município;
- 2.26) Criar um programa de prevenção ao uso de drogas composto por uma Equipe multidisciplinar com formação específica para atendimento da comunidade escolar;
- 2.27) Criar uma equipe multidisciplinar envolvendo Secretarias Municipais afins, para o atendimento, o desenvolvimento de atividades esportivas, culturais e sociais (saúde e meio ambiente) para atender as diversas comunidades nos espaços escolares aos finais de semana;
- 2.28) Assegurar até no máximo nos dois primeiros anos do PME em todas as Unidades Escolares de Educação Básica, desde a Educação Infantil Pré Escola, uma biblioteca com os seguintes requisitos básicos: acervo atualizado e adequado e um profissional qualificado;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

2.29) Implantar após vigência do PME em colegiados mais amplos do Município os Fóruns de Debates Bimestrais, envolvendo os alunos do ensino fundamental, com temáticas voltadas para o desenvolvimento ecológico / sustentável, direitos humanos, justiça e democracia e outras temáticas que ligadas à construção da cidadania.

### **META 3**

#### **META NACIONAL:**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

#### **META ESTADUAL:**

Ampliar o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), até o final do período de vigência deste PEE.

#### **META MUNICIPAL:**

Expandir o atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento), reduzindo a taxa de desistência/cancelamento de matrículas para 5% (cinco por cento) no período de vigência deste PME, considerando as responsabilidades dos entes federados no cumprimento das estratégias elencadas.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

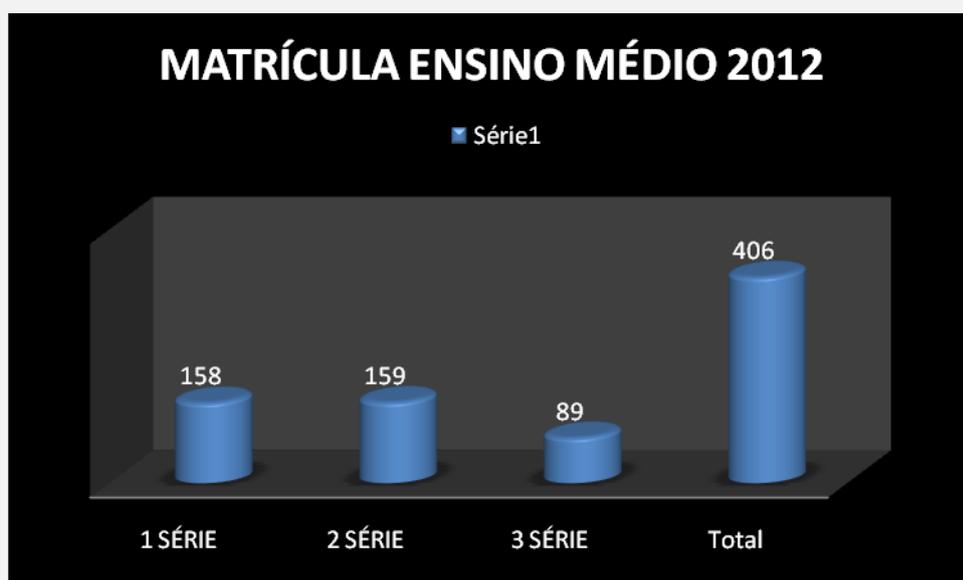
Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO)**

No que se refere ao último nível da educação Básica, a Constituição Federal de 1988, com reação dada pela Emenda Constitucional 14, determina a “progressiva universalização do Ensino Médio gratuito” (art. 208, inciso II). Por sua vez, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao apresentar as responsabilidades dos entes federados para com os níveis da Educação Básica, estabelece que compete ao Estado “assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio” (art. 10, inciso VI), disposição essa retomada integralmente no artigo 16, da Lei Estadual n/4.528/2005.

Conforme Art. 2 da Deliberação CEE n/344 de 22 de julho de 2014, “os currículos dos cursos de Ensino Médio devem objetivar o desenvolvimento, pelos estudantes, de saberes cognitivos e de saberes sócio-emocionais, necessários para o exercício da cidadania, o sucesso na escola, na família, no mundo do trabalho e nas práticas sociais atuais e da vida adulta”. Deste modo, a flexibilização curricular, que permite itinerários formativos diversificados, objetiva favorecer o Ensino e o atendimento aos interesses e aspirações dos estudantes.

O Ensino Médio vem se expandindo e apresentando novos desafios. No Município de Itatiaia no período de 2012 a 2015, houve um aumento significativo no numero de matrícula no ensino médio regular diurno, enquanto que na modalidade de Jovens e Adultos noturno houve uma acentuada queda no numero de matricula de 2013 a 2014.

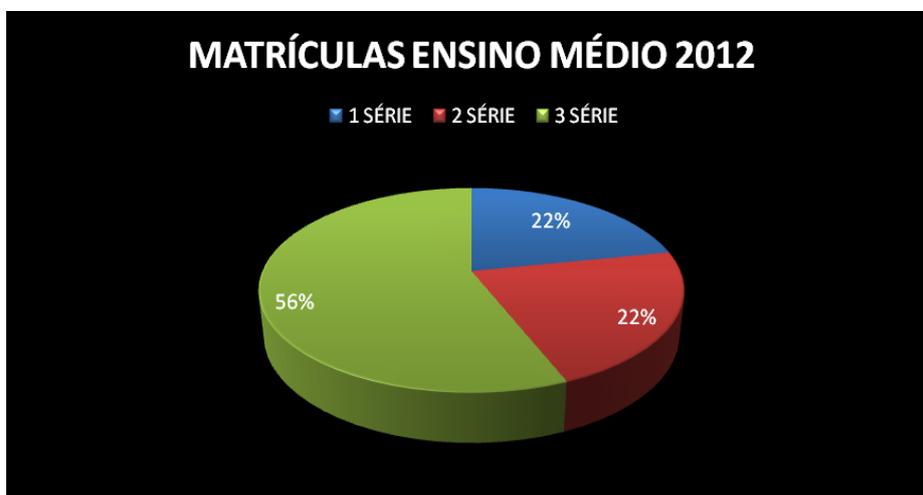




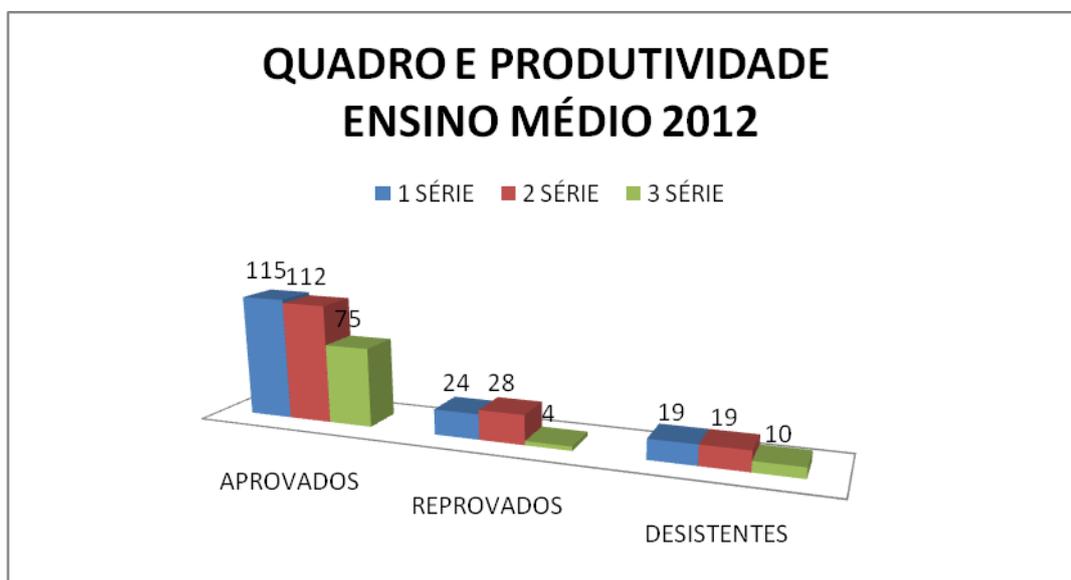
# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Fonte: SEEDUC



Pelos dados da Seeduc podemos observar as seguintes situações: dos alunos matriculados em 2012, 73% foi aprovado, 15% reprovado e 12% desistiram.



Fonte SEEDUC

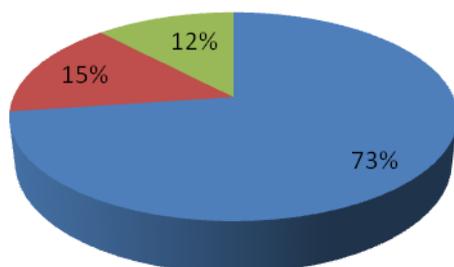


# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

## QUADRO DE PRODUTIVIDADE ENSINO MÉDIO 2012

■ APROVADOS ■ REPROVADOS ■ DESISTENTES

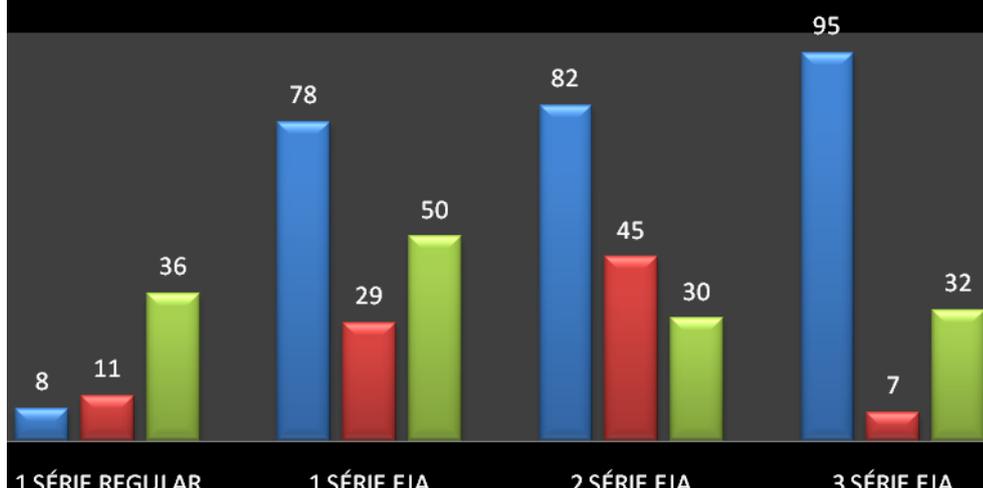


Fonte SEEDUC

Pelos dados Seeduc podemos observar as seguintes situações: dos 503 alunos matriculados no ano de 2012 no ensino médio noturno 14% foram aprovados no ensino regular; 50% 1 série EJA; 52% na 2ª série EJA; e 71% na 3ª série EJA.

## QUADRO DE PRODUTIVIDADE 2012

■ APROVADOS ■ REPROVADOS ■ DESISTENTES

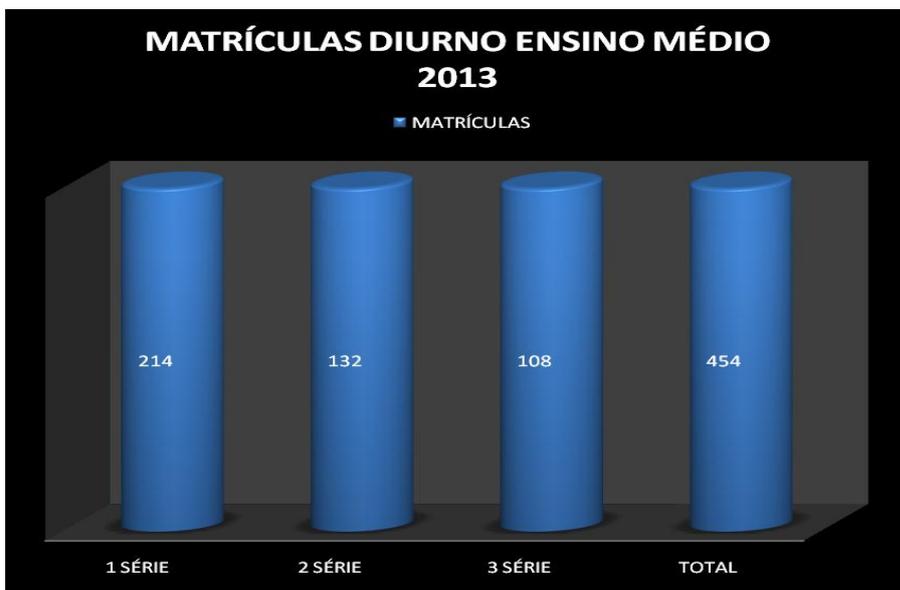


Fonte SEEDUC



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



Analisando os gráfico de produtividade dos anos seguintes, verificamos que a taxa de matrículas e de aprovados vem crescendo ao longo dos anos.



Fonte SEEDUC



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

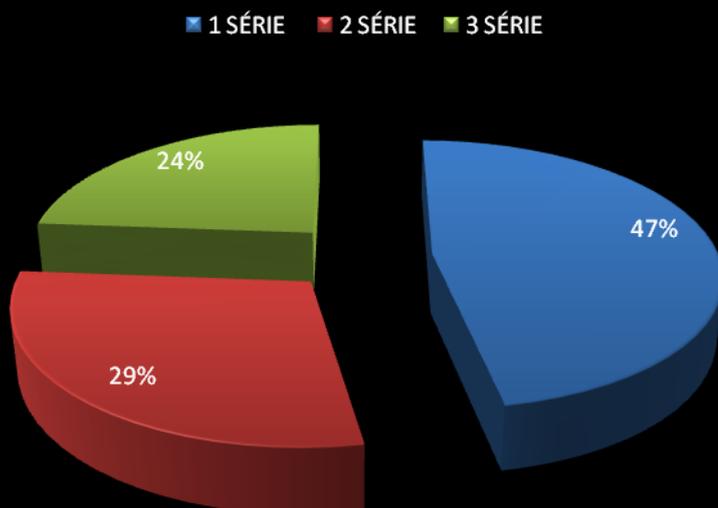
Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

## QUADRO DE PRODUTIVIDADE DIURNO 2013 ENSINO MÉDIO



Fonte SEEDUC

## MATRÍCULAS NOTURNO 2013 ENSINO MÉDIO

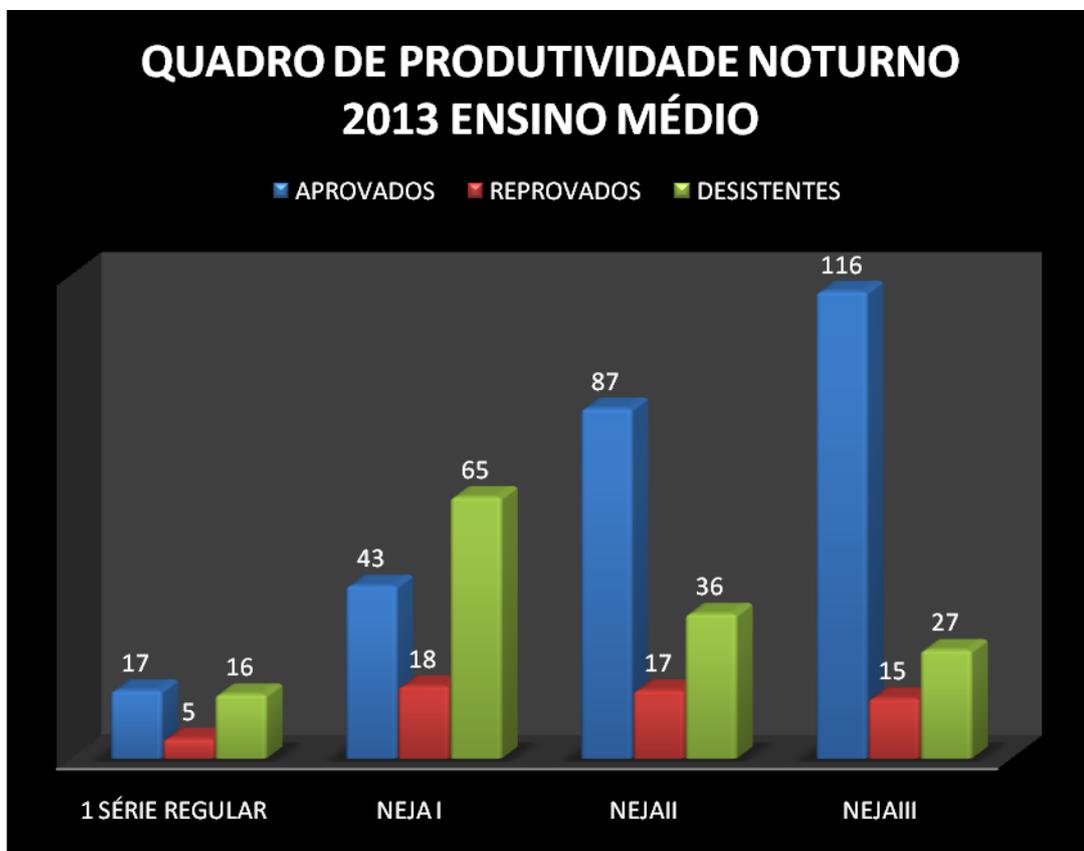


Fonte SEEDUC



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



Fonte SEEDUC

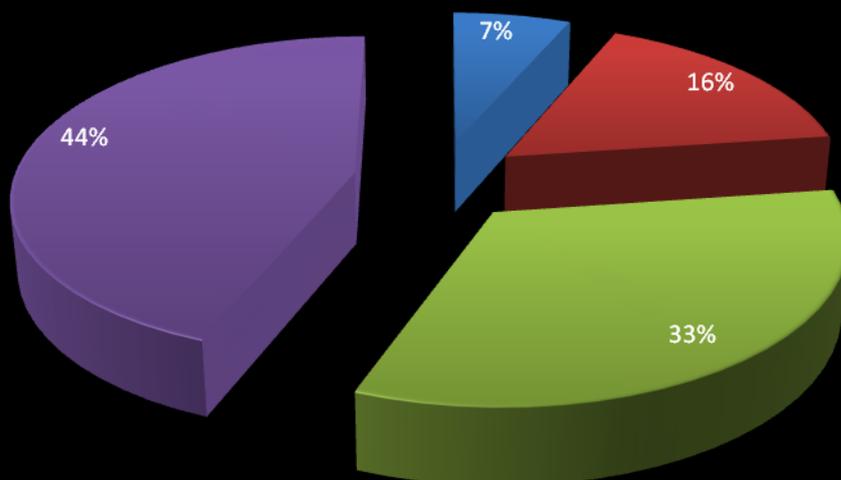


# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

## QUADRO DE PRODUTIVIDADE NOTURNO 2013 ENSINO MÉDIO

■ 1 SÉRIE REGULAR ■ NEJA I ■ NEJAI I ■ NEJAIII



Fonte SEEDUC

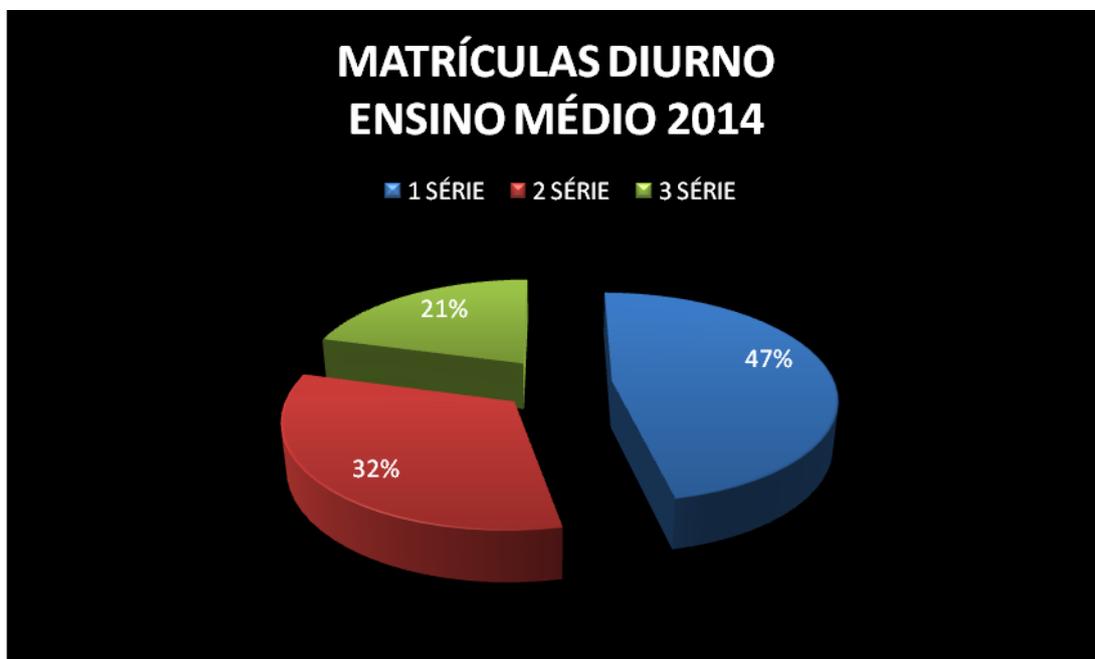
## MATRICULAS DIURNO ENSINO MÉDIO 2014



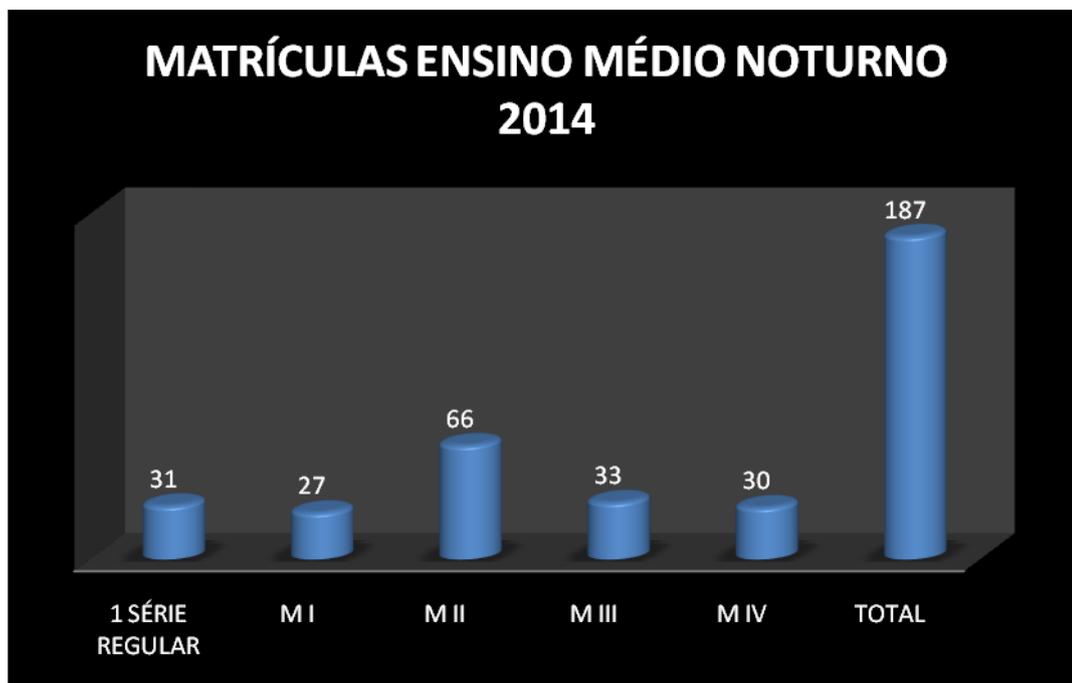


# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



Fonte SEEDUC

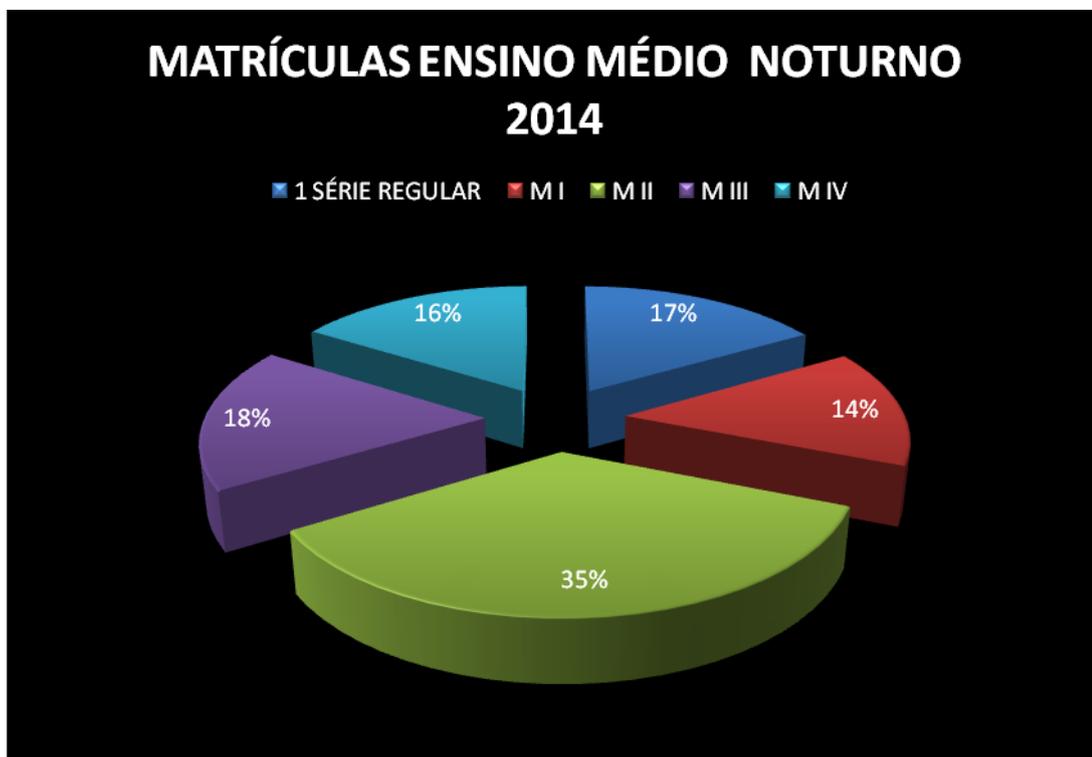




# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Fonte SEEDUC



Fonte SEEDUC



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

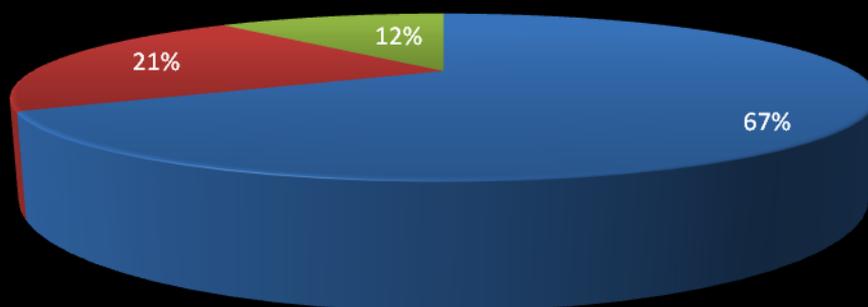
## QUADRO DE PRODUTIVIDADE 2014 DIURNO ENSINO MÉDIO



Fonte SEEDUC

## QUADRO DE PRODUTIVIDADE 2014 DIURNO ENSINO MÉDIO

■ APROVADOS ■ REPROVADOS ■ DESISTENTES





# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Fonte SEEDUC



Fonte SEEDUC

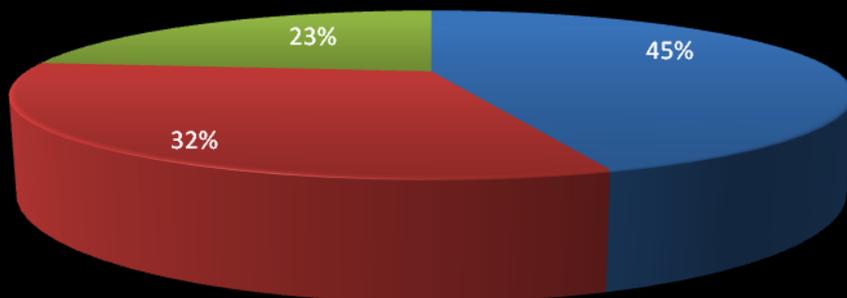


# *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

## **MATRICULAS DIURNO ENSINO MÉDIO 2015**

■ 1 SÉRIE ■ 2 SÉRIE ■ 3 SÉRIE

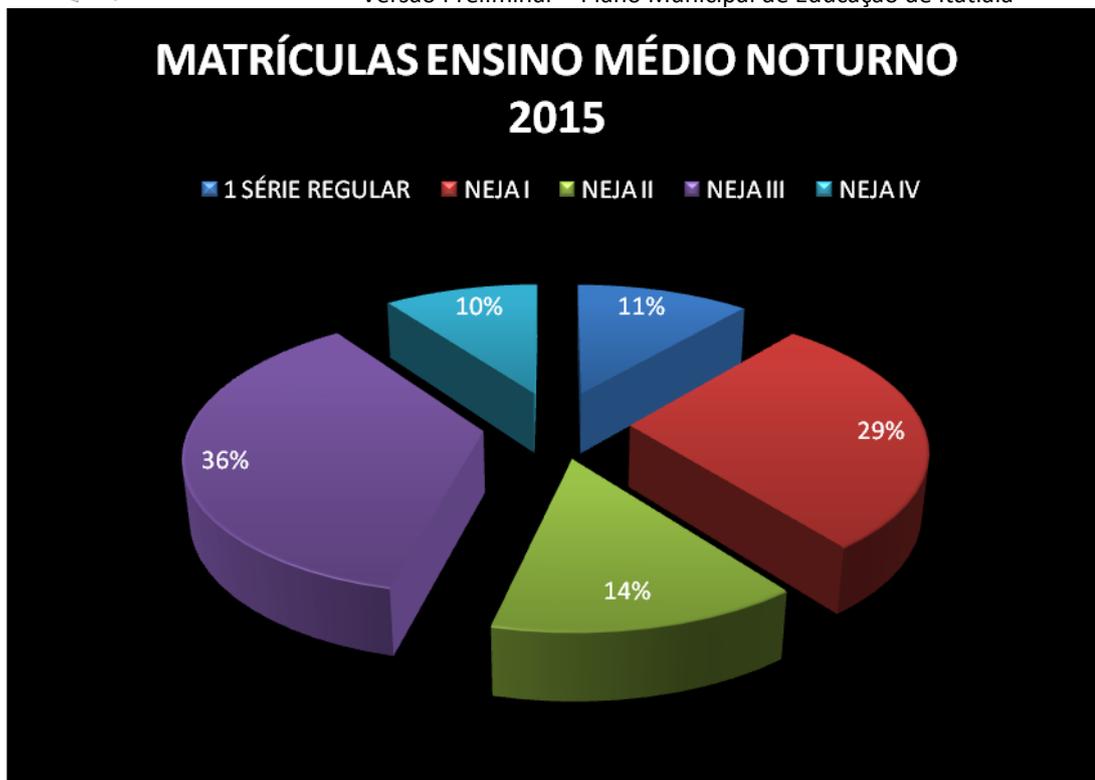


Fonte SEEDUC

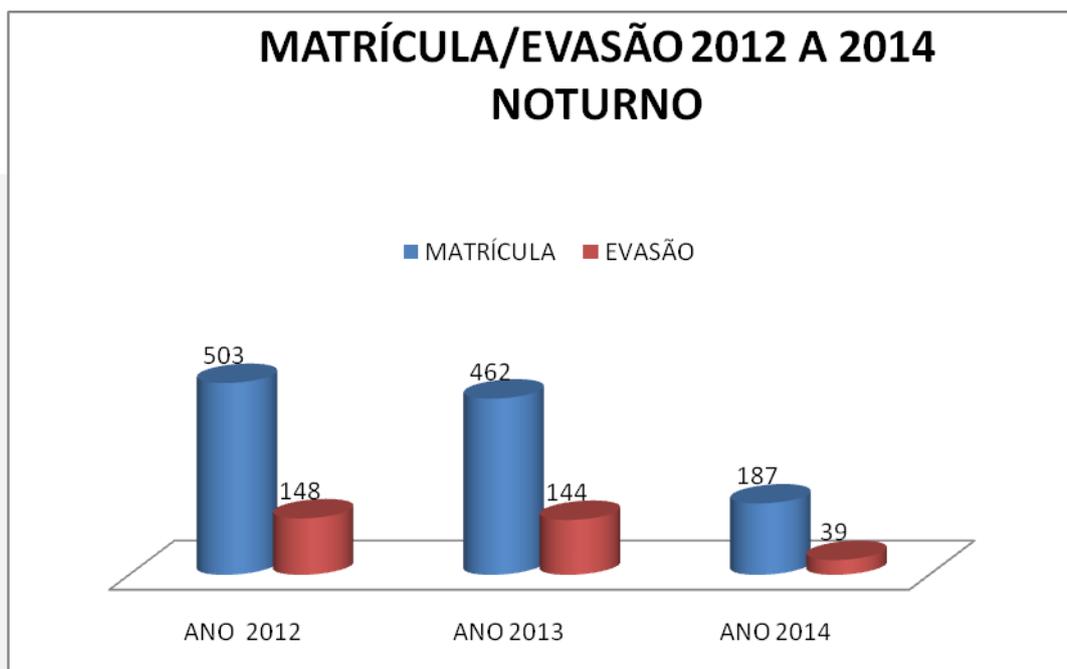


# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



Fonte SEEDUC





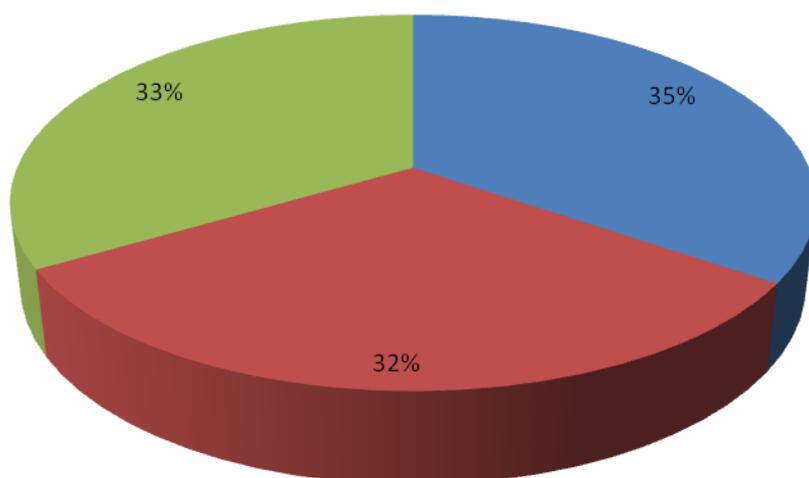
# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### MATRÍCULA/EVASÃO NOTURNO

■ ANO 2012 ■ ANO 2013 ■ ANO 2014



### ESTRATÉGIAS

- 3.1) Incentivar práticas pedagógicas inovadoras no ensino médio, com programas que rompam com os currículos tradicionais e trabalhem concomitantemente aspectos cognitivos e sócio-emocionais da aprendizagem através de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura, ensino da música na escola e esporte;
- 3.2) Garantir a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 3.3) Estabelecer parceria com a União e o Estado para a implantação da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum em consonância às orientações do CEE/RJ e com a política curricular instituída na rede pública estadual;
- 3.4) Implantar, ampliar, assegurar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental e médio, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-la no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;
- 3.5) Avaliar e reformular, se necessário, no prazo de vigência deste Plano, políticas públicas para regularização do fluxo escolar, objetivando reduzir para 10% (cinco por cento), as taxas de repetência e de evasão, por meio de programas que possibilitem a efetiva aprendizagem do aluno, respeitando as condições necessárias para que isso se dê com qualidade;
- 3.6) Estimular a participação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- 3.7) Estabelecer estratégias para, progressivamente, no prazo de 4 (quatro) anos, a contar da publicação deste Plano, elevar em 4% (quatro por cento) os índices de desempenho dos alunos do Ensino Médio, tendo como base o próprio desempenho da unidade escolar nos exames nacionais;
- 3.8) Implantar sistema de avaliação externa nas redes públicas de ensino, podendo ocorrer em regime de colaboração entre as redes municipais e estaduais, como forma de diagnosticar o desempenho dos alunos;
- 3.9) Estimular por meio da realização de parcerias, a partir da publicação deste Plano, o cumprimento pelas empresas públicas e privadas da Lei do Aprendiz, Lei Federal n. 10.097, de dezembro de 2000, que oportuniza aos adolescentes entre 14 (quatorze) 18 (dezoito) anos, matriculados em unidades de ensino, um contrato de aprendizagem



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

condizente com a sua condição de aluno em fase de formação para o mundo do trabalho, bem como ampliar os programas de parceria para oferta de vagas de estágio remunerado;

- 3.10) Expandir a quantidade de matrículas gratuitas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades dos alunos do ensino noturno e das pessoas com deficiência;
- 3.11) Implantar ações de combate e prevenção às situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias, instituições confessionais e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.
- 3.12) Implantar, apoiar e incentivar os grêmios estudantis, devidamente tutelados, a partir da publicação deste Plano, como espaço de participação e exercício da cidadania, refletido em um currículo centrado na autonomia do educando e no protagonismo juvenil, orientado para uma sociedade em que se relevam questões, como, empregabilidade, ética, conflitos de classes, criminalidade, meio ambiente e qualidade de vida, constante inovação tecnológica, velocidade de informações e reflexão crítica, economia/cultura globalizada versus outros processos de desenvolvimento econômico e cultural;
- 3.13) Assegurar que a partir da publicação deste Plano, todas as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, e reavaliado a cada 2 (dois) anos, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, e dos valores consagrados da família e da pátria, promovendo debates sobre os ciclos de formação e série, a fim de esclarecer objetivos e propostas pedagógicas que valorizem saberes sócio-emocionais, estimulando padrões duradouros de valores e atitudes.
- 3.14) Garantir nas escolas de tempo integral, no prazo de 3 (três) anos, a partir da publicação deste Plano, que sejam oferecidas 4 (quatro) refeições diárias, assim como nas de tempo parcial, 2 (duas) refeições diárias, com os níveis calóricos e protéicos necessários, de acordo com cada faixa etária, com o compromisso de adequar a verba



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

destinada à alimentação escolar ao quantitativo e ao horário de permanência dos mesmos na escola;

- 3.15) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, realizando pesquisa sobre os motivos de evasão e desistência, bem como o interesse de vários estudantes em estudar em outro município.
- 3.16) Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;
- 3.17) Garantir o atendimento pedagógico ao aluno regularmente matriculado em rede de ensino, em situação de permanência em ambientes hospitalares e/ou domiciliares, de forma a assegurar o acesso à Educação Básica e a atenção as necessidades educacionais especiais, que propicia o desenvolvimento e contribua para construção do conhecimento desses educandos;
- 3.18) Garantir infraestrutura escolar propícia aos alunos com deficiências, de modo a facilitar a sua permanência e sucesso no ambiente escolar;
- 3.19) Assegurar, no prazo de 1(um) ano, que as turmas tenham no máximo 30 (trinta) alunos, facilitando assim, um melhor atendimento pedagógico;
- 3.20) Garantir transporte adaptado para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

### **META 4**



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META NACIONAL:**

Universalizar, durante o prazo de vigência deste plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

### **META ESTADUAL:**

Universalizar, durante o prazo de vigência deste plano, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

### **META MUNICIPAL:**

Universalizar obrigatoriamente para a população de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes hospitalares ou atendimentos domiciliares, escolas ou serviços especializados, públicos, privados ou conveniados e ofertar para a educação de jovens e adultos o citado acima.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO):**

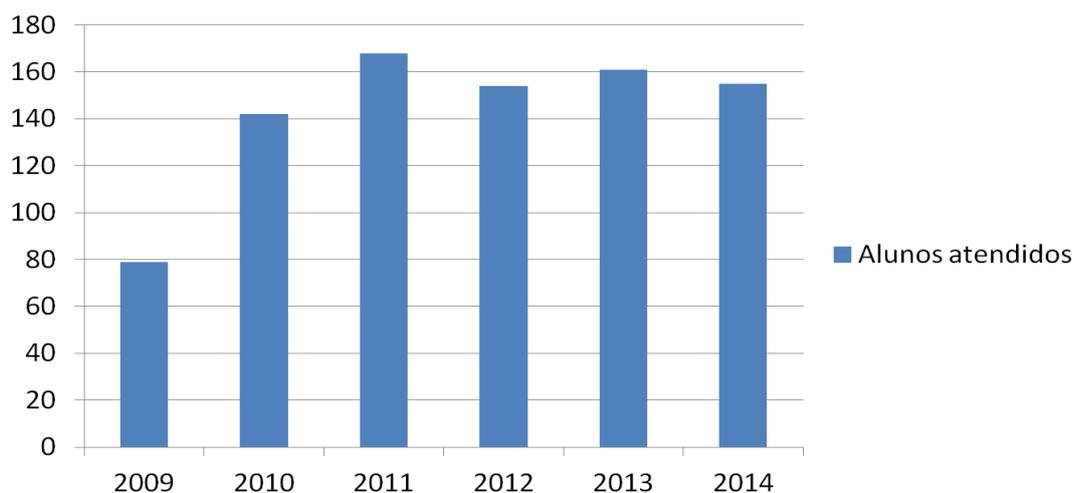
A inclusão de pessoas com deficiência no cenário atual tem movimentado fortes discussões no campo educacional, pois pensar uma educação para todos baseada no princípio igualdade de direitos e de valorização das diferenças no espaço escolar ainda apresenta-se como um grande desafio.

Após diagnóstico, percebe-se que houve um avanço no município baseado na Política Nacional na perspectiva da Educação Inclusiva, mas que ainda existem muitas ações a serem realizadas para concretização de uma educação que garanta, não somente a acessibilidade de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, mas também, sua permanência no espaço escolar de forma a garantir seu sucesso.

Os gráficos abaixo contemplam levantamento de demanda e evolução no atendimento educacional especializado, tipos de demanda atendida, cadastros e investimentos através dos programas sala de recursos multifuncionais e escola acessível.

No levantamento, considerando o trabalho desenvolvido na rede municipal de ensino, percebe-se a evolução de quase o dobro de matrículas no AEE, sendo importante ressaltar que houve uma queda de demanda de 2011 para 2012, pois na rede houve, neste período, um entendimento da demanda a ser atendida por este trabalho, que foi especificada por lei e abrange casos de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação.

**Alunos atendidos**



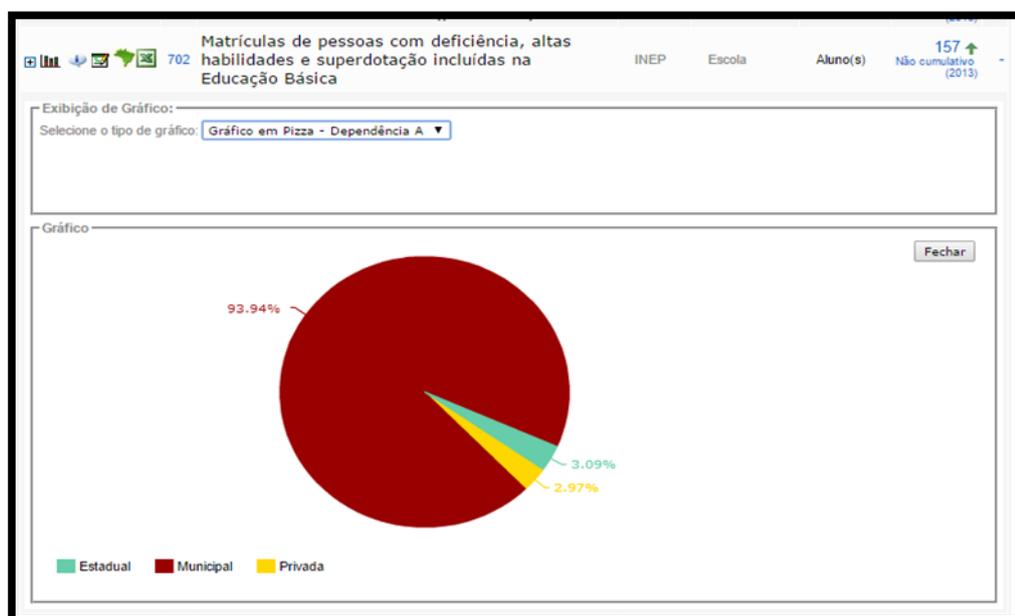


# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Fonte: dados SME

O gráfico abaixo representa, em 2014, a demanda matriculada nas três dependências administrativas, estadual, municipal e privada. Após pesquisa realizada em tais dependências para constatação de trabalho especializado oferecido, percebe-se que a rede privada não dispõe deste trabalho complementar.



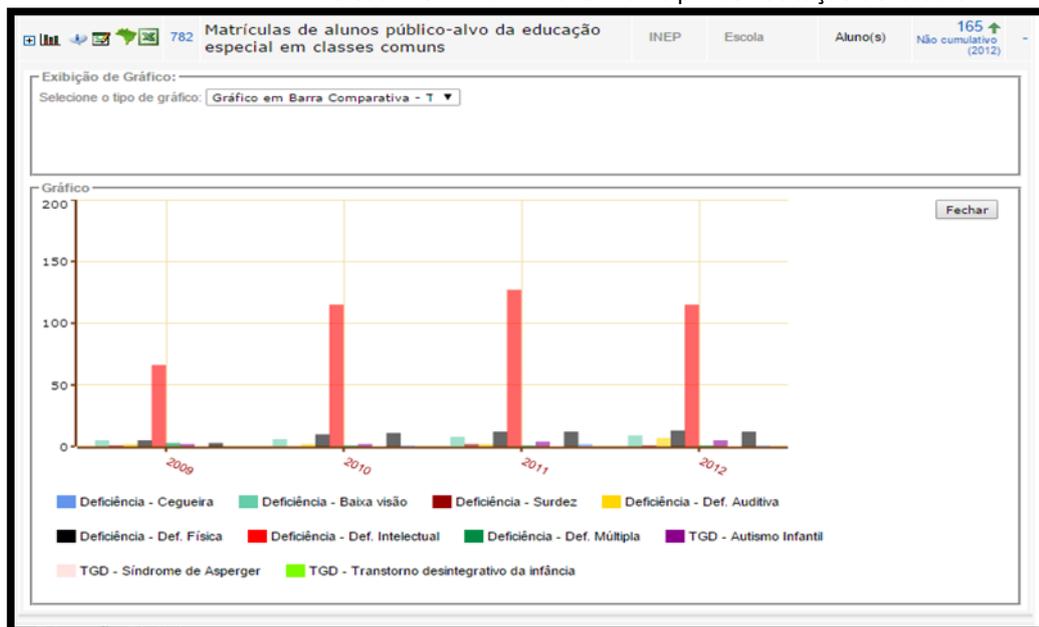
Fonte: dados do MEC

Neste gráfico, dos tipos de demanda atendida, percebe-se que o maior público a ser atendido no município, são alunos com deficiência intelectual.



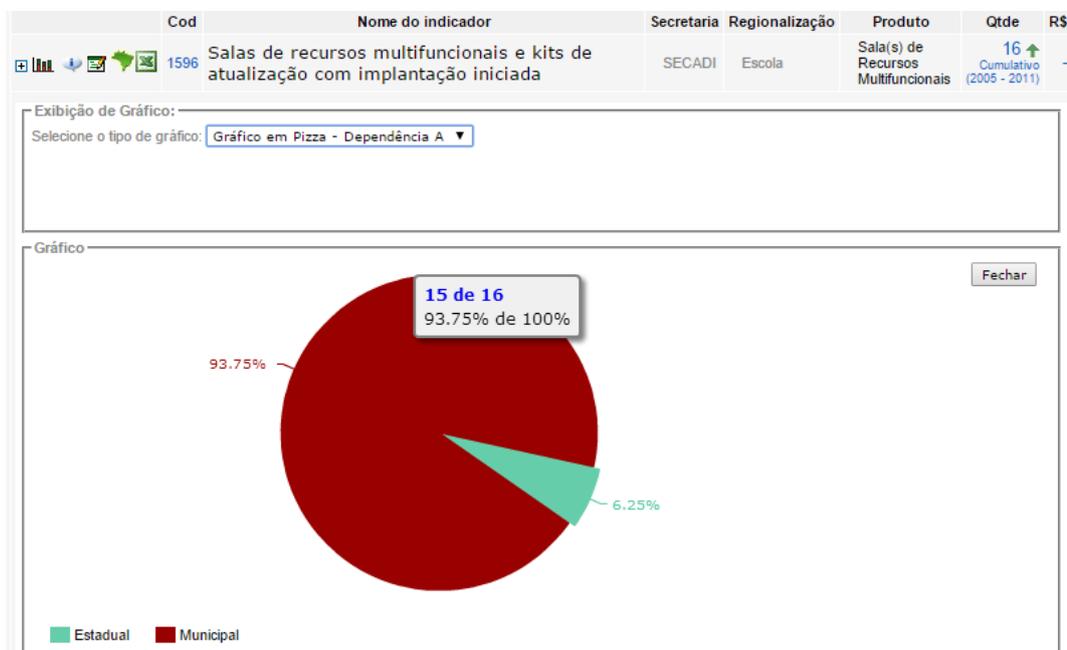
# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



Fonte: dados do MEC

Nos dados dos investimentos ligados aos programas sala de recursos multifuncionais e escola acessível, foi possível perceber uma evolução nos investimentos, principalmente na esfera municipal.



Fonte: dados do MEC

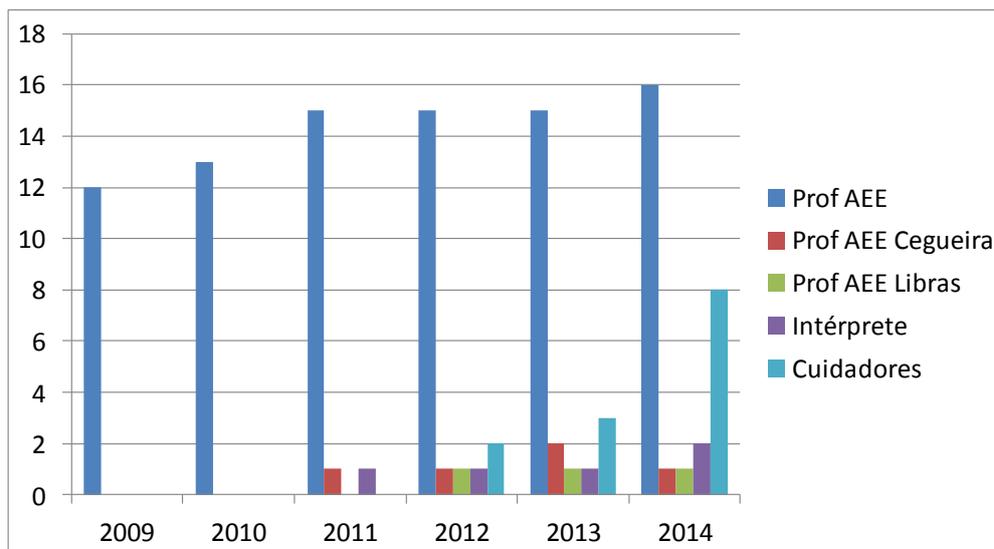
Com relação a profissionais para atuação no AEE, não foi possível obter dados das outras dependências administrativas, assim, segue abaixo, a evolução de profissionais envolvidos no



## Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Atendimento Educacional Especializado na Rede Municipal de Ensino. Vale destacar que até maio de 2015 somente 9 professores de AEE são concursados e que, os outros cargos, intérprete e cuidador/mediador não existem oficialmente no município, sendo necessária a criação de tais cargos para concurso público ou contrato.



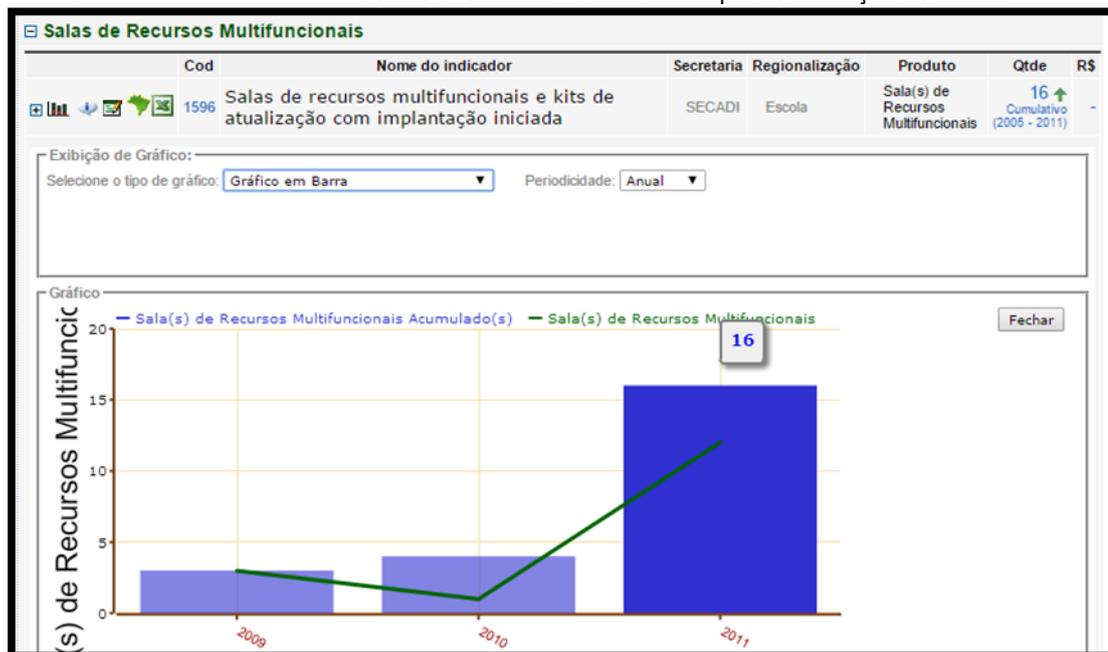
Fonte: Dados SME

### Programa Sala de Recursos Multifuncionais:



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



Fonte: Dados do MEC

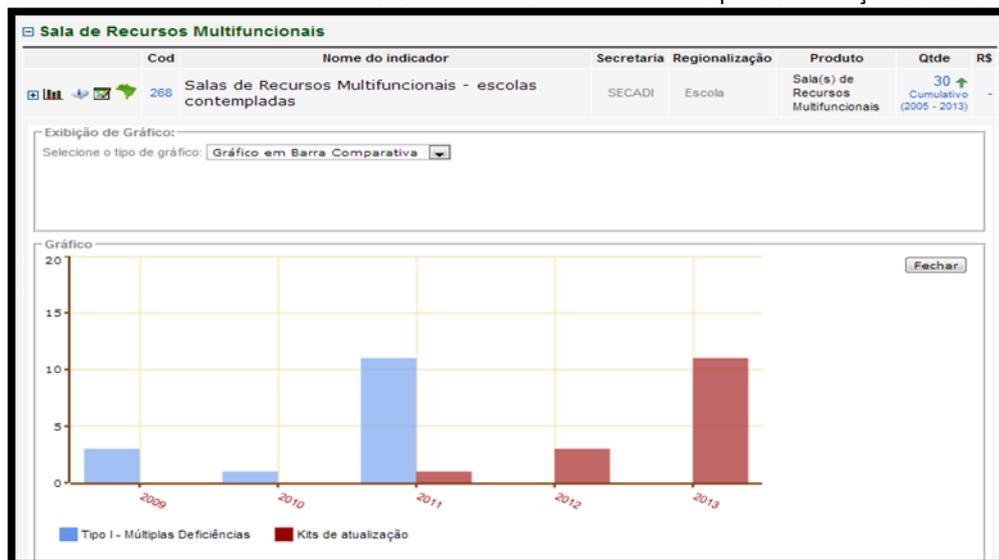
## Sala de Recursos Multifuncionais e Kits de Atualização

O programa de Sala de Recursos Multifuncionais é uma parceria das esferas estadual e municipal, com o governo federal. Percebe-se que houve uma evolução deste programa e que, ainda, para ampliação deste, existe o investimento nos kits de atualização, além dos recursos próprios. Vale destacar, que ainda existem Unidades Escolares municipais sem o espaço físico adequado para o funcionamento destes recursos e que as Unidades Escolares privadas não contam com tais recursos e nem espaços físicos para este atendimento e que, não foi possível análise das entidades do município, por não terem enviado dados para tal ação.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



Fonte: Dados do MEC

## Programa Escola Acessível

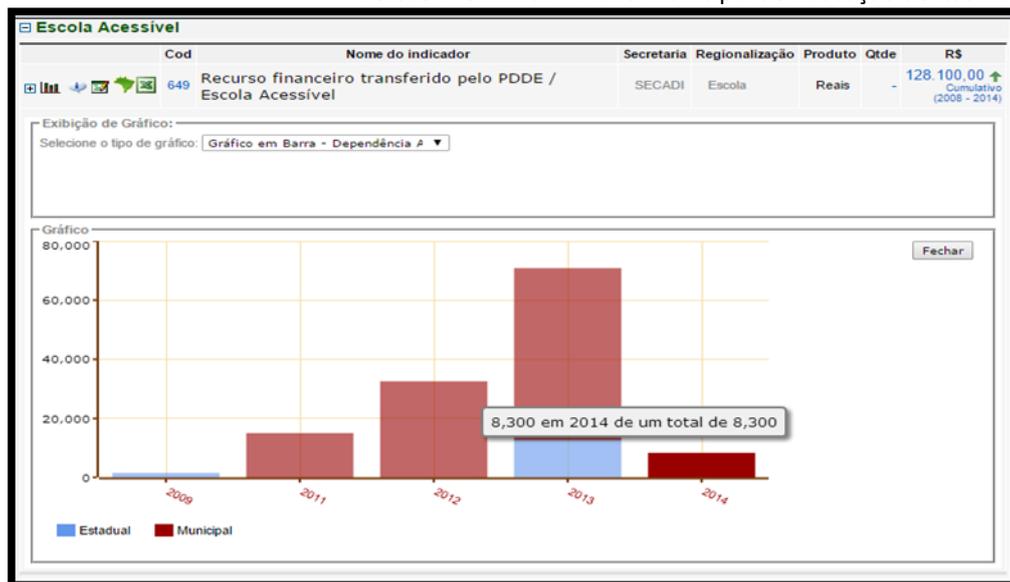
O programa Escola Acessível promove a adequação de prédios escolares e a aquisição de materiais de tecnologia assistiva, visando promover um ambiente acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Com o PDE o programa passa a ser executado por meio do PDDE. Percebe-se uma evolução na adesão deste programa, o que auxilia na acessibilidade do aluno ao ensino regular, sendo importante destacar, que após análise da situação no município, constatou-se que em todas as dependências administrativas existe a necessidade de um maior investimento em adequações acessíveis e em transporte escolar acessível, com rampa elevatória.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



Fonte: MEC

### ESTRATÉGIAS:

- 4.1) Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, garantir este investimento para o trabalho específico com alunos que possuem altas habilidades\ superdotação até 2016 e considerando as Leis 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade nos atendimentos a esta demanda, e a Deliberação/CME/Nº005//07 que estabelece normas para a Educação Especial na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, no Sistema Municipal de Ensino de Itatiaia;
- 4.2) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização e a obrigatoriedade do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. E em atendimento a Lei 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade nos atendimentos a esta demanda, garantindo o atendimento educacional específico nesta faixa etária, através da oferta de formação continuada ligada a modalidade de ensino e respeitando as especificidades de atendimento;

- 4.3) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e garantir a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo e alunos itinerantes, respeitando as diversidades culturais, garantindo que as Unidades Escolares construídas, reformadas ou ampliadas, contenham estes espaços, respeitando os princípios de acessibilidade;
- 4.4) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes hospitalares e atendimentos domiciliares, escolas ou serviços especializados, públicos, privados ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública e na rede privada de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno, promovendo um trabalho articulado com equipe multidisciplinar, bem como em articulação com saúde e assistência social;
- 4.5) Garantir o atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação pelo(s) centro(s) multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica e os profissionais do atendimento educacional especializado;
- 4.6) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas e privadas, garantindo o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade\ superdotação por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte escolar acessível, que respeite



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

parâmetros de segurança, independente da quilometragem casa-escola e ainda, da disponibilização de material didático próprio, específico e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino;

- 4.7) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva e a adoção do Sistema Braille, utilização de Sorobã e serviço de Orientação e Mobilidade para alunos (as) com baixa visão, cegos e surdos-cegos, de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, bem como para demanda ligada a Educação de Jovens e Adultos, em escolas e classes bilíngues e/ou em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- 4.8) Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida à articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;
- 4.9) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência, do desenvolvimento e da aprendizagem escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) ou não de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
- 4.10) Garantir pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e incentivo a formação docente e de todos os profissionais que atuam diretamente com esta demanda;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 4.11) Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado em parcerias com as universidades;
- 4.12) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral, criando uma equipe de assessoria ao encaminhamento profissional, inserção e permanência no mundo do trabalho e articulação interinstitucional;
- 4.13) Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, principalmente de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, considerando os itens abaixo:
- a) Garantir, preferencialmente, a contratação de professores e professoras de AEE por meio de concurso público e de acordo com a demanda.
  - b) Garantir, preferencialmente, em concurso público a inserção de cuidadores (mediadores), profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de língua, guias intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues, de acordo com a demanda e critérios pré-estabelecidos.
- 4.14) Definir, no primeiro ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas, privadas e entidades



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

beneficentes de assistência social que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

- 4.15) Criar no município um setor para levantamento de dados estatísticos e articular ações junto ao Ministério da Educação, aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informações detalhadas sobre o perfil, o desenvolvimento e o processo de aprendizagem dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, bem como dos alunos (as) da Educação de Jovens e Adultos;
- 4.16) Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.17) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;
- 4.18) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 4.19) Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;
- 4.20) Estabelecer, por meio de legislação própria, o quantitativo de alunos (as) por turma nos casos de inclusão dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 4.21) Instituir uma comissão para acompanhamento da implementação da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no município, ao longo da vigência do PME.

### **META 5**

#### **META NACIONAL:**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META ESTADUAL:**

Alfabetizar todas as crianças no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

### **META MUNICIPAL:**

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

### **ANÁLISE SITUACIONAL (DIAGNÓSTICO):**

#### **Situação dos professores efetivos x contratados nas classes de alfabetização do município de Itatiaia/RJ**

<b>Ano</b>	<b>Total de Professores</b>	<b>Professores contratados</b>	<b>Professores concursados</b>	<b>Porcentagem de professores concursados</b>
<b>2013</b>	<b>62</b>	<b>20</b>	<b>42</b>	<b>67,7%</b>
<b>2014</b>	<b>64</b>	<b>20</b>	<b>44</b>	<b>68,7%</b>
<b>2015</b>	<b>61</b>	<b>24</b>	<b>37</b>	<b>60,6%</b>

Ao observar o quadro de pessoal de 2013 a 2015 referentes aos docentes, o município mantém uma média de 65% de professores concursados nas turmas de 1º ano ao 3º ano. Esta situação resulta em grande prejuízo para o desenvolvimento de uma política mais assertiva com



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

resultados mais produtivos que os dados apresentados de repetência. Esta rotatividade de profissional não garante a aplicação na sua integridade do processo de formação adotado pelo município, sem contar que na maioria dos casos, os professores contratados não apresentam experiência que lhe dê suporte para atuar de forma mais produtiva nesta fase de alfabetização.

### **Taxa de aprovação – aproveitamento**

	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>
<b>2010</b>	72,6 %	77,8 %
<b>2011</b>	84,8 %	79,9 %
<b>2012</b>	82,5 %	76 %
<b>2013</b>	87 %	78,3 %
<b>2014</b>	80 %	79 %

O índice do 2º ano – Em 5 anos o índice de produtividade avançou mas, mantém aproximadamente uma média de 15% a 20% de alunos que sofrem situação de repetência, sendo considerado elevado para o início da escolarização trazendo como resultado sério prejuízo escolarização na idade certa deste aluno.

O índice do 3º ano – Em 5 anos o índice de produtividade avançou, mantém aproximadamente uma média de 20% a 24% de alunos que sofrem situação de repetência, sendo um índice considerado elevado para o início da escolarização, trazendo como consequência a permanência o alto índice de distorção idade – série no município.

Estes dados demonstram que a política educacional do município não consegue ainda combater com maior impacto a reprovação.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **Distorção idade – série**

	<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>
<b>2010</b>	3%	16%	28%
<b>2011</b>	3%	25%	29%
<b>2012</b>	3%	21%	34%
<b>2013</b>	5%	17%	31%

Na análise dos dados de 2010 a 2013, podemos observar que no ciclo de alfabetização que compreende do 1º ano ao 3º ano, o município apresenta um percentual de distorção idade – série em torno de 20% e que se mantém constante de ano para ano. Estes percentuais confirmam que a cultura da reprovação e da repetência traz prejuízo social para o aluno apesar das políticas adotadas pela Rede Municipal nos últimos anos.

### **Taxa de abandono**

	<b>2º ano</b>	<b>3º ano</b>
<b>2010</b>	0,1%	0,6%
<b>2011</b>	0,7 %	4,1 %
<b>2012</b>	1 %	4,7 %
<b>2013</b>	2,2 %	4,4 %

Os índices do MEC demonstram o crescimento considerável da taxa de abandono no 3º ano de escolaridade a partir de 2010 e principalmente de 2010 a 2011 e nos anos subsequentes um índice aproximadamente de 4,5%. Estes dados revelam uma realidade muito própria de nossa cidade, a escolarização não é um fator importante para o desenvolvimento social e a ausência de ações mais articuladas de diversos órgãos e entidades na reversão dessa situação. Tratar a saída da escola não pode ser considerada como uma situação natural, requer ações mais coesas e incisivas na garantia do direito à educação.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Na análise do 2º ano podemos observar que a taxa de abandono teve um aumento considerável de 2010 para o ano 2013. Os motivos que levam ao abandono escolar são diversos, mas é urgente combatê-los, pois a educação deve ser prioritariamente uma bandeira de defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Tal situação pode e deve ser revertida e combatida no município.

**Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**



**Indicador 5 - Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental**



Fonte: Estado, Região e Brasil - IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

Fonte: Município e Mesorregião - IBGE/Censo Populacional - 2010

### **ESTRATÉGIAS:**

- 5.1) Criar até o primeiro ano de vigência, equipe de elaboração de acompanhamento e monitoramento para avaliar a proficiência em leitura, escrita e linguagem matemática nas turmas de 1º, 2º e 3º anos;
- 5.2) Garantir aos alunos, no prazo de 1 (um) ano, o acesso às tecnologias educacionais, através de práticas pedagógicas, possibilitando a utilização da rede mundial de computadores em banda larga e rede wifi; criando um código de ética para o uso de tecnologia no espaço escolar;



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 5.3) Garantir a produção ou aquisição de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento, para a alfabetização de crianças do campo e de populações itinerantes;
- 5.4) Assegurar a utilização da tecnologia como recurso didático pelo professor regente, garantindo o apoio de um técnico de informática e a manutenção destes equipamentos a partir do primeiro ano de vigência deste PME;
- 5.5) Garantir um programa específico para a tecnologia, como recurso pedagógico para o desenvolvimento de projetos didáticos que contribuam efetivamente para o nível de aprendizagem dos alunos bem como a capacitação tecnológica dos profissionais do magistério que atuam no ciclo de alfabetização;
- 5.6) Assegurar programas de incentivo à leitura promovendo a capacitação de professores e profissionais de sala de leitura para atuar como mediadores neste âmbito; a partir do 1º ano da vigência deste plano;
- 5.7) Assegurar até o primeiro ano de vigência do PME que 95% (noventa e cinco por cento) dos professores regentes nas turmas de alfabetização sejam concursados neste município.  
SUPRIMIDO;
- 5.8) Institucionalizar a partir do 1º ano de vigência do PME, por meio de resolução uma política pública de formação continuada na área de alfabetização, letramento e linguagem matemática com cursos sistematizados;
- 5.9) Assegurar a partir de 2016, a expansão do Programa Leitura na Escola destinando anualmente no mínimo de 15% de recurso financeiro da Escola, por meio do PDDE e da Secretaria Municipal de Educação, para ampliação permanente do acervo de livros literários;
- 5.10) Garantir política de permanência dos professores regentes que atuam no ciclo de alfabetização, evitando a rotatividade desses profissionais;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 5.11) Ampliar a equipe multidisciplinar para que seja permanente o acompanhamento e atendimento dos alunos que necessitam de maior atenção no ciclo de alfabetização;

### **META 6**

#### **META NACIONAL:**

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

#### **META ESTADUAL:**

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

#### **META MUNICIPAL:**

Oferecer educação integral em, no mínimo 30% (trinta por cento) da Rede de Ensino, gradativamente, de forma a atender até o fim da vigência deste PME, iniciando com a Educação Infantil e as escolas dos Anos Iniciais.

#### **ANÁLISE SITUACIONAL (DIAGNÓSTICO):**



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

O município de Itatiaia, após a análise de diagnóstico, oferta a Educação Integral na

2011

Dependência	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Creche		Matriculados	Integral	Matriculados	Integral
	Matriculados	Integral				
Estadual	0	0	247	0	464	0
Municipal	247	247	3.244	240	0	0
Privada	43	0	370	0	73	0
Total	290	247	3.861	240	537	0

modalidade Educação Infantil, especificamente a creche e conta com 2 (duas) turmas de maternal II integral, totalizando 394 alunos atendidos até março de 2015.

Desde 2011 o município aderiu ao Programa Mais Educação, na modalidade Ensino Fundamental, iniciando com 3 unidades escolares de horário integral, estendendo para 09 unidades escolares em 2015. O último levantamento realizado em 2014 totaliza-se 1.110 alunos atendidos.

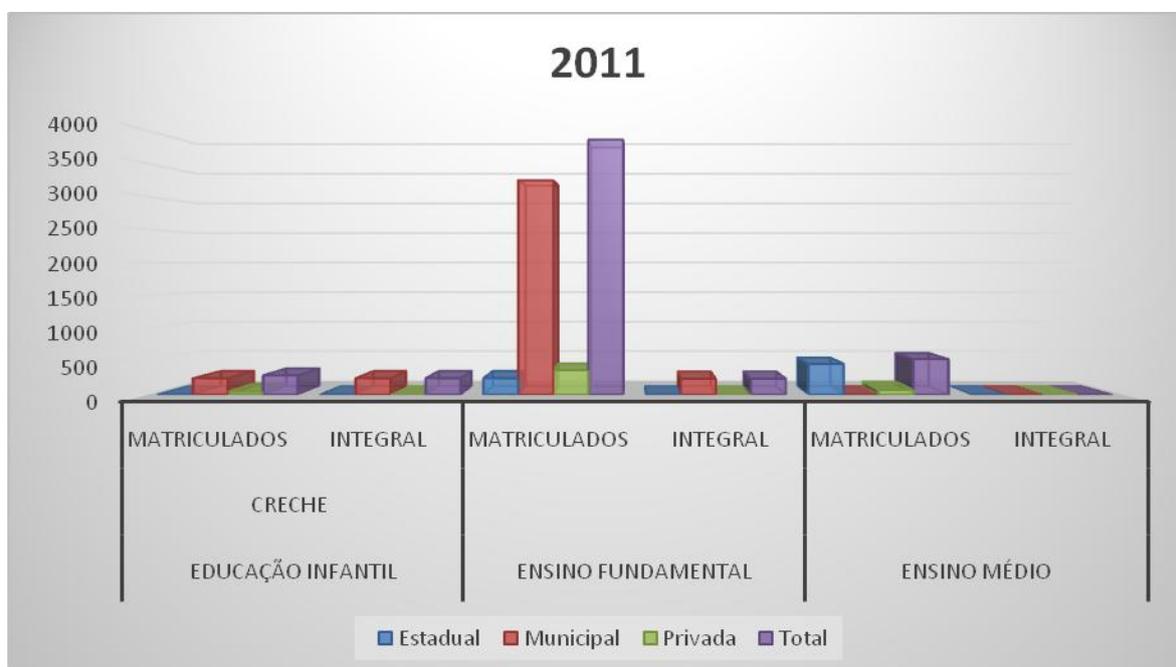
Observação: A modalidade educação especial inclusiva oferece atendimento educacional especializado realizado em contra turno.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

2012



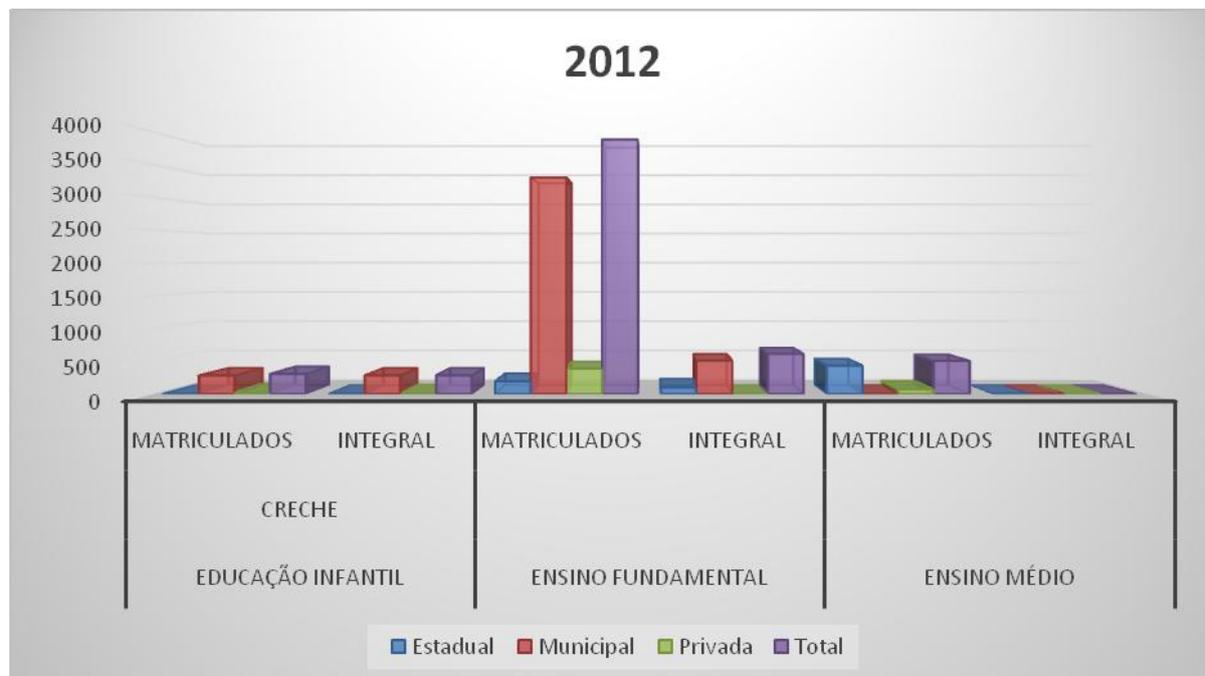


# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Dependência	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Creche		Matriculados	Integral	Matriculados	Integral
	Matriculados	Integral				
Estadual	0	0	193	100	433	0
Municipal	282	282	3.299	510	0	0
Privada	24	6	386	0	70	0
<b>Total</b>	<b>306</b>	<b>282</b>	<b>3.878</b>	<b>610</b>	<b>503</b>	<b>0</b>



**2013**

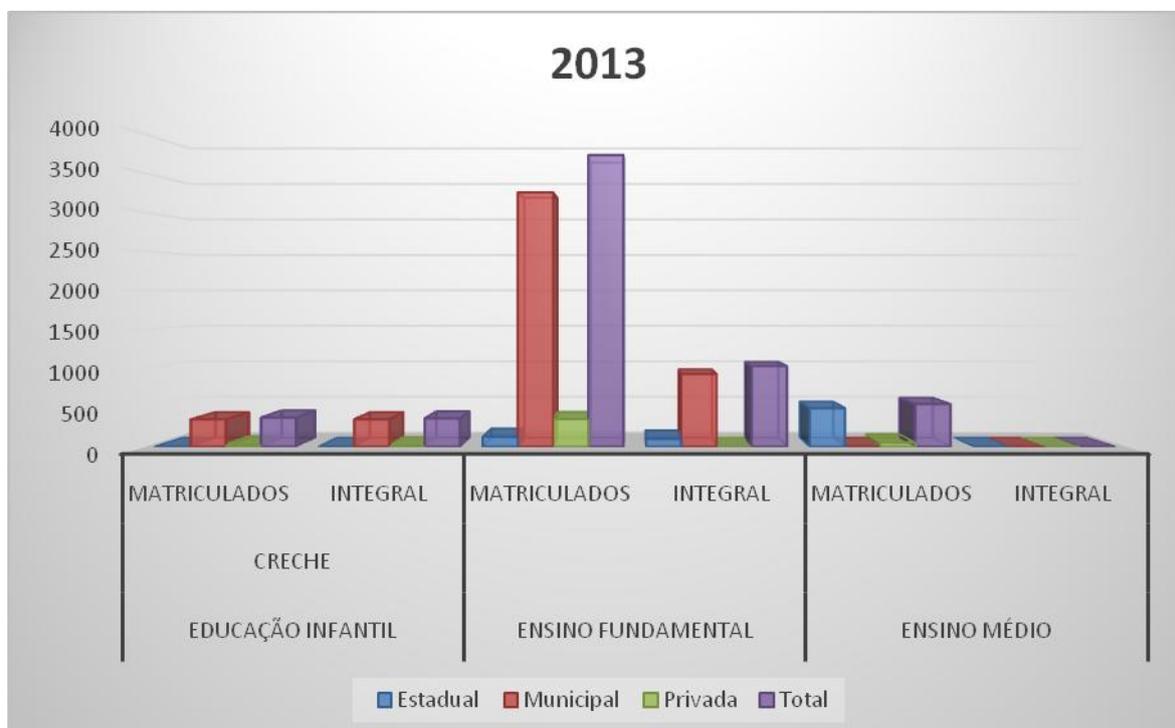


# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Dependência	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Creche		Matriculados	Integral	Matriculados	Integral
	Matriculados	Integral				
Estadual	0	0	126	100	492	0
Municipal	350	350	3.253	930	0	0
Privada	24	11	352	0	52	0
<b>Total</b>	<b>374</b>	<b>361</b>	<b>3.731</b>	<b>1.030</b>	<b>544</b>	<b>0</b>





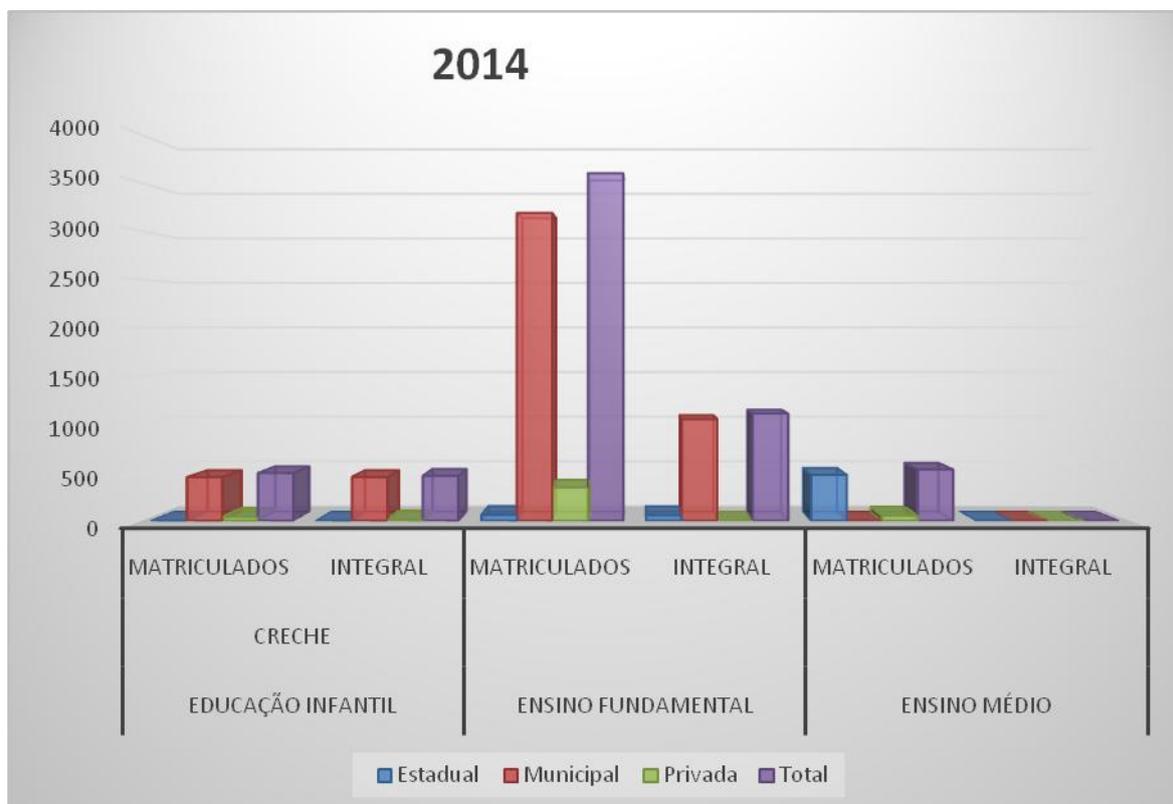
# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### 2014

Dependência	Educação Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Creche					
	Matriculados	Integral	Matriculados	Integral	Matriculados	Integral
Estadual	0	0	63	60	476	0
Municipal	452	452	3.186	1.050	0	0
Privada	42	14	347	0	55	0
<b>Total</b>	<b>494</b>	<b>466</b>	<b>3.596</b>	<b>1.110</b>	<b>531</b>	<b>0</b>





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### Quadro de investimentos no Programa Mais Educação



### ESTRATÉGIAS:

6.1) Promover, garantir e ampliar no município a oferta de educação básica pública em tempo integral por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais, confessionais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a (sete)



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

horas diárias durante todo ano letivo, preferencialmente com ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

- 6.2) Assegurar programa de construção de Unidades Escolares com padrão arquitetônico, acessibilidade e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, preferencialmente em comunidades com crianças em situação de vulnerabilidade social ou de acordo com análise de dados socioeconômico e demanda populacional;
- 6.3) Assegurar a aquisição de equipamentos, acessibilidade e material didático bem como a formação específica e continuada de recursos humanos para educação em tempo integral;
- 6.4) Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e outros, articulada com as atividades escolares segundo o princípio da transversalidade no sistema de período integral;
- 6.5) Garantir a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.6) Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação de entidades beneficentes de assistência social, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos das escolas da rede pública de Educação Básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;
- 6.7) Atender às escolas do campo e alunos itinerantes na oferta de Educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais e diversidades culturais;
- 6.8) Garantir a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, obrigatoriamente na faixa etária



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

- 6.9) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;
- 6.10) Criar novos cargos e adequar algumas funções para Educação em Tempo Integral, com carga horária de 40 horas exclusivas a Unidade Escolar, garantindo-os com salários e direitos pecuniários proporcional a carga horária, respeitando equipe essencial composta por: Direção, Orientadores Educacionais e Pedagógicos, Professores, Professores de AEE, Professores de Educação Física, Professores de Artes, Professores de Música, Profissionais de Tecnologias, Profissionais de apoio, Animadores Culturais e Equipe Multidisciplinar;
- 6.11) Instituir e garantir uma comissão para acompanhamento da implementação da Educação Integral no município.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META 7**

#### **META NACIONAL:**

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

#### **META ESTADUAL:**

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias estaduais para o IDEB.

#### **META MUNICIPAL:**



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB até 2021 e a diminuição em no mínimo 10% da distorção idade-série até a vigência do PME.

### ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO):

#### IDEB - Resultados e Metas

#### Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
<b>Dependência Administrativa</b>										
<b>Estadual</b>	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
<b>Municipal</b>	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
<b>Privada</b>	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
<b>Pública</b>	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### Anos Finais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
<b>Total</b>	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
<b>Dependência Administrativa</b>										
<b>Estadual</b>	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
<b>Municipal</b>	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
<b>Privada</b>	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
<b>Pública</b>	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Os dados observados do IDEB mostram que o município vem apresentando um crescimento tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental. Tal crescimento demonstra que as metas foram alcançadas até 2013, a partir do trabalho realizado pelas escolas e fortalecimento das políticas de formação continuada dos professores.

Também podemos observar que o município apresenta um percentual de rendimento escolar do ensino fundamental na faixa de 85%, demonstrando que o município se mantém em um crescimento do desenvolvimento da educação.

<b>Quadro de aproveitamento do Ensino Fundamental I e II (1º ano ao 9º ano)</b>	
<b>2010</b>	<b>80,6%</b>
<b>2011</b>	<b>90,7%</b>
<b>2012</b>	<b>82,7%</b>
<b>2013</b>	<b>86,5</b>



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **ESTRATÉGIAS:**

- 7.1) constituir uma comissão técnica da SME para acompanhamento sistemático das avaliações externas, uma vez definidos os critérios de qualidade das políticas desenvolvidas pelas Unidades Escolares;
- 7.2) garantir um programa de Assistência Pedagógica (estrutural, organizacional especialmente mais sistematizado para as escolas que apresentarem menor índice do IDEB, estabelecendo padrão de aprendizagem para a Rede Municipal de Ensino;
- 7.3) Revisar o censo escolar sobre a utilização do transporte escolar nas escolas rurais, incluindo todo o aluno que utilizam o transporte no PNATE, otimizando o dimensionamento do uso por recursos próprios;
- 7.4) assegurar atendimento escolar com proposta curricular, organizacional, práticas pedagógicas e propostas avaliativas considerando a realidade dos estudantes do campo;
- 7.5) garantir a partir da vigência do PME, na utilização do Programa Dinheiro Direto na Escola a realização de consulta obrigatória dos profissionais que nela atuam, disponibilizando para a comunidade escolar, a transparência da utilização de recursos financeiros recebidos e utilizados pela escola;
- 7.6) garantir o investimento em material didático escolar de qualidade, diversificado e adequado, na quantidade necessária para o desenvolvimento do ensino;
- 7.7) garantir a parceria para o atendimento na área de saúde aos alunos encaminhados pelas unidades de ensino, de acordo com a faixa etária;
- 7.8) assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 7.9) garantir a informatização integral à gestão das escolas públicas e da Secretaria Municipal de Educação, bem como manter programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;
- 7.10) garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores, de forma que eles auxiliem, para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;
- 7.11) assegurar o acompanhamento das políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- 7.12) consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais e de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;
- 7.13) mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliando o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;
- 7.14) garantir programas de prevenção, atendimento e acompanhamento, envolvendo as áreas de saúde e educação, aos estudantes da rede pública municipal;



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 7.15) garantir a política de progressão parcial em até 2 (duas) disciplinas de acordo com a legislação vigente;
- 7.16) garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, bem como realizar a manutenção periódica;
- 7.17) instituir, a partir de 2016, a realização anual do Fórum de Discussão Pedagógica da Educação Básica sobre reorganização curricular, direitos e objetivos da aprendizagem, nível desejável de aprendizagem de cada ano de escolaridade com a participação de no mínimo 90% dos profissionais do magistério;
- 7.18) criar no 1º ano após a vigência do PME, uma equipe intersetorial na Secretaria de Educação para avaliar os padrões dos indicadores de qualidade a ser definida, gerando banco de dados para o monitoramento bimestral no nível de qualidade do processo ensino – aprendizagem no município das Unidades Escolares;
- 7.19) criar nos primeiros seis meses de vigência do PME, o documento referencial de indicadores de qualidade da educação básica do município considerando as seguintes dimensões: Recursos Humanos/ Recursos didáticos/ Recursos Físico e estrutural/ Recursos Financeiros/ Proposta Metodológicas/ Dados de aproveitamento/ Proposta Pedagógica/ Recursos Tecnológicos;
- 7.20) constituir uma equipe de profissionais do magistério do Ensino Fundamental para elaboração anual de avaliações com base nos direitos, objetivos de cada ano de escolaridade e nível de aprendizagem esperado;
- 7.21) garantir, a partir de 2016, a aplicação anual de avaliações para coleta de dados sobre o nível de aprendizagem dos alunos do Ensino Fundamental de acordo com o ano de escolaridade apontado pelo conjunto de escolas;



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 7.22) utilizar a partir da vigência do PME, um programa específico para a tecnologia como recurso didático para o desenvolvimento de projetos didáticos que contribuam efetivamente para o nível de aprendizagem dos alunos e sua inserção ao mundo digital;
- 7.23) criar no 1º ano de vigência do PME um código de ética municipal para o uso das tecnologias no espaço escolar;
- 7.24) assegurar até no máximo nos dois primeiros anos do PME em todas as Unidades Escolares de Educação Básica desde a Educação Infantil – Pré Escola, um laboratório de informática com os seguintes requisitos básicos: internet, computador para cada dois alunos no mínimo, climatização, mobiliário, manutenção preventiva;
- 7.25) garantir nos seis primeiros meses do 1º ano de vigência do PME um Programa de Alimentação Saudável para todos os alunos da Educação Básica assegurando cardápios que respeite a faixa etária atendida, a higienização e organização adequada do ambiente;
- 7.26) assegurar a partir de 2016, a expansão do Programa Leitura na Escola destinando anualmente no mínimo de 10% a 15% de recurso financeiro da Escola, por meio do PDDE e da Secretaria Municipal de Educação, para ampliação permanente do acervo de livros literários;
- 7.27) construir até o 1º ano de vigência do PME, um espaço específico para a formação continuada dos profissionais de educação com recursos tecnológicos, climatização, biblioteca, mobiliário adequado;
- 7.28) ampliar, até o terceiro ano de vigência do PME, o Programa de Gestão Informatizada para melhoria do fluxo de informação entre órgãos públicos e escolas;
- 7.29) garantir, a partir de 2016, a política do Programa de Formação Continuada com realização anual de seminários, fóruns de discussões voltadas para as temáticas da diversidade;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 7.30) institucionalizar , a partir do ano de vigência do PME por meio de resolução, o reordenamento e a ressignificação das diretrizes da política educacional do município por meio da realização anual do Seminário Escolas em Alerta, como resultado das avaliações e padrões dos indicadores de qualidade;
- 7.31) institucionalizar, a partir do ano de vigência do PME a partir de decreto, a ampliação da formação cultural dos alunos da educação básica com a realização anual do projeto Itatiart e garantir a manutenção dos Projetos de Música adequando o quadro funcional em virtude das demandas apontadas e estruturando os espaços físicos para a realização das oficinas;
- 7.32) Institucionalizar, a partir do ano de vigência do PME, a formação continuada, cursos, seminários, oficinas organizadas pelos órgãos públicos;
- 7.33) criar no 1º ano de vigência, um sistema de rede de proteção para os alunos que necessitam de apoio, envolvendo os órgãos públicos afins, entidades e Secretaria de Educação;
- 7.34) garantir no 1º ano de vigência do PME, a efetivação de parcerias com órgãos públicos afins, Academia Itatiaense de História, Parque Nacional do Itatiaia e instituições congêneres para o fortalecimento da educação de preservação ambiental, educação de preservação histórica do município, disponibilizando materiais adequados e específicos para a formação dos profissionais do magistério e educandos;
- 7.35) implantar Programa Municipal de apoio à aprendizagem, em contra turno, para alunos com defasagem no processo de aprendizagem, visando a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem a partir do primeiro ano de vigência deste PME;
- 7.36) Garantir após vigência do PME que todas as Escolas no Município promovam no mínimo 4 campanhas educativas na comunidade de seu entorno, promovendo maior informação e mobilização da sociedade.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META 8**

**META NACIONAL:** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e não negros declarados à Fundação.

**META ESTADUAL:** Elevar a escolaridade média da população de 15(quinze) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12(doze) anos de estudo ao longo da vigência deste Plano, para as populações do campo\*, da região de menor escolaridade no Estado e igualar a escolaridade média entre negros, não negros e indígenas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografias e Estatística – IBGE.

**META MUNICIPAL:** Elevar a escolaridade média da população de 15(quinze) a 29(vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações que apresentam menor índice de escolaridade e de extrema pobreza, definindo critérios objetivos que garantam prioridades a estes segmentos, apontados no Censo do Instituto Brasileiro de Geografias e Estatística – IBGE/2010

### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO):**

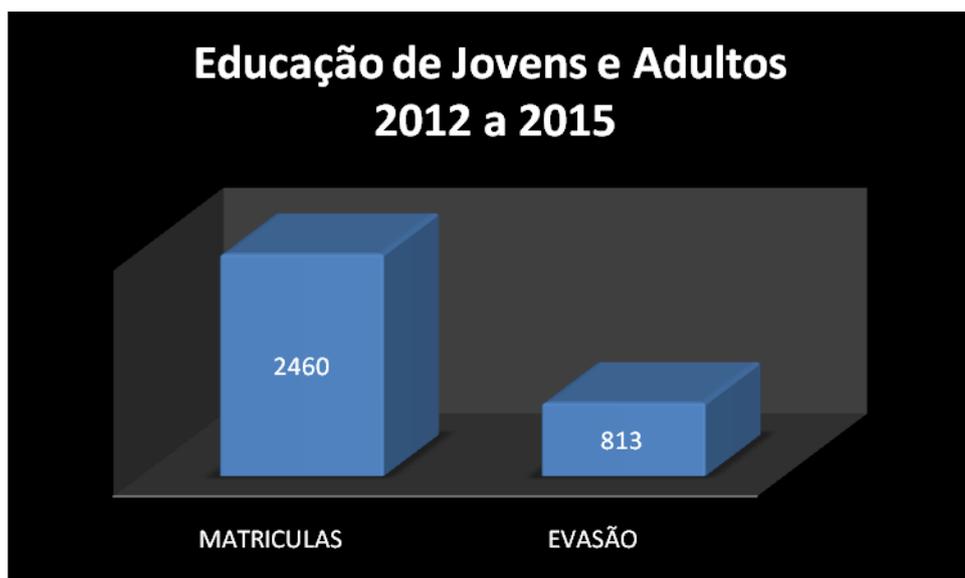
A Educação de Jovens e Adultos faz parte do sistema municipal de educação desde o ano de 2000 passando por vários processos de organização até a configuração atual que é dividida por semestre para atender a necessidade da população no avanço de sua escolarização.



## Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Atualmente esta modalidade de ensino atende no seu maior índice a população de adolescentes e jovens. Podemos observar que a taxa de matrícula e evasão apresenta variação percentual média a cada ano confirmando a característica da Educação de Jovens e Adultos que saem, mas retornam aos estudos a cada ano.

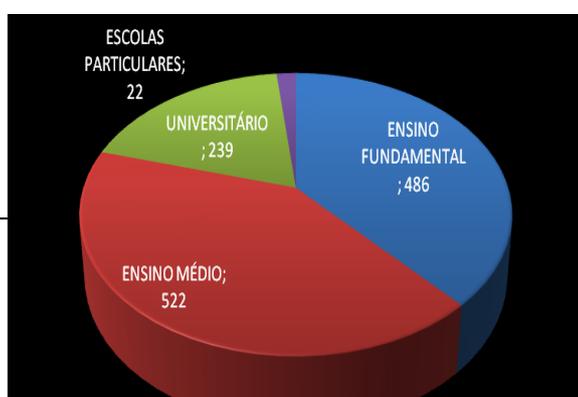


Fonte SME

Ao focalizar os dados do Instituto Brasileiro de Geografias e Estatística – IBGE, Censo/2010, identificamos os seguintes aspectos: 7253 habitantes de Itatiaia estavam na faixa etária de 15 (quinze) anos a 29 (vinte e nove) anos de idade; 731 habitantes encontravam-se em situação de extrema pobreza, sendo que destes 98 habitantes não sabiam ler e escrever.

Podemos identificar que dos 7253 habitantes da faixa etária da população de 15 e 29 anos, 6,7% eram atendidos na Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental; 7.2% desta população cursavam o ensino médio na escola estadual; 3.3% esta população eram estudantes universitários; 0.3% desta população estavam matriculadas nas escolas particulares.

### POPULAÇÃO DE 15 E 29 ANOS



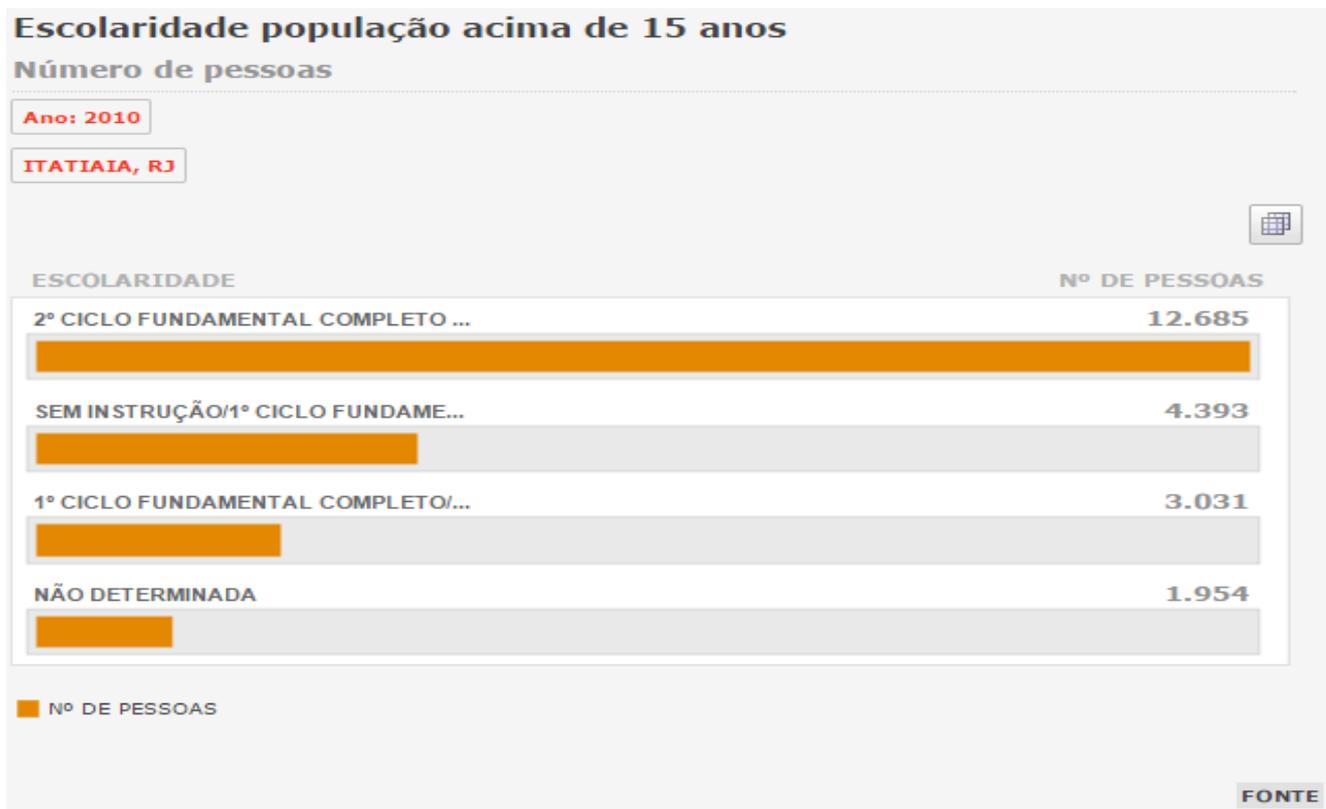


# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Fonte: IBGE

Podemos constatar que pelos dados do IBGE em 2010 o município possui 7253 habitantes da faixa etária de 15 à 29 anos, sendo que 85 % da população correspondente a 6165 habitantes encontrava-se em processo de escolarização e 15% correspondente 1088 habitantes encontravam-se fora do processo de escolarização ou estudavam nas cidades do entorno.



Pelos dados do IBGE 2010 da população escolar de 15 até 29 anos: 3624 habitantes eram do gênero masculino, sendo que 431 habitantes encontravam-se em situação de extrema pobreza. Dos 3629 habitantes eram do gênero feminino, sendo que 300 encontravam-se em



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

situação de extrema pobreza. Dos 731 habitantes em situação de extrema pobreza, 98 habitantes não sabiam ler e escrever.

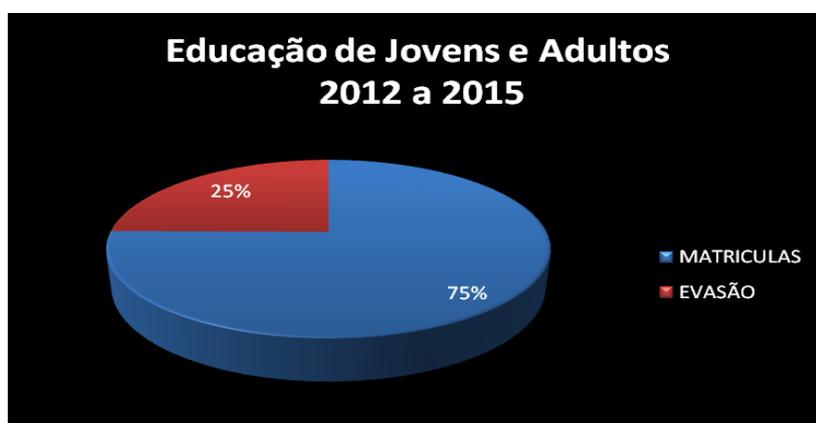
Torna-se necessário diante deste quadro uma política pública que assegure o direito a escolarização desta população que vem sendo marginalizada pela sua situação social e principalmente um olhar atento para a situação dos jovens que sem escolarização adequada encontra-se alijada do desenvolvimento do nosso município.

Em 2013 de 328 alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, 171 era da faixa de 18 a 29 anos. Atualmente dos 439 alunos matriculados na Educação de Jovens E Adultos – EJA/2015, 143 são pertencentes à idade de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.

A partir da análise do quantitativo da população freqüente no Ensino de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental do ano de 2012 a 2015 podemos destacar que 50% da população estudantil do gênero masculino, está sendo atendido a mais do que do gênero feminino, reafirmando a dificuldade da mulher conjugar família, trabalho e escola.

No Censo IBGE de 2010, dos 731 habitantes em situação de extrema pobreza, 224 habitantes se declaravam brancos, 162 negros, 323 pardos e 24 indígenas.

Pelos dados da SME da população escolar podemos observar as seguintes situações: 2.460 habitantes foram matriculados na Educação de Jovens e Adultos entre os anos de 2012 a 2015, neste mesmo período tivemos uma evasão de 813 alunos.





# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **ESTRATÉGIAS:**

- 8.1) Realizar Censo educacional até o primeiro ano de vigência do Plano Municipal de educação para identificar a população não alfabetizada e que não concluíram o ensino fundamental na idade própria;
- 8.2) Intensificar até o quinto ano de vigência o regime de colaboração entre Estado e Município para a expansão de atendimento da Educação de Jovens e Adultos no ensino fundamental e ensino médio, atendendo as especificidades do município;
- 8.3) Implantar até o segundo ano de vigência desse PME programas para mulheres desta faixa etária com prole, criando políticas públicas de atendimento à essas crianças, favorecendo a permanência das mães no processo de escolarização;
- 8.4) Implantar até o quinto ano de vigência do plano municipal de educação dois Centros de Educação de Jovens e Adultos com funcionamento diurno e noturno;
- 8.5) Realizar, no primeiro ano de vigência do PME, programas de incentivo e inserção dos alunos em atividades desenvolvidas por outros órgãos, realizando parcerias com Secretarias e Órgãos Municipais afins como política de diminuição da taxa de evasão na Educação de Jovens e Adultos;
- 8.6) Institucionalizar até o primeiro ano de vigência desse PME proposta curricular, práticas pedagógicas e processo avaliativo específico para o atendimento e desenvolvimento do ensino da Educação de Jovens e Adultos;
- 8.7) Garantir, a partir dos primeiros seis meses de vigência do PME, transporte escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente nos locais de difícil acesso;
- 8.8) Garantir a partir de 2016 a estrutura física, mobiliário escolar, e material didático adequado, que vise a formação integral de conhecimentos e valores para os alunos da Educação de Jovens e Adultos;



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 8.9) Assegurar a partir de 2016 a destinação de recursos financeiros próprios da educação de jovens e adultos, nos recursos da escola (PDDE) para investimento no desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos;
- 8.10) Firmar a partir do primeiro ano de vigência parcerias com universidades públicas para a realização anual de cursos específicos voltados para formação continuada dos profissionais do magistério que atuam na modalidade;
- 8.11) Instituir a partir do primeiro ano de vigência do PME o grêmio estudantil na Educação de Jovens e Adultos;
- 8.12) assegurar a partir de 2016, no projeto político pedagógico das unidades escolares decisões pertinentes a educação de jovens e adultos que atenda a especificidade e diretrizes da modalidade;
- 8.13) Estabelecer estratégias para, progressivamente no prazo de 3 anos, a contar da publicação deste Plano elevar em 3% os índices de desempenho dos alunos do ensino fundamental EJA e 30% do ensino médio EJA;
- 8.14) Utilizar a partir da aprovação do PME em programa específico para tecnologia os diversos recursos tecnológicos como recurso didático para desenvolvimento de Projetos Didáticos que contribuam para o nível de aprendizagem dos alunos e inserção no mundo digital;
- 8.15) Assegurar a partir de 2016 a expansão do projeto de leitura na escola com ampliação e aquisição de acervo de livros literários específicos para essa modalidade.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META 9**

#### **META NACIONAL:**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência de PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

#### **META ESTADUAL:**



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

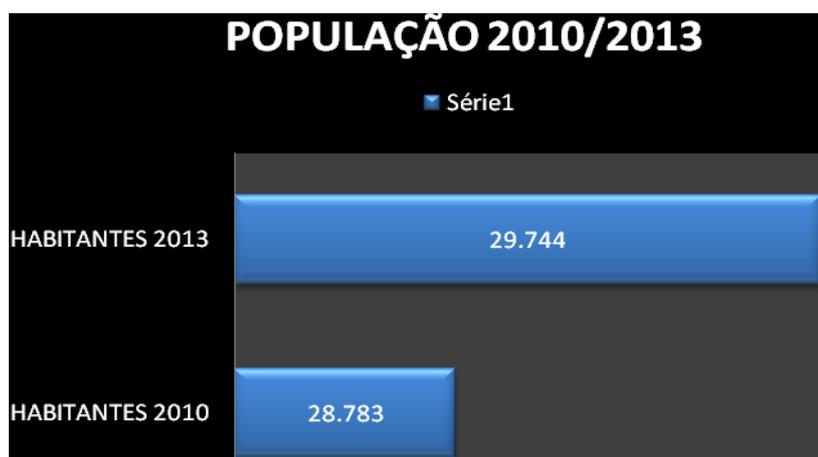
Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência de PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

### **META MUNICIPAL:**

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) até o final da vigência de PNE, erradicando o analfabetismo absoluto e reduzir em 55% (cinquenta e cinco por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO):**



Desse total de habitantes, 93% da população é urbana e 7% é população rural. A partir dos dados IBGE – 2010 é possível verificar que a população com 15 ou mais idade soma-se um total de 1302 habitantes com índice de 7,04%. Segundo dados do censo da saúde em 2013, a população com 15 ou mais corresponde a um total de 1410 habitantes e o índice de analfabetismo corresponde a 8,3%.

A tabela demonstra o aumento de percentual do número de pessoas que não sabem ler e escrever, distribuída de maneira distinta entre os diferentes seguimentos da sociedade,

80



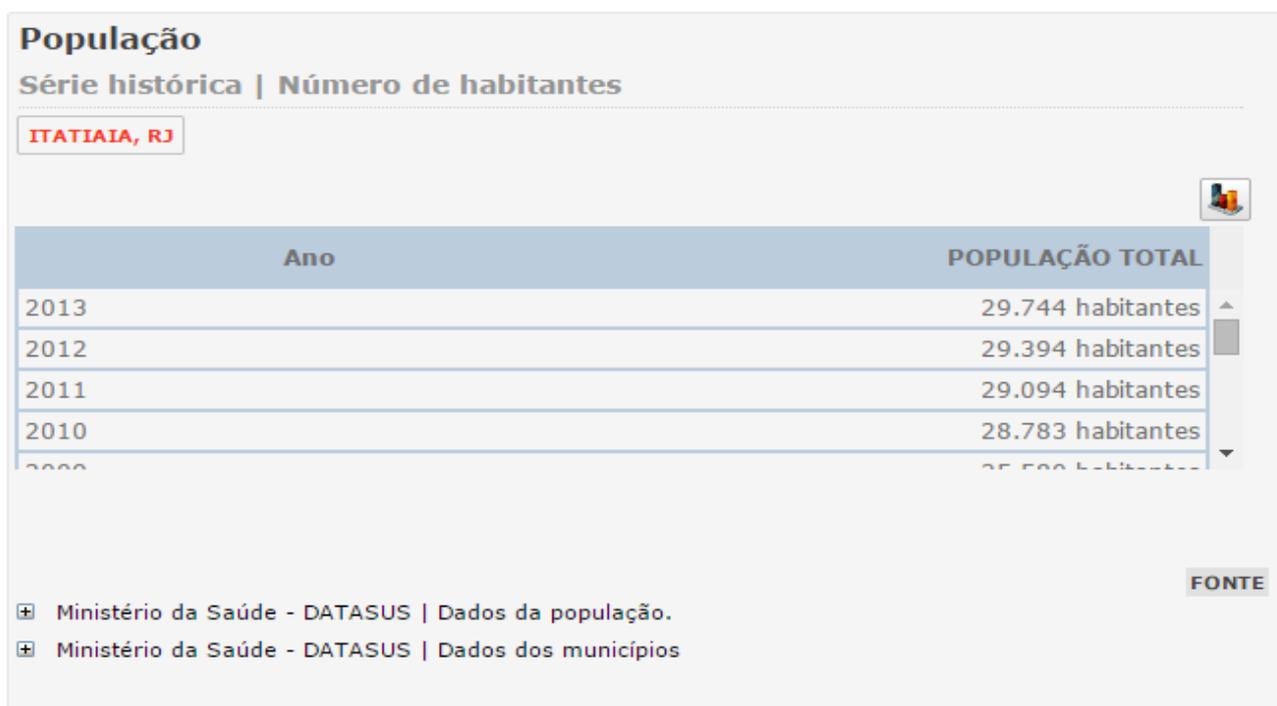
## Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

notadamente aqueles que pertencem a localização de moradia em bairros mais afastados e possuam condições financeiras menos favorecidas e pertencimento étnico social.

Existe, portanto, um motivo premente para uma política educacional mais afirmativa e acertiva no município de Itatiaia para a EJA, que é o risco de aumentar as disparidades e aumentar a pobreza, pois nos últimos 5 anos, o município se lançou na política de crescimento industrial como forma de aumentar o nível econômico e social da população e para tanto é fundamental elevar a escolarização da população promovendo maior coesão social. O acesso universal à educação é um elemento fundamental para a sociedade mais coesa.

Segundo Miguel Arroyo “para se ter uma vida melhor tem que apostar na escolarização, lembrando que a escolarização é real direito ao conhecimento, ao saber e a formação”.



Os dados do Ministério da Saúde DATASUS retrata que houve um aumento de 2010 para 2013 da população analfabeta do município de Itatiaia, passando para o percentual de 8,3 %.

Os indicadores afirmam que o Município de Itatiaia tem uma dívida educacional e social com essa parcela da população analfabeta que mesmo com o crescimento econômico do

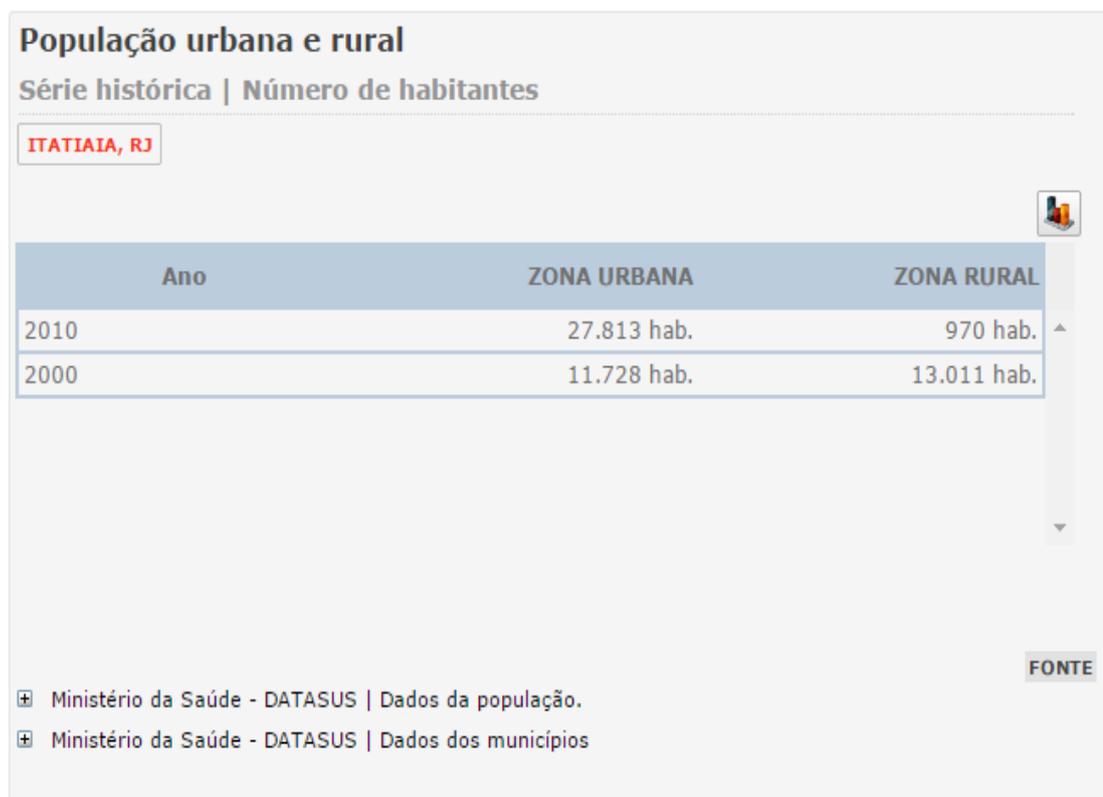


# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Município, não conseguiu ingressar na escolarização. Esta população é naturalmente excluída de muitos direitos. É necessário a responsabilidade de mudanças em todos os envolvidos nesse processo, pode publico, comunidade itatiaense e população sem escolaridade. É possível sonhar e mudar tal realidade, pois só teremos uma cidade desenvolvida se todos tiverem acesso e direito à escolarização digna, sem aligeiramento.



### **ESTRATÉGIAS:**

- 9.1) Assegurar, até o segundo ano de vigência desse PME, a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, em horários que atenda a demanda;
- 9.2) Realizar o Censo Escolar até o término do primeiro ano de vigência deste plano;
- 9.3) Implantar metodologias, propostas curriculares, praticas pedagógicas, com carga horária adequada a população atendida;



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 9.4) Criar, até o segundo ano de vigência desse PME, políticas públicas de incentivo para que a população analfabeta retorne a escolarização;
- 9.5) Garantir, no primeiro ano de vigência desse PME profissionais do magistério com formação específica, para atuação na alfabetização de Jovens e Adultos;
- 9.6) Assegurar, a partir da vigência do PME, infra-estrutura e materiais didáticos adequados, que busquem a formação integral dos alunos para o conhecimento e valores morais e éticos, para melhor funcionamento da alfabetização de jovens e adultos, inclusive radiodifusão em contexto de Educação à Distância e Inclusão digital;
- 9.7) Garantir, a partir da vigência do PME o transporte escolar para alunos matriculados nas classes de alfabetização de Jovens e Adultos, moradores em comunidades de difícil acesso;
- 9.8) Assegurar a inclusão de alunos em programas de atendimentos oftalmológicos, com fornecimento de óculos de forma gratuita através da secretaria de saúde;
- 9.9) Implantar políticas públicas de erradicação do analfabetismo no município;
- 9.10) Garantir atividades culturais, recreativas e esportivas de integração sócio cultural extramuros;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META 10**

#### **META NACIONAL:**

Oferecer, no mínimo, 25 % (Vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.

#### **META ESTADUAL:**

Oferecer, no mínimo, 25 % (Vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação Profissional.

#### **META MUNICIPAL:**

Oferecer, no mínimo, 20 % (Vinte por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação Profissional.

### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO)**

A meta do Plano Municipal de Educação referente à profissionalização de estudantes que freqüentam a educação de jovens e adultos é um grande desafio em nosso país e particularmente com o município de Itatiaia que não tem uma Política Sistematizada de interação, de escolarização e qualificação para o trabalho. São ofertados eventualmente por algumas empresas locais, vagas para o preenchimento de cursos promovidos por essas como apoio social ao município.

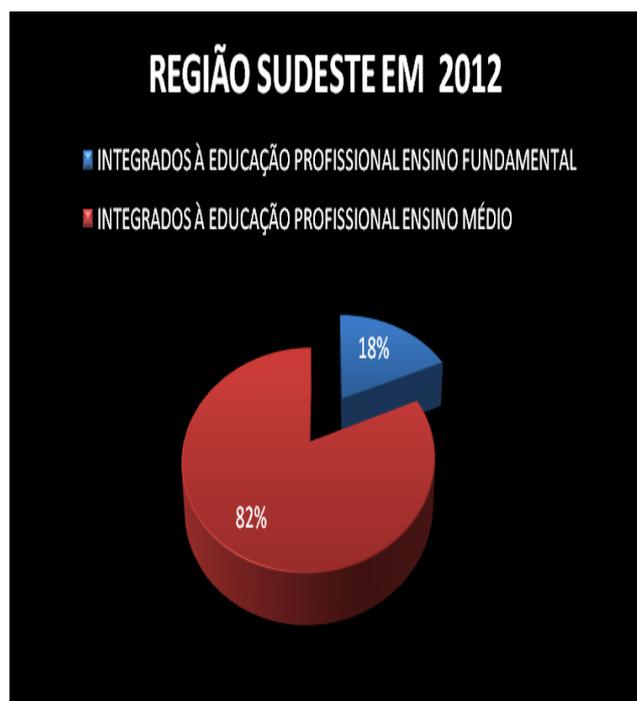


# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

No sudeste o ensino fundamental integrado a educação profissional ainda é muito frágil e não assiste o educando de forma a ajudá-lo no seu desenvolvimento e acesso a melhores condições de emprego.



Fonte: MEC/INEP/DEED

O Município de Itatiaia conta hoje com 3 (três) escolas municipais de ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos e 1(uma) escola estadual de ensino médio. Nosso Município infelizmente acompanha a política de integração de ensino e profissionalização ainda de forma muito tímida e eventual, não assistindo o educando no seu desenvolvimento e acesso a melhores condições de emprego.

### ESTRATÉGIAS:

10.1) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação articulada à educação profissional;



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 10.2) Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;
- 10.3) Assegurar ao aluno trabalhador mecanismo que propiciem sua permanência e êxito na escola;
- 10.4) Implantar programas articulados de formação básica e a preparação para o mundo do trabalho para os alunos do ensino fundamental identificando as habilidade e vocações a cada biênio, criando oficinas profissionalizantes em parcerias com instituições públicas e comunitárias;
- 10.5) Instituir parcerias com as empresas privadas visando a qualificação para o trabalho dos alunos da educação de jovens e adultos;
- 10.6) Implantar programas para inserção produtiva de alunos da EJA na comunidade, vislumbrando a ampliação do reconhecimento da importância desses jovens em sua comunidade.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META 11**

#### **META NACIONAL:**

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

#### **META ESTADUAL:**

Ampliar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público, em pelo menos 50% (cinquenta por cento) respeitando os arranjos produtivos locais

#### **META MUNICIPAL:**

Implantar programas que ofereçam matrículas da educação profissional de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público em pelo menos 50% (cinquenta por cento) assim como, implantar matrículas da educação profissional técnica no município garantindo a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO):**

A Educação profissional na região Sudeste de nível técnico, com 563.534 alunos matriculados, cresceu 22% no último ano. O aumento foi maior na rede municipal do Sudeste, que tem 19.655 alunos e apresentou uma expansão de 28%. Em seguida está a rede de escolas federais que, com 72.107 alunos, teve um índice de crescimento de 27% entre 2001 e 2002. A rede privada, com 284.606, e a estadual, com 187.166, aumentou 24% e 17%, respectivamente.

A Região Sudeste possui o maior contingente de alunos nesta modalidade de ensino, e a matrícula cresceu 19%.

No Município de Itatiaia não há, até a elaboração deste Plano, oferta de cursos no nível Médio técnico. A Instituição pública que oferece vagas de Ensino Médio Profissionalizante, no município de Itatiaia, é o Ciep Brizolão 488 Ezequiel Freire, que pertence a Rede Estadual de Ensino.

O Ciep Ezequiel Freire, dentre as sete escolas contempladas com o programa Dupla Escola, é a única que oferece dois cursos: Mec/ânico de Manutenção de Motores a Diesel e Auxiliar de operações Logísticas. O programa Dupla Escola da Seeduc tem como objetivo principal manter o adolescente do Ensino Médio na Unidade Escolar, em período integral, através de parcerias como Firjan, oferecendo qualificação profissional aos alunos.

O curso de Manutenção de Motores Diesel, possui uma carga horária de 300 horas, tendo turmas anuais, enquanto que o curso de Auxiliar de Operações Logísticas possui carga horárias de 160 horas, tendo turmas semestrais.

No ano de 2014 foram matriculados 105 alunos, em 02 turmas de Manutenção de Motores Diesel (anual) e 04 turmas de Auxiliar de Operações Logísticas (semestral); porém, já houve um aumento no número de oferta de vagas, com 03 turmas (manhã, tarde e noite) do curso de Manutenção de motores a diesel, mantendo as 02 de Auxiliar de Operações Logísticas. Atendendo, já no primeiro semestre, 85 alunos.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



Segundo dados do Pnad, em sua pesquisa "Síntese de Indicadores Sociais", um em cada cinco jovens de 15 a 29 anos não estuda e nem trabalha, totalizando 9,6 milhões de pessoas. O número cresce para quase um quarto (23,4%) na idade de 18 a 24 anos, ou seja, 5,2 milhões de jovens.

## **ESTRATÉGIAS**

- 11.1) Articular, no prazo de 3 (três) anos, a partir da publicação deste Plano, juntamente com os sistemas federal e estadual, um Plano de Expansão da Educação Profissional no município de Itatiaia, contribuindo para que não haja duplicidade de oferta nas regiões e evitando aplicação de recursos públicos com finalidades idênticas;
- 11.2) Implantar a Educação Profissional Técnica de nível médio, no prazo de 3 (três) anos, na forma de Ensino Médio Integrado como proposta para ampliar a Educação Básica à Educação Profissional e Tecnológica, tendo como eixos o trabalho, a ciência e a cultura, visando uma formação integral do indivíduo, respeitando os Arranjos Produtivos Locais (APLs), em parceria ou convivência com instituições públicas ou privadas;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 11.3) Propor alterações, no prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação deste Plano, a Lei do Passe Livre n. 4510/05, contemplando a Educação Profissional em seus cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e técnica de nível médio, em todas as suas formas;
- 11.4) Estimular por meio da realização de parcerias, a partir da publicação deste Plano, o cumprimento pelas empresas públicas e privadas da Lei do Aprendiz, Lei Federal n. 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que oportuniza aos adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos, matriculados em unidades de ensino, um contrato de aprendizagem condizente com a sua condição de aluno em fase de formação para o mundo do trabalho;
- 11.5) Implantar sistemas de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio, podendo ocorrer em regime de colaboração entre as redes, como forma de diagnosticar o desempenho dos alunos;
- 11.6) Assegurar, a partir da publicação deste Plano, uma política municipal de Educação Profissional contínua e vinculada a uma política de emprego e renda, como estratégia ao desenvolvimento sustentável do município de Itatiaia;
- 11.7) Elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos (as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;
- 11.8) Expandir a oferta de estágio na educação profissional técnica de nível médio da Rede Estadual de Educação Profissional Científica e Tecnológica e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude por meio da criação de uma política de incentivo fiscal à iniciativa privada;
- 11.9) Garantir, a partir da publicação deste Plano, a Educação Profissional de qualidade, tendo como referência a construção de uma formação profissional focada em competências e



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

vocações, que permitam a polivalência, entendida como ampliação das habilidades do profissional, visando à empregabilidade.

### **META 12**

#### **META NACIONAL:**

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

#### **META ESTADUAL:**

Aumentar em 50% (cinquenta por cento) a taxa bruta de matrícula e a taxa líquida para 33 (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público estadual.

### **META MUNICIPAL:**

Em um ano, ter 100% dos professores sem titulação matriculados em curso de graduação, considerando a anuência dos docentes.

### **META 13**

### **META NACIONAL:**

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento) doutores.

### **META ESTADUAL:**

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de concursados, mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício, no conjunto d sistema de educação superior estadual para 75 (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META MUNICIPAL:**

Em dois anos, ter 20% dos profissionais do magistério matriculados em cursos de pós-graduação;  
Em quatro anos, ter 30% dos profissionais matriculados em cursos de pós-graduação;  
Em três anos, ter 5% dos profissionais do magistério matriculados em cursos de mestrado;  
Em cinco anos, ter 10% dos profissionais matriculados em cursos de mestrado.

## **META 14**

### **META NACIONAL:**

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

### **META ESTADUAL:**

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar em 50% o quantitativo de mestres e 30% quantitativo de doutores.

### **META MUNICIPAL:**



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Em dois anos, ter 20% dos profissionais do magistério matriculados em cursos de pós-graduação;

Em quatro anos, ter 30% dos profissionais matriculados em cursos de pós-graduação;

Em três anos, ter 5% dos profissionais do magistério matriculados em cursos de mestrado;

Em cinco anos, ter 10% dos profissionais matriculados em cursos de mestrado.

### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO)**

Apesar do município ter participação na garantia da acessibilidade – ressaltando-se que se trata de oferta de transporte gratuito - dos alunos de 18 a 24 anos nas IESs, nosso foco deveria ser a titulação de nossos profissionais do magistério, porque assim se elevariam os níveis de ensino-aprendizagem.

Quando se fala em ensino superior, deve-se distinguir: ensino, pesquisa e extensão. Será preciso, pois, identificar as demandas reais do município e criar canais de comunicação com os interlocutores em torno da temática “ensino superior”, com os quais se possam firmar parcerias consequentes: IESs, ingressantes em potencial e universo produtivo.

Considerando-se que nossas estatísticas são desatualizadas ou inexistentes, e que as que existem relativas ao universo-Brasil não refletem nossa realidade, o diagnóstico é mais qualitativo.

Podem-se identificar quatro públicos para o discurso sobre o ensino superior no âmbito municipal:

- 1) os egressos do ensino médio;
- 2) os professores e funcionários em vias de aperfeiçoamento/titulação;
- 3) a comunidade diretamente beneficiada, tal como o mundo corporativo e empresarial;
- 4) os potenciais investidores em ensino superior, entes públicos, professores e técnicos capazes de elaborar projetos de IESs.



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

É patente também que, no grupo 1, nem todos querem ou veem o ingresso no ensino superior como prioridade ou mesmo opção, o que abre um canal de encaminhamento a cursos técnicos.

Não existe um grupo mediador específico designado para relacionar eficientemente o Gestor municipal com as IESs, e representá-lo perante os 4 grupos como protagonista do diálogo em torno do ensino superior.

Não possuímos capacidade de produzir diagnósticos quantitativos que nos deem subsídios que permitam tomar decisões eficazes e efetivas nas metas da pauta.

### **Os dados hoje disponíveis são:**

I) Há transporte gratuito para 546 alunos universitários aproximadamente;

II) De 194 professores(I),15 cursam graduação (maioria na modalidade EAD), 9 pós-graduação, 1 mestrado e há 29 sem título superior;

III) Dos 115 professores(II) todos possuem ao menos graduação;

IV) Dos 546 inscritos em IESs, a maioria estuda na AEDB (217) e na Estácio (141). Destes apenas 10,4% fazem alguma licenciatura: Biologia(18), Educação Física(15), Letras(10),Pedagogia(10) e Física(4).

V) O Município possui 309 professores concursados, 28 Orientadores educacionais, 30 Orientadores pedagógicos e 03 Supervisores



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### Interlocutores no Circuito do Ensino Superior



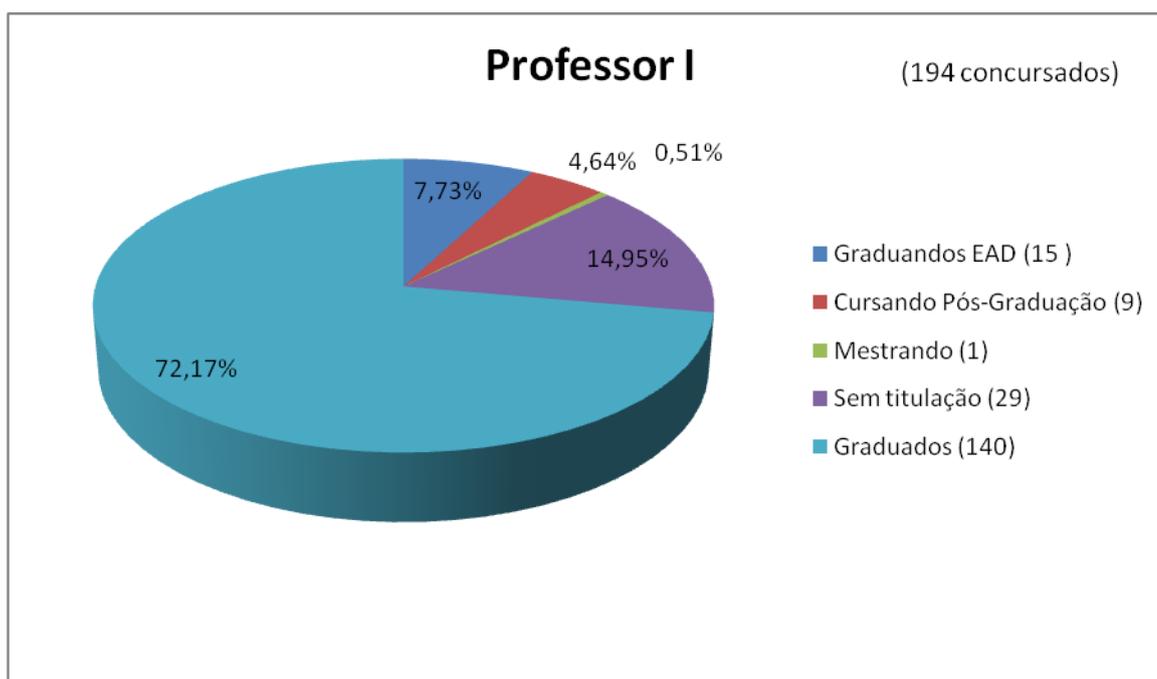
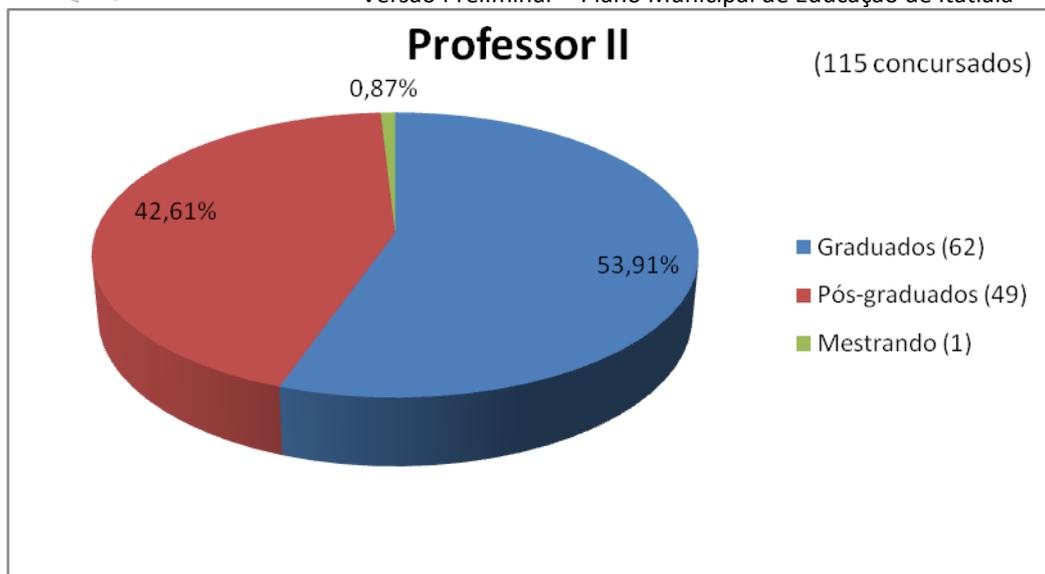
### DIAGNÓSTICO DO ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO (2014)

#### A) GRADUADOS



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

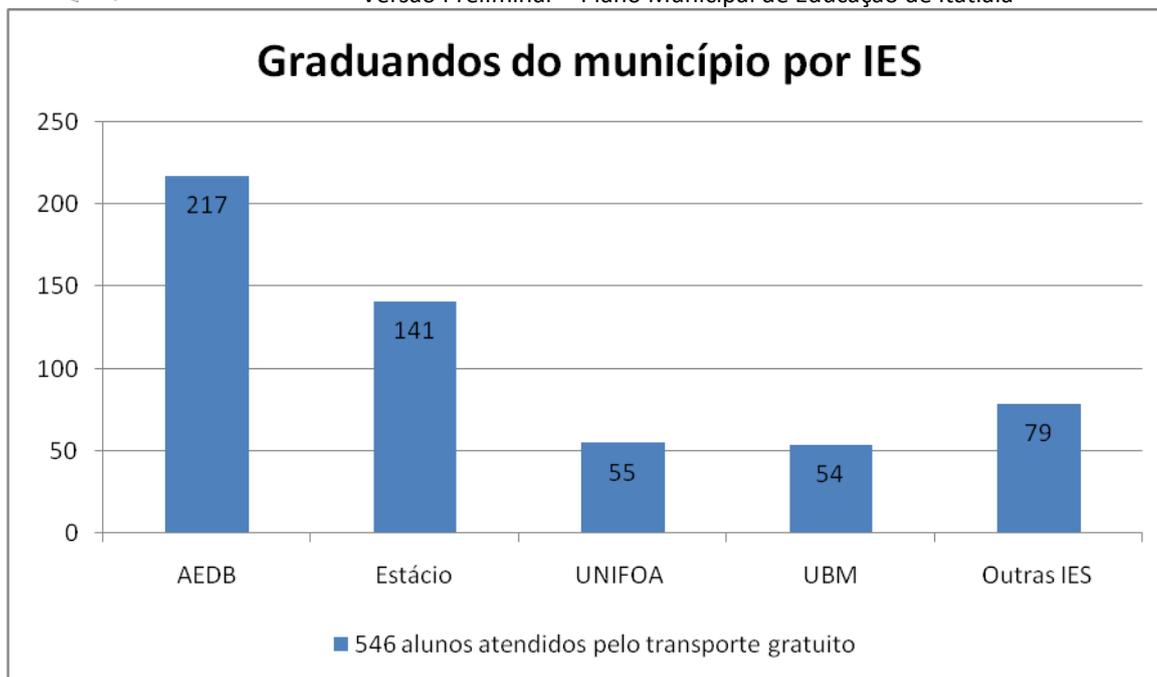


## B) GRADUANDOS



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



Chamamos atenção para o pequeno número dos graduandos em licenciatura

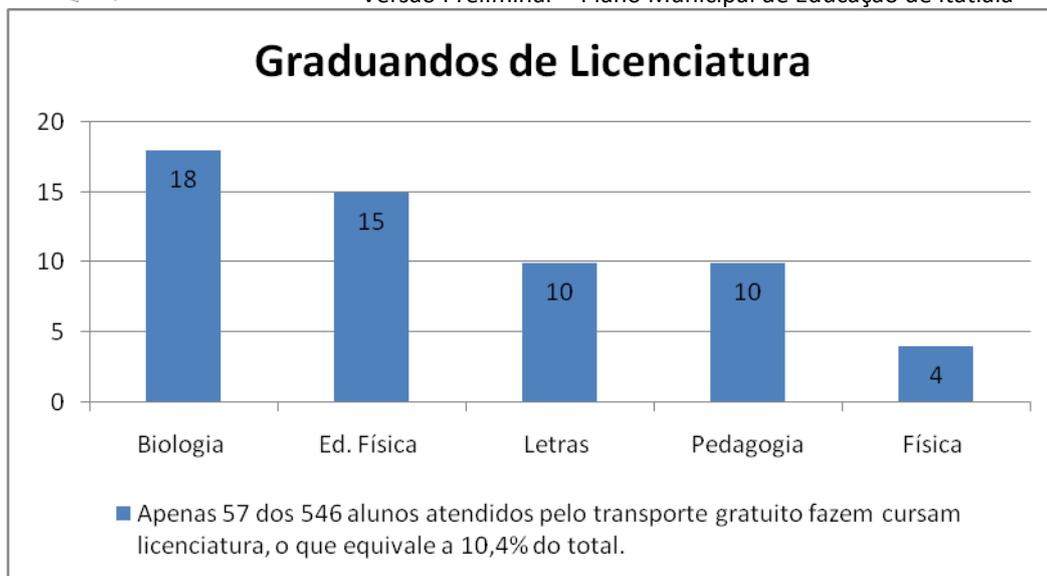
**10,4%**



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia



**Diante do quadro é importante também relatar as indicações do Governo Estadual do Rio de Janeiro em relação às metas:**

- Aumentar, gradativamente, no prazo de 5 (cinco) anos, os recursos orçamentários para as Instituições de Ensino Superior do Estado, até atingir o percentual de 6 % da Receita Tributária Líquida do Estado do Rio de Janeiro;
- Solucionar no prazo de 10 (dez) anos, os problemas de infra-estrutura das Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro;
- Aumentar, no prazo de 5 (cinco) anos, o número de vagas nos cursos em funcionamento nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro;
- Promover, no prazo de 5 (cinco) anos, a interiorização das Instituições de Ensino Superior públicas, de acordo com as demandas específicas de cada local e região, prevendo-se dotação orçamentária para tal, além da realização pelo Poder Executivo de parcerias municipais e/ou federais destinadas à expansão e à interiorização;



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- Promover, no prazo de 6 (seis) meses, a implantação do planejamento de expansão das Instituições de Ensino Superior do Estado, considerando-se a seguinte distribuição:... Região do Médio Paraíba: UERJ;
- Implantar, no prazo de 5 (cinco) anos, programas interinstitucionais de pós-graduação stricto sensu no interior;
- Oferecer apoio institucional aos grupos de pesquisa existentes; incentivar a participação dos pesquisadores em programas de pesquisas de caráter nacional e internacional;
- Criar infra-estrutura e mecanismos institucionais que facilitem a obtenção de informações, a captação de recursos para projetos e sua gestão; promover a integração da pesquisa nos níveis de graduação e de pós-graduação, por meio do aumento do financiamento dos programas, entre eles, o de iniciação científica;
- Viabilizar e fortalecer, a extensão universitária com a participação da sociedade em seus projetos e programas, promovendo a democratização do acesso, em especial do acesso à formação continuada de professores oriundos dos diversos níveis e modalidades de ensino;
- Fortalecer e consolidar, os grupos de pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, junto a instâncias estaduais e federais de fomento à pesquisa, considerando as especificidades de demandas regionais;
- Garantir, a criação e a consolidação de cursos de graduação com baixa demanda no mercado, com o intuito da manutenção e desenvolvimento do conhecimento humano em todas as suas expressões científicas, culturais e artísticas;
- Garantir, a existência de uma política de assistência estudantil, visando à permanência dos estudantes de menor renda nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro, por meio de bolsas com valores compatíveis às necessidades acadêmicas;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- Oferecer, cursos de graduação, pós-graduação e extensão a Distancia, na modalidade semi-presencial, observando-se os padrões de qualidade exigidos para cada formação, por meio da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ, buscando atingir todas as regiões do território fluminense.

### **ESTRATÉGIAS:**

- 1) Criar um NÚCLEO MEDIADOR para gerir os canais de comunicação com as IESs, os ingressantes, os egressos e o setor produtivo com as seguintes atribuições:
  - 1a) Elaborar um programa de encontros no ambiente das escolas, disponibilizando dados sobre as IESs, sensibilizando para a orientação profissional e dinamizando a perspectiva universitária dos potenciais ingressantes no sistema superior ao preparar o terreno para o pesquisador e extensionista em cada UE;
  - 1b) Criar interfaces em educação informal com as secretarias de Turismo, Cultura e Meio-ambiente, com foco na preservação patrimonial (história, arquitetura, paisagem, mananciais) e representações sociais da identidade local e regional;
  - 1c) Elaborar um plano de captação de recursos para a Educação Superior do Município;
- 2) Criar EIXOS TEMÁTICOS segundo temas e problemas prioritários de estudos a fim de favorecer e orientar a escolha de cursos de graduação, linhas de pesquisa e áreas de extensão universitária. Ex: alfabetização; turismo; avaliação externa; formação continuada etc;
- 3) Criar um setor para fornecer estatísticas/diagnóstico, com foco nas demandas efetivas de Itatiaia;
- 4) Viabilizar com previsão de verbas/parcerias, local de trabalho e tempo necessário para formação continuada, opinando-se pelo remanejamento de rotinas e estruturas já



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

estabelecidas, como: racionalização de conteúdos curriculares e suas didáticas; transversalidade; otimização do calendário;

- 5) Criar um fórum permanente de ensino superior onde se discutam os temas dos trabalhos de conclusão (TCCs, Monografias e Dissertações) e que possam ensejar a publicação e aplicação dos resultados na Rede, mediante parcerias de fomento;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META 15**

#### **META NACIONAL:**

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

#### **META ESTADUAL:**

Garantir, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste plano, formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica do sistema de ensino estadual possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura, na área de conhecimento em que atuam, preferencialmente mantidas pelo poder público estadual.

#### **META MUNICIPAL:**

Garantir no prazo de 02 (dois) anos de vigência deste Plano Municipal de Educação, política municipal de formação dos profissionais da educação, assegurando que no mínimo 90% dos docentes da educação básica ingressem em cursos de formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, preferencialmente, através de convênios com instituições de ensino superior da região.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META 16**

#### **META NACIONAL:**

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

#### **META ESTADUAL:**

Assegurar, em 50% (cinquenta por cento), até o último ano de vigência deste Plano, a elevação de titulação do docente, em nível de pós-graduação, na sua respectiva área de atuação, e garantir a todos (as) os profissionais da educação básica formação continuada, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

#### **META MUNICIPAL:**

Assegurar em 50%, do total de profissionais do magistério, até o último ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, a elevação de titulação em nível de pós-graduação, na sua respectiva área de atuação, e garantir a partir do primeiro ano de vigência deste Plano a todos os profissionais do magistério, da formação continuada, considerando as necessidades, demanda e contextualizações do sistema de ensino.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META 17**

#### **META NACIONAL:**

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equipar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

#### **META ESTADUAL:**

Garantir, progressivamente, valorização dos profissionais da educação e dos (as) professores e professoras da educação básica do Rio de Janeiro, com base em princípios meritocráticos, por processos transparentes e isonômicos.

#### **META MUNICIPAL:**

Valorizar os profissionais do magistério da rede públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos dos demais profissionais com escolaridade e carga horária equivalentes, a média nacional até o final do segundo ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META 18**

#### **META NACIONAL:**

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

#### **META ESTADUAL:**

Garantir, a partir da publicação deste plano, mecanismos de progressão na carreira que promovam a valorização profissional com base em princípios meritocráticos dos profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino do estado do Rio de Janeiro.

#### **META MUNICIPAL:**

Assegurar, no prazo de 4 (quatro) meses, a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação, um novo plano de carreira dos profissionais da educação básica municipal promovendo a valorização profissional;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO)**

Muito se fala sobre a valorização dos profissionais de Educação, que é um dos pilares da qualidade de ensino ao lado do financiamento e da gestão democrática. Falar de valorização implica aprimorar a formação inicial, a formação continuada, as condições de trabalho, definição de um piso salarial e também, da carreira do professor. Uma carreira bem estruturada permite que o profissional de Educação projete o seu futuro, tenha perspectiva de trabalho e de qualidade de vida.

A implantação de um Plano Municipal de Educação visa o cumprimento do disposto na Constituição da República Federativa Brasileira (CRFB) de 1988, que em seu artigo 206, V, prevê a valorização dos profissionais da educação como um princípio constitucional a ser seguido. A própria CRFB/88 já sofreu alterações com o intuito de ter o profissional de educação valorizado, consoante a Emenda Constitucional nº 53/2006, estabelecendo que a valorização dos profissionais da educação deve ser garantida através de planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, bem como a necessidade de um piso salarial nacional, nos termos da lei federal, hoje a Lei 11.738/2008.

Nesse sentido, a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9394/1996, prevê a valorização dos profissionais da educação por meio de estatutos e planos de carreira no magistério público.

As alterações necessárias já começaram a ser realizadas pelo Governo Federal, como a do artigo 61 da LDB, pela Lei 12.014/2009, que passou a considerar profissionais da educação escolar básica os que nela estão em efetivo exercício com formação em cursos reconhecidos, os seguintes profissionais: professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Outra alteração foi feita no mencionado artigo 61 da LDB, a que acrescentou o parágrafo único determinando que a formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades.

Ainda dentro desse processo de valorização dos profissionais de educação, a LDB sofreu mais uma alteração, em que foi incluída no artigo 62 que a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, em regime de colaboração, deverão promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério. Como se pode notar, há muito tempo as medidas necessárias para a valorização dos profissionais da educação estão sendo tomadas, de início no âmbito nacional, cabendo aos demais entes federativos caminhar nesse sentido, garantindo de fato o cumprimento da Lei.

Salienta-se, ainda, que a valorização dos profissionais de educação está atrelada à formação em nível de graduação e continuada, mas também com a implantação de planos de carreira.

Deste modo, as medidas a serem tomadas e as que já estão em curso têm o intuito de fazer valer os direitos dos profissionais da educação em respeito ao disposto na própria Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Através dos dados encontrados a situação hoje em nosso município é:

<b>QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR I</b> <b>(EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)</b>
--

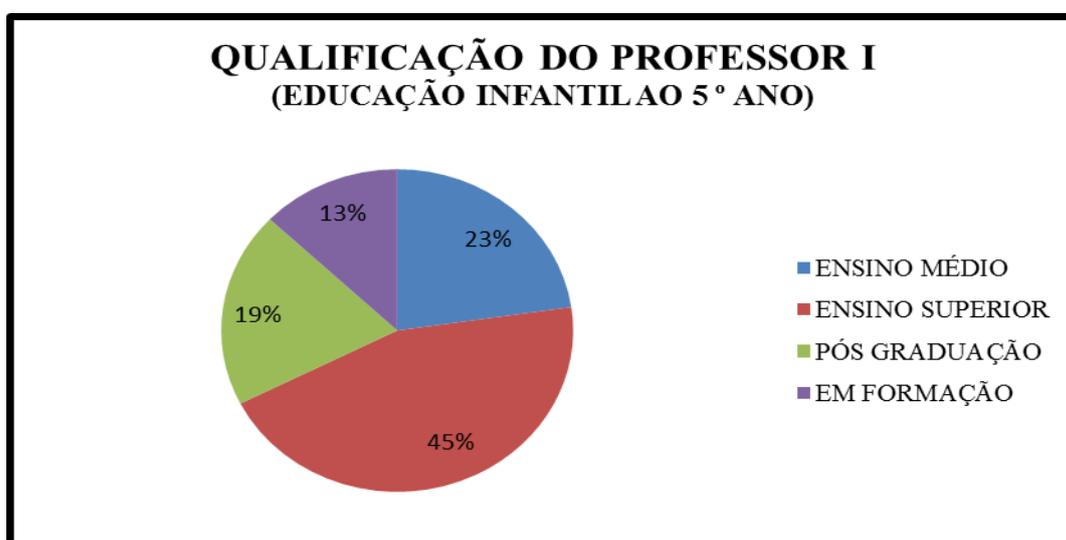


# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

ENSINO MÉDIO	44
ENSINO SUPERIOR	87
PÓS GRADUAÇÃO	38
EM FORMAÇÃO	25
<b>TOTAL</b>	<b>194</b>



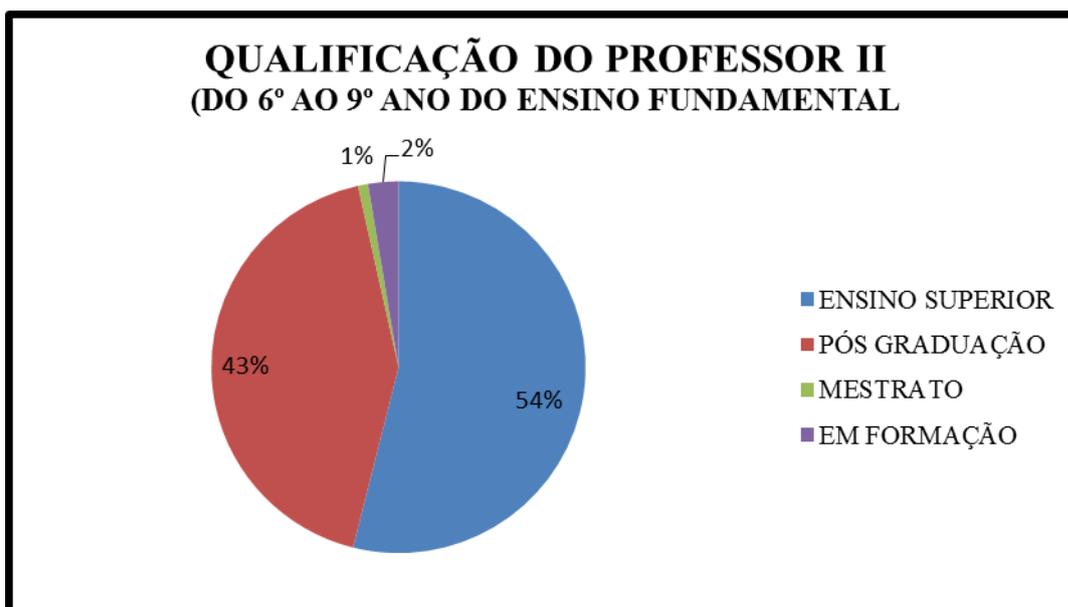
<b>QUALIFICAÇÃO DO PROFESSOR II (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)</b>	
ENSINO SUPERIOR	62
PÓS GRADUAÇÃO	49
MESTRADO	1



## Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

EM FORMAÇÃO	3
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>



### **ESTRATÉGIAS** - Meta 15

- 15.1) Assegurar uma política sistemática de informação sobre a formação dos docentes para ampliação da escolarização destes;
- 15.2) Estabelecer parcerias em âmbito Estadual / Federal cursos de formação de profissionais da educação básica através de programas já existentes e outros que sejam criados;
- 15.3) Implantar convênio com instituições de ensino superior da região a fim de garantir a formação docente, em curso de licenciatura, assegurando que todos os docentes tenham acesso, com subsídios financeiros;



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 15.4) Criar política de apoio e monitoramento para os docentes que estão realizando os cursos de aperfeiçoamento, em sala específica com recursos e tecnologias para sua melhor formação, em cada pólo;
- 15.5) Assegurar a oferta de auxílio transporte para os docentes em formação;

### **ESTRATÉGIAS** - Meta 16

- 16.1) Assegurar uma política sistemática de informação sobre a formação dos profissionais do Magistério para ampliação da escolarização destes;
- 16.2) Estabelecer convênio com instituições de ensino superior da região a fim de garantir o acesso docente, em curso de pós-graduação, inclusive em nível de mestrado e doutorado, assegurando que todos os docentes tenham acesso com subsídios financeiros;
- 16.3) Elaborar políticas de incentivo à participação dos profissionais do magistério em cursos de pós-graduação *stricto sensu*, garantindo licença remunerada para curso de mestrado e doutorado, desde que com o desenvolvimento de um projeto de pesquisa compatível com os interesses e necessidades da rede pública municipal, com a contrapartida de permanência do profissional do magistério após a licença por, no mínimo, 5 (cinco) anos de permanência no órgão de origem;
- 16.4) Criar política de apoio e monitoramento para os docentes que estão realizando os cursos de aperfeiçoamento em sala específica com recursos e tecnologias para sua melhor formação;
- 16.5) Assegurar a oferta de auxílio transporte para os docentes em formação.

### **ESTRATÉGIAS** - Meta 17



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

17.1) SUPRIMIDO

17.2) Viabilizar e garantir condições materiais que subsidiem as práticas pedagógicas dos profissionais do magistério e que atuam na educação básica;

17.3) Criar espaços, tecnologias e programas de desenvolvimento profissional, de modo que favoreçam e colaborem com o diálogo interdisciplinar, com a transformação da prática pedagógica e com a melhoria da organização curricular;

17.4) Garantir, anualmente, condições materiais e de formação, de docentes e profissionais do magistério, visando atender melhor os alunos com necessidades educacionais especiais e as políticas de inclusão, contribuindo, assim para o desenvolvimento e a manutenção de uma política educacional inclusiva, eficiente e eficaz;

17.5) Implantar política de formação profissional que promova o desenvolvimento do pessoal técnico-pedagógico a rede pública de ensino;

17.6) Ampliar programas de formação continuada para atuação no magistério da educação básica;

17.7) Garantir políticas públicas de valorização dos profissionais do magistério, ampliando seus vencimentos, para no mínimo, o piso salarial nacional profissional ou à média dos demais profissionais de ensino superior, quando esse for maior que o piso;

17.8) Garantir condições adequadas de trabalho que assegurem a qualidade do ensino, com salas de aula climatizadas, equipadas com mobiliário adequado e com acesso a internet;

17.9) SUPRIMIDO;

17.10) SUPRIMIDO;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

17.11) SUPRIMIDO

17.12) Garantir a aplicação da Lei 11.770 de 09/09/08 de licença maternidade para os profissionais do magistério;

17.13) SUPRIMIDO;

17.14) SUPRIMIDO.

### **ESTRATÉGIAS** - Meta 18

18.1) Implementar no âmbito do município novo plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei 11.738, de 16/07/08;

18.2) Realizar concurso público para prover as unidades escolares com quantitativo de profissionais do magistério necessários à educação;

18.3) Estruturar a rede pública de educação básica, de modo que até o início do segundo ano de vigência deste Plano que 80 %, no mínimo, dos profissionais do magistério sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo e estejam em exercício na unidade escolar;

18.4) Criar comissão de avaliação de Estágio Probatório nas Unidades Escolares, via Secretaria Municipal de Educação, para acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de avaliar e documentar o período de Estágio probatório;

18.5) Garantir aos profissionais de educação efetivados, avaliação periódica de desempenho pela Secretaria Municipal de Educação via Unidade Escolar;



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 18.6) Reformular e implementar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério em estágio probatório e efetivos considerando na avaliação aspectos relevantes a área do magistério;
- 18.7) Assegurar 1/3 da jornada de trabalho do professor, reservada ao estudo, planejamento e avaliação;
- 18.8) Assegurar na reformulação do plano de carreira a progressão funcional por tempo de serviço, por conclusão de curso e avaliação de desempenho e por adicional de qualificação.

### **META 19**

**META NACIONAL:**



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

### **META ESTADUAL:**

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das escolas públicas.

### **META MUNICIPAL:**

Assegurar condições no prazo máximo de dois (02) anos para efetivação da Gestão Democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho com consulta pública à comunidade no âmbito do Sistema Municipal de Educação, prevendo recursos e apoio técnico do município.

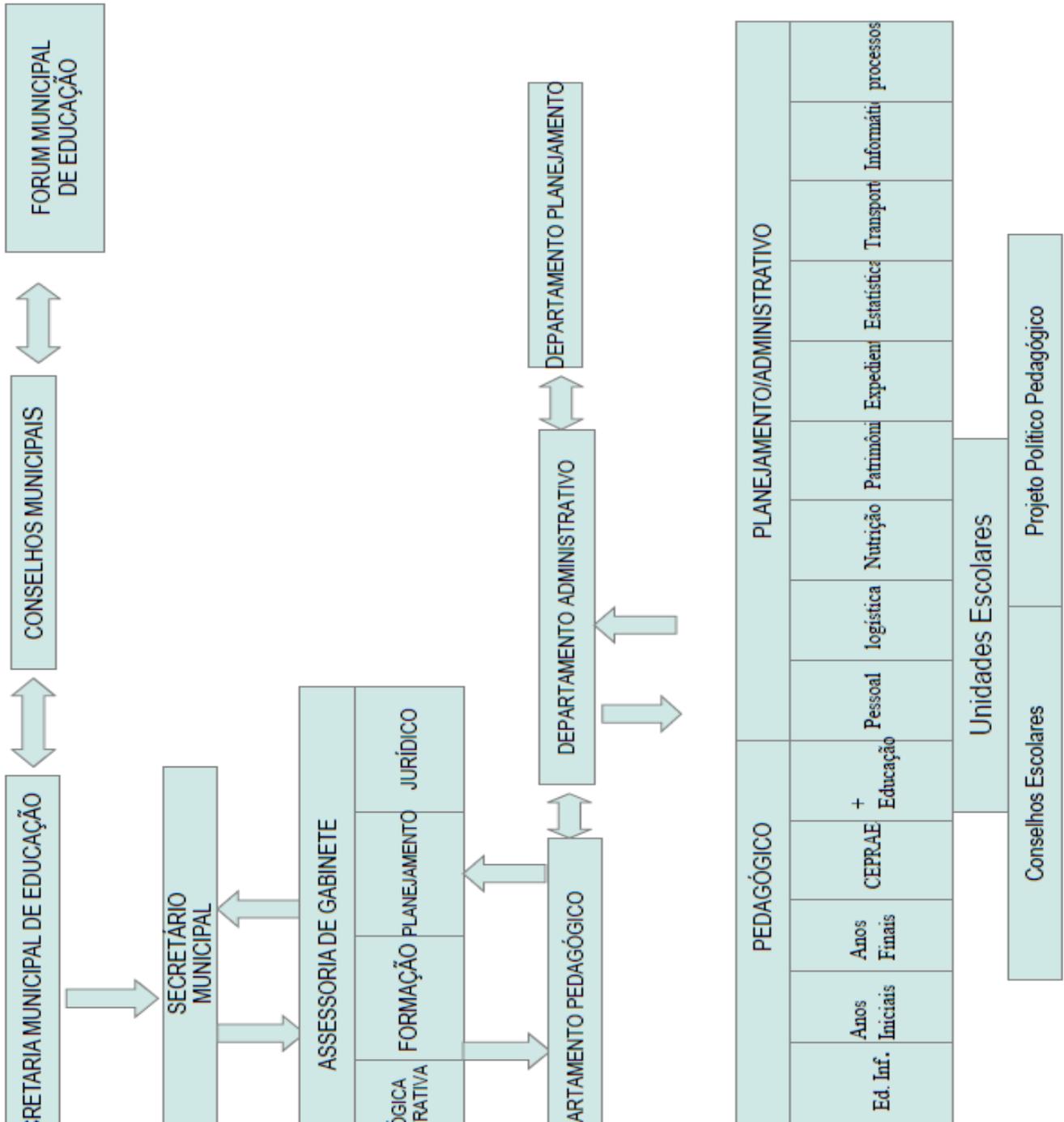
### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO)**

O Município de Itatiaia já avançou ao organizar-se em sistema de ensino e formar o Conselho Municipal de Educação o que favorece o repasse de verbas; garante a participação dos diversos segmentos nas decisões das unidades escolares, através dos seus Conselhos Escolares, participando da elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos; garantindo a adesão do município aos Programas disponibilizados pelo Governo Federal que envolvem a Comunidade Educativa; garantiu um espaço próprio (Casa dos Conselhos) para as formações e reuniões dos Conselhos Municipais, porém esse espaço precisa de uma maior infraestrutura e criar ações capazes de garantir uma participação mais efetiva das entidades representativas neste conselho.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia





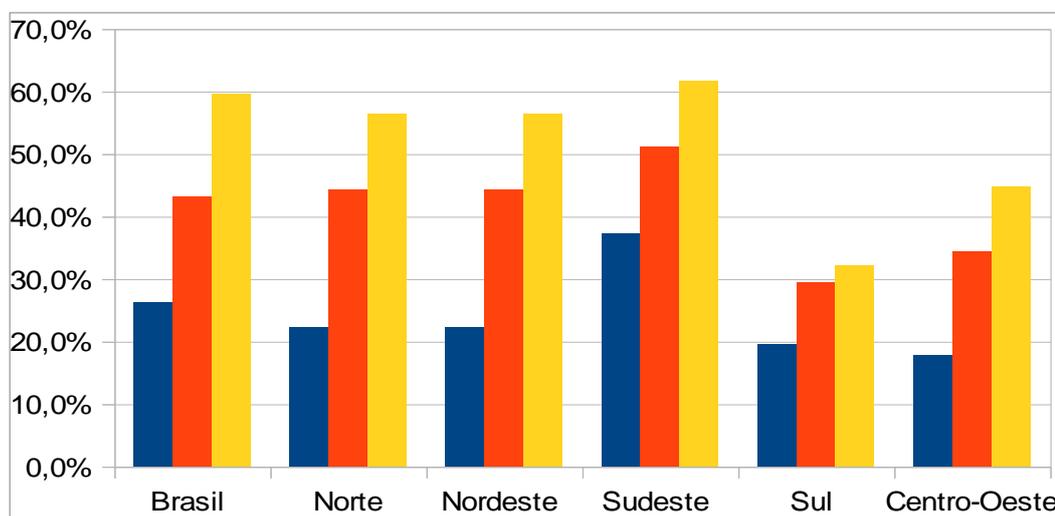
# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Municípios que possuem Secretarias de Educação			
	2006	2009	2011
<b>Brasil</b>	26,3%	43,1%	59,5%
Norte	22,3%	44,2%	56,4%
Nordeste	22,3%	44,2%	56,4%
Sudeste	37,2%	51,2%	61,6%
Sul	19,5%	29,4%	32,1%
Centro-Oeste	17,8%	34,3%	44,8%

Municípios que possuem Secretarias de Educação





# Prefeitura Municipal de Itatiaia

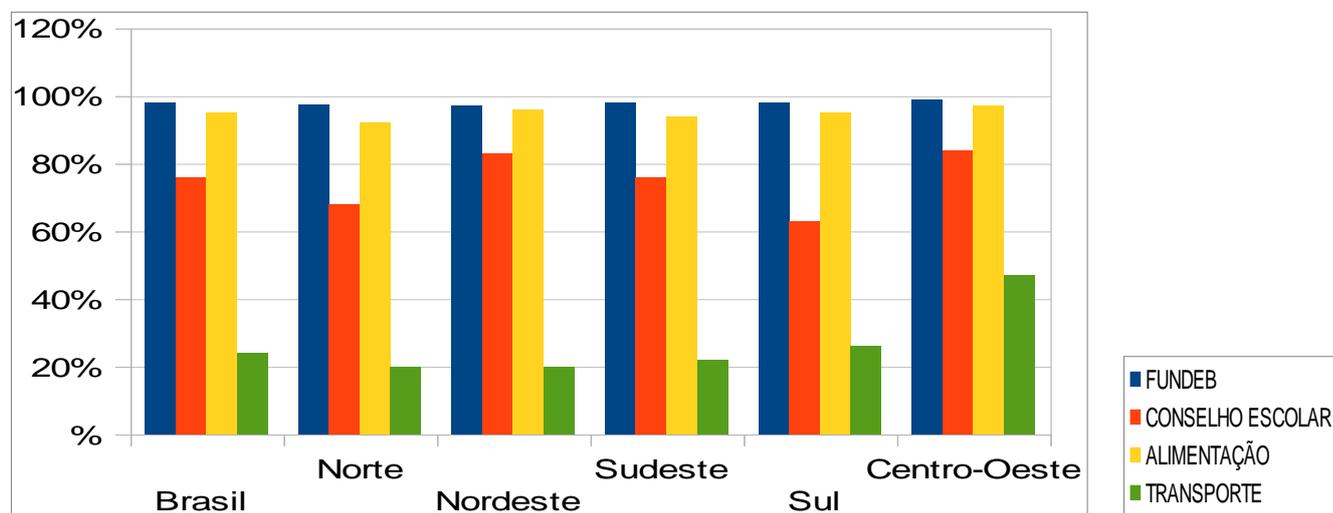
## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Percentual (%) de municípios com conselhos Relacionados com a Educação

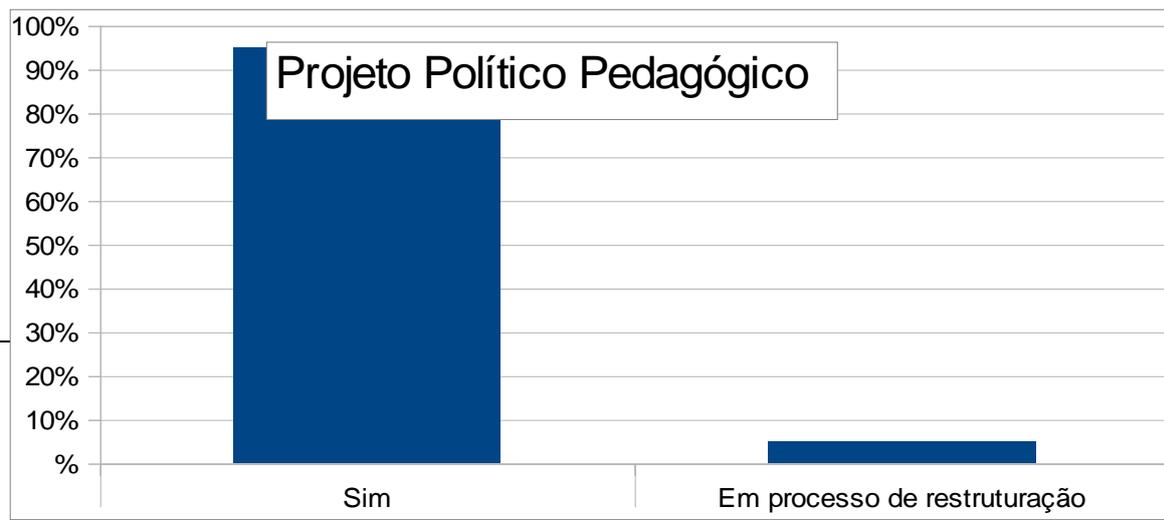
	FUNDEB	CONSELHO ESCOLAR	ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE
Brasil	98%	76%	95%	24%
Norte	97%	68%	92%	20%
Nordeste	97%	83%	96%	20%
Sudeste	98%	76%	94%	22%
Sul	98%	63%	95%	26%
Centro-Oeste	99%	84%	97%	47%

Municípios com Conselhos Relacionados com a Educação



Escolas que possuem o Projeto Político Pedagógico (P.P.P.)

Sim	95%
Em processo de reestruturação	5%





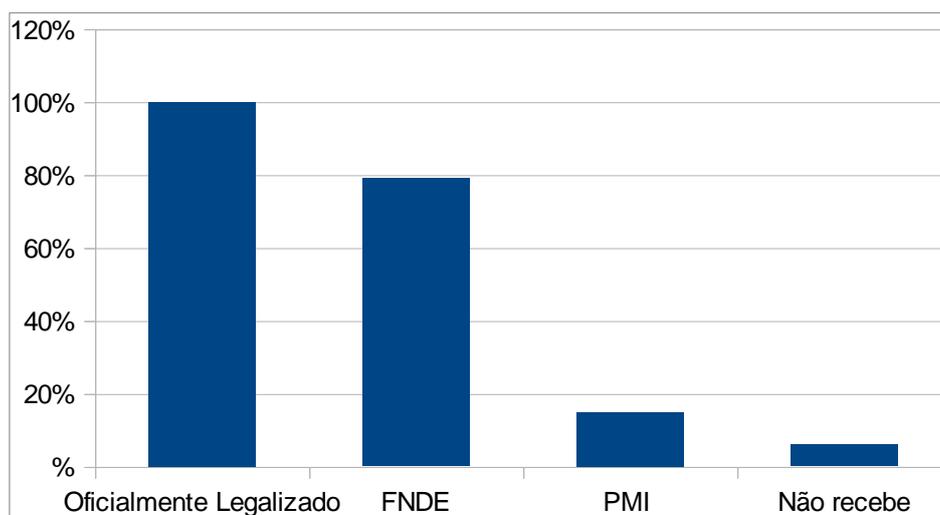
# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Escolas que possuem Conselhos Escolares	
Oficialmente Legalizado	100%
FNDE	79%
PMI	15%
Não recebe	6%

Conselhos Escolares





# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **ESTRATÉGIAS:**

- 19.1) SUPRIMIDO
- 19.2) Assegurar a criação de critérios para a avaliação do desempenho profissional, baseados na titulação, no perfil profissional e capacidade técnica, assegurando a formação de uma comissão eleita em seu local de trabalho, garantindo a equidade de representação dos diversos setores;
- 19.3) Garantir os programas de apoio e formação aos membros dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais Conselhos de Acompanhamento de Políticas Públicas, possibilitando a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções no âmbito municipal em parceria com a esfera Federal e Estadual;
- 19.4) Assegurar a reformulação e unificação dos Estatutos dos Conselhos Escolares conforme necessidade de aprimoramento, garantindo a equidade das diversas representações e os princípios da gestão democrática com legislação própria;
- 19.5) Promover cursos de Formação de Conselheiros em âmbito municipal, com periodicidade bimestral, buscando fortalecer os conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

- 19.6) Garantir o funcionamento efetivo do Fórum Municipal de Educação, de caráter permanente, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME;
- 19.7) Garantir a implantação e implementação dos Grêmios Estudantis com representação de alunos de acordo com as modalidades de ensino a partir do quinto ano de escolaridade e associação de pais e/ou responsáveis no prazo de dois (02) anos, assegurando inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas, fomentando sua articulação orgânica com os conselhos escolares por meio das respectivas representações;
- 19.8) Garantir a divulgação da importância do papel propositivo dos diversos conselhos municipais ligados à política educacional do município e das ações realizadas buscando a mobilização e participação efetiva da sociedade civil organizada;
- 19.9) Garantir a autonomia pedagógica, por meio do Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares, administrativa e de gestão financeira através dos Conselhos escolares nos estabelecimentos de ensino através de regulamentação própria no prazo de dois (02) anos, em consonância com as diretrizes do Sistema Municipal de Educação;
- 19.10) Garantir orientação, acompanhamento e monitoramento sistemático da gestão democrática, por meio da criação de uma equipe técnica específica da Secretaria Municipal de Educação;



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

- 19.11) Criar o Fundo Municipal de Educação que terá por finalidade gerenciar os recursos destinados ao financiamento da educação, com conta própria e pessoal técnico, sob a administração direta da secretaria municipal de educação, com acompanhamento dos conselhos municipais.

### **META 20**

#### **META NACIONAL:**

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

#### **META ESTADUAL:**

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### META MUNICIPAL:

Ampliar o investimento público na educação aplicando obrigatoriamente no ano vigente o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita municipal, estabelecendo a obrigatoriedade da aplicação, a partir da vigência do Plano Municipal de Educação o equivalente a, no mínimo, 7% (sete por cento) de investimento anual quando se contabilizar o aumento da arrecadação municipal.

### ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO)

O município de Itatiaia vem cumprido com o investimento mínimo da educação referente a 25% da arrecadação nos últimos anos. Segundo informações da Secretaria Municipal de Fazenda, o índice da Educação no exercício de 2012 alcançou 26,5%, um crescimento em 2013 com aproximadamente 27% e pouco mais de 29% no ano de 2014. Além dos limites mínimos constitucionais, percebe-se um aumento significativo dos investimentos em educação, conforme as informações disponibilizadas pelo Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação.

### CÁLCULO PARA REFERÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES:

R\$/m²	R\$ Total da Const.	OBS.
R\$ 1.954,00	R\$ 2.587.096,00	
R\$ 1.620,00	R\$ 1.200.420,00	Sem quadra Poli.
R\$	-	
R\$ 2.157,00	R\$ 2.605.656,00	Com quadra Poli.
R\$	-	
R\$ 1.580,00	R\$ 1.371.440,00	Sem quadra Poli.
R\$	-	
R\$ 2.117,00	R\$ 2.800.791,00	Com quadra Poli.
R\$ 1.660,00	R\$ 49.800,00	
R\$ 1.380,00	R\$ 41.400,00	
R\$ 1.343,00	R\$ 53.720,00	
R\$ 1.343,00	R\$ 67.150,00	





# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

DESCRIÇÃO RESUMIDA DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA EM EDUCAÇÃO - 2005  
ATÉ 2014



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

RECEITA	2009	2010	2011	2012	2013	2014
<b>IMPOSTOS</b>	4.753.204,61	5.000.095,79	5.412.222,26	5.585.728,69	5.870.227,29	5.976.178,62
IPFU	875.570,62	1.781.131,28	2.167.993,84	2.431.672,14	2.611.201,35	2.227.371,77
ISS	374.682,97	393.887,81	399.227,42	401.227,57	405.321,64	407.321,18
ITDE	362.678,42	395.402,06	407.080,41	412.080,21	416.591,68	421.081,88
IMI	4.088.888,66	4.671.133,55	4.991.372,64	5.066.776,79	5.249.499,27	5.347.817,87
ITANM	179.178,88	218.679,25	265.654,02	318.612,00	365.812,26	418.677,22
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	382.064,41	-	6.786,71	-	-	-
APORTAS DE CONTRIBUICOES	222.279,23	476.741,28	1.270.022,34	1.618.933,71	1.804.724,82	1.964.116,22
RECEITA PATRONAL	875.659,74	1.228.134,60	208.633,74	288.194,28	486.088,22	593.098,25
RECEITAS DE SERVICOS	487.386,29	636.966,93	-	-	-	-
TRAFEGO CORRENTE	34.808,63	34.808,63	63.038,84	44.291,70,54	63.038,84	95.541,67,59
PPSA	1.870.118,13	6.211.666,41	14.534.841,82	70.201.449,91	11.790.430,03	22.811.722,99
ITC	8.251,87	31.095,19	11.390,34	42.621,54	18.811,26	42.621,54
L.C. Nº 8/96	386.294,48	368.032,79	186.648,13	118.819,06	118.819,06	118.819,06
POSTALTELE	281.003,88	311.641,26	4.786.423,06	4.500.095,63	5.029.865,63	5.029.865,63
TRC	1.137.237,29	1.144.142,28	1.144.142,28	1.144.142,28	2.098.423,28	3.049.673,28
TRC-6	20.495.394,03	21.124.472,88	13.247.648,81	14.222.238,09	22.247.547,53	23.179.176,52
PPSA	801.248,11	594.511,28	648.791,20	518.281,51	598.487,22	648.791,20
IM	277.718,28	431.482,19	462.320,81	482.178,88	502.071,38	518.642,31
PTRECEB	4.633.887,58	4.633.398,07	5.638.276,44	5.766.888,31	6.823.681,51	7.042.298,31
OUTRAS TRAFEGO CORRENTE	1.373.937,29	1.858.472,00	1.238.193,17	3.228.149,69	4.228.054,02	4.228.054,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	886.302,29	678.483,28	1.287.283,12	1.531.263,26	2.038.887,22	2.493.298,32
Multa e Juros de Mora	31.193,64	31.268,68	171.718,12	139.442,24	450.671,29	536.671,12
Multa e Juros de Div. Ação de Imposto	20.688,15	183.394,28	48.626,29	378.683,68	284.151,09	417.240,71
Juros de Itatiaia Nova	858.707,69	741.769,24	877.229,27	907.489,22	1.029.471,26	1.029.471,26
RECEITAS DIVERSAS	91.794,65	1.477.243,02	4.361.534,46	278.023,21	38.300,08	630.670,12
TOTAL	14.647.486,02	14.632.464,18	30.812.491,24	34.472.886,74	39.102.358,16	42.272.271,21
RECEITA PRECATOR	4.028.184,89	4.278.338,59	3.904.832,89	4.545.332,89	5.000.000,00	5.374.846,74
TOTAL GERAL	18.675.670,91	18.910.802,77	34.717.324,13	39.018.219,63	44.102.358,16	47.647.117,95



# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA

Valores Gastos e Recebidos com FUNDEB e Salário Educação			
Exercícios	2012	2013	2014
<b>Salário Educação</b>			
Valores Recebidos	RS 1,945,616.42	RS 2,108,514.70	RS 2,672,553.64
Total Valores Gastos	RS 1,818,531.12	RS 575,343.70	RS 2,053,326.59
<b>FUNDEB</b>			
Valores Recebidos	RS 11,448,304.95	RS 13,745,350.60	RS 14,300,186.78
Total Valores Gastos	RS 11,998,957.00	RS 13,053,992.95	RS 15,120,863.88
<i>OBS: Quando a receita do Fundeb não supriu o pagamento das despesas, a diferença foi paga com Recursos próprios.</i>			
Índice da Educação nos Exercícios	26.59%	26.95%	29.42%



# Prefeitura Municipal de Itatiaia Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

## DESCRIÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS NA EDUCAÇÃO ATÉ 2014

RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO ACUMULADO ATÉ DEZEMBRO/2014	
RECEITAS	DESPESAS
<b>Receitas de Impostos</b> Receitas de IPTU IPTU Multas Dívida Ativa do IPTU Dívida Ativa do IPTU <b>Receitas de ITBI</b> ITBI Multas de ITBI Dívida Ativa de ITBI Multas Dívida Ativa de ITBI <b>Receitas de ISS</b> ISS Dívida Ativa de ISS Multas Dívida Ativa de ISS <b>Receitas de IRRF</b> IRRF Multas de IRRF Dívida Ativa de IRRF Multas da Dívida Ativa de IRRF <b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b> FPM ICMS ICMS-Des IPI ITR IPVA <b>TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) TOTAL 01</b> Pessoal e encargos Outras Despesas <b>ENSINO FUNDAMENTAL (REC. PRÓPRIOS) TOTAL 02</b> Pessoal e encargos Material de Consumo Transporte Big Card Reformas Obras Equipamentos Outras Despesas <b>TOTAL (01+02)</b> <b>ENSINO INFANTIL (FUNDEB) TOTAL 01</b> Pessoal e encargos <b>ENSINO INFANTIL (REC. PRÓPRIOS) TOTAL 02</b> Pessoal e encargos Big Card Transporte Material de Consumo Equipamentos Outras Despesas <b>TOTAL (01+02)</b> <b>TOTAL DA DESPESA COM EDUCAÇÃO</b>
23.599.220,59 7.821.624,60 5.237.707,77 351.363,41 2.232.553,42 1.788.054,64 1.788.007,88 - - 46,76 11.292.016,17 11.210.665,97 66.183,90 15.166,30 2.657.525,18 2.657.525,18 - - - 76.956.182,39 13.702.057,26 60.179.556,28 215.583,84 1.634.600,80 22.814,03 1.201.570,18 <b>100.515.402,98</b>	- - - 9.478.045,51 3.233.686,48 545.854,14 1.625.648,52 1.003.680,00 575.283,88 1.132.294,07 41.597,90 1.320.000,52 9.478.045,51 - - 3.726.745,97 1.584.742,39 335.100,00 942.317,02 359.572,35 32.340,00 472.674,21 3.726.745,97 <b>13.204.791,48</b>
<b>RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO</b> SALÁRIO EDUCAÇÃO PDDE MERENDA PNATE PROG. BRASIL CARINHOSO FUNDEB CONVÊNIO UNIÃO CONVÊNIO ESTADO <b>RECEITA TOTAL (REC. PRÓPRIOS + VINCULADAS)</b>	<b>DESPESAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO</b> SALÁRIO EDUCAÇÃO PDDE MERENDA PNATE PROG. BRASIL CARINHOSO FUNDEB CONVÊNIO UNIÃO CONVÊNIO ESTADO <b>DESPESA TOTAL (REC. PRÓPRIO + VINCULADA)</b>
17.937.677,32 2.568.630,45 81,49 355.468,00 20.826,85 99.650,84 14.249.134,94 551.429,30 92.455,45 <b>118.453.080,30</b>	17.806.134,17 1.995.472,50 - 310.994,60 12.000,00 - 15.277.302,43 210.364,64 - <b>31.010.925,65</b>



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **ESTRATÉGIAS:**

- 20.1) Garantir o ingresso e a permanência do município nas políticas de colaboração entre os entes federados de forma a ser contemplado pelas fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;
- 20.2) SUPRIMIDO
- 20.3) Criar um mecanismo municipal de fiscalização e acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;
- 20.4) Atender aos pré-requisitos de destinatário no que se refere à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;
- 20.5) Colaborar com o fortalecimento dos mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia  
de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros dos conselhos municipais vinculados à educação;

- 20.6) Participar dos estudos e acompanhamentos regulares dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades, desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;
- 20.7) Assegurar a implementação do custo Aluno Qualidade- CAQ, no prazo definido pelo PNE, como parâmetro para o financiamento da Educação de todas as etapas e modalidades da Educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático- escolar, alimentação e transporte escolar;
- 20.8) Após a implementação do CAQ no prazo definido pelo PNE, com base na metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, será acompanhado em âmbito municipal pelo Fórum Municipal de Educação – FME, pelo Conselho Municipal de Educação – CME, Conselhos Escolares e demais Conselhos da Educação, e pela Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;
- 20.9) Garantir após a regulamentação, pela União, do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, do estabelecimento das normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, assegurando no âmbito municipal a sua execução;
- 20.10) Garantir após a implementação da Lei de Responsabilidade Educacional, a nível federal, a elaboração e promulgação de lei própria municipal;
- 20.11) Assegurar a utilização dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, mediante as necessidades e demandas do Município, que considerem a



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5o do art. 7o desta Lei;

- 20.12) Promover a descentralização de recursos e garantir a autonomia administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Educação, a partir da criação do Fundo Municipal de Educação;
- 20.13) Assegurar que os recursos destinados à educação, sejam monitorados e detalhados por categorias de investimento e referenciados por modalidade de ensino, tais como: recursos humanos, aquisição de materiais e equipamentos, reformas e ampliações, contratação de serviços, dentre outras referências;
- 20.14) Garantir a atualização anual do diagnóstico para o investimento em infraestrutura física da rede municipal de ensino, desenvolvendo critérios de prioridade e subsidiando as tomadas de decisão do poder executivo;
- 20.15) Desenvolver um Programa de Sustentabilidade de forma a otimizar os recursos da educação reorganizando as estruturas existentes, diminuindo custos, promovendo a eficiência nos serviços prestados e colaborando com a redução de impactos no meio ambiente;
- 20.16) Assegurar a autonomia na administração de todo o patrimônio público da Rede Municipal de Ensino através dos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação, permitindo a gestão direta de todos os contratos de prestação de serviços e aquisições de materiais e equipamentos no âmbito da educação;
- 20.17) Incentivar a realização de Consórcios Intermunicipais de modo a regulamentar a responsabilização administrativa e financeira dos municípios limítrofes em regiões ermas garantindo o direito à educação da população local;
- 20.18) Promover a realização de pesquisas diagnósticas, preferencialmente através de convênios com Instituições Universitárias, de modo a garantir a avaliação da população frente às ações do Plano Municipal de Educação, subsidiando as tomadas



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

de decisão e favorecendo o entendimento da comunidade escolar frente os desafios da governança municipal;

- 20.19) Garantir a atualização bienal dos parâmetros de distribuição proporcional dos servidores nas unidades escolares, considerando a modalidade, o número de alunos atendidos e os critérios de qualidade na educação;
- 20.20) Priorizar a adesão à ata de registro de preços vigentes no FNDE na aquisição de materiais e equipamentos considerando a economicidade frente aos valores praticados no mercado local;
- 20.21) Criar mecanismos de descentralização de recursos municipais, a partir da criação do Fundo Municipal de Educação, possibilitando a ampliação da execução financeira pelas próprias unidades escolares através de dispositivo similar ao Programa Dinheiro Direto na Escola;
- 20.22) Garantir o cumprimento da legislação do princípio de transparência da administração pública, desenvolvendo estratégias para ampla divulgação da prestação de contas em todo território municipal, como: uso de outdoors, sites, jornais, entre outros meios de comunicação;
- 20.23) Garantir que os investimentos na Educação Pública priorizem a realização de parcerias com órgãos e instituições públicas e filantrópicas, considerando o princípio da economicidade, reduzindo a contratação de serviços diversos por instituições com fins lucrativos.



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

### **META 21**

#### **META MUNICIPAL:**

Garantir, no prazo de 1 (um) ano, a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação, valorização dos profissionais da educação não docentes, propondo a criação de um plano de carreira específico e no prazo de 2 (dois) anos, a partir da vigência deste Plano, política municipal de formação dos profissionais da educação não docentes, assegurando que no mínimo 50% dos profissionais da educação não docentes ampliem sua formação.

#### **ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO (DIAGNÓSTICO)**



# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

Quando falamos em valorização dos profissionais da Educação, deparamos ainda, com determinados elementos restritivos a uma valorização estendida a todos os trabalhadores que atuam no chão da escola. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) refere-se aos profissionais da educação, mas não reconhece em seu texto, de forma objetiva, a existência dos demais trabalhadores que atuam nos portões da escola recebendo e liberando os alunos, nas secretarias realizando o trabalho de escrituração e registros da vida burocrática da escola, na cozinha preparando os alimentos que serão servidos aos alunos, no trabalho de limpeza e conservação do ambiente escolar, aqueles que de uma maneira geral, como o inspetor de disciplina, auxiliar de creche, músicos, atuam diretamente com os alunos dentro e fora de sala de aula. Os trabalhadores que atuam nestes espaços permeados por relações sociais e educacionais merecem assim como os docentes serem também valorizados, por exercerem funções importantes para o desenvolvimento de processos educacionais com qualidade, especialmente no âmbito do coletivo e que estão intimamente ligados ao processo educacional.

Atualmente o quadro funcional apresenta-se da seguinte forma:

<b>NÚMERO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- NÃO DOCENTES</b>	
<b>SERVIDORES CONCURSADOS</b>	
<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>	<b>67</b>
<b>INSPETOR DE DISCIPLINA</b>	<b>34</b>
<b>AUXILIAR DE SECRETARIA</b>	<b>41</b>
<b>MERENDEIRA</b>	<b>68</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>210</b>

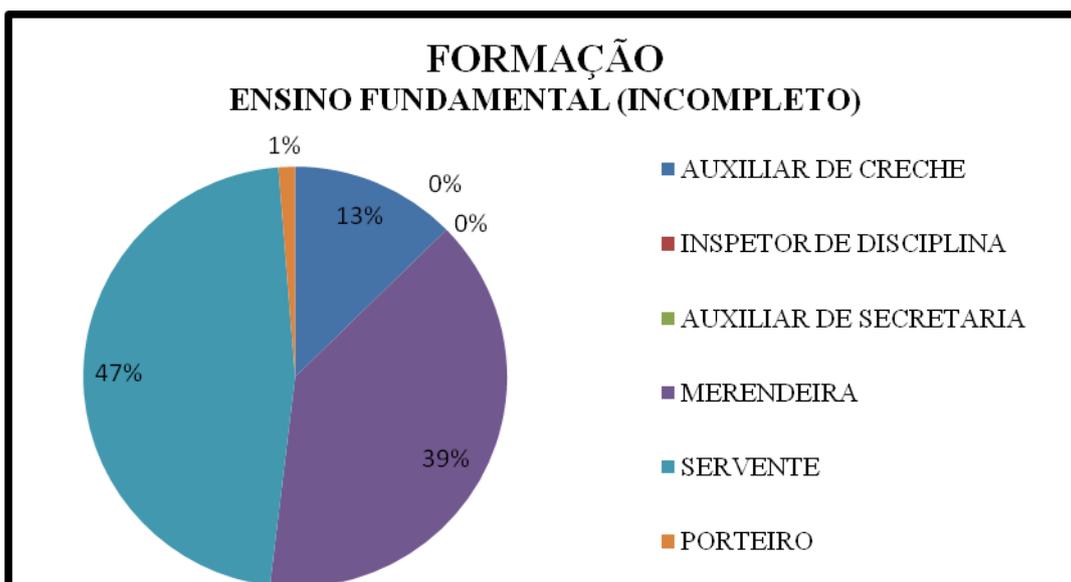


# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

<b>FORMAÇÃO</b>	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (INCOMPLETO)</b>	
AUXILIAR DE CRECHE	10
INSPETOR DE DISCIPLINA	0
AUXILIAR DE SECRETARIA	0
MERENDEIRA	31
SERVENTE	37
PORTEIRO	1
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>



<b>FORMAÇÃO</b>	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO)</b>	
AUXILIAR DE CRECHE	11
INSPETOR DE DISCIPLINA	20

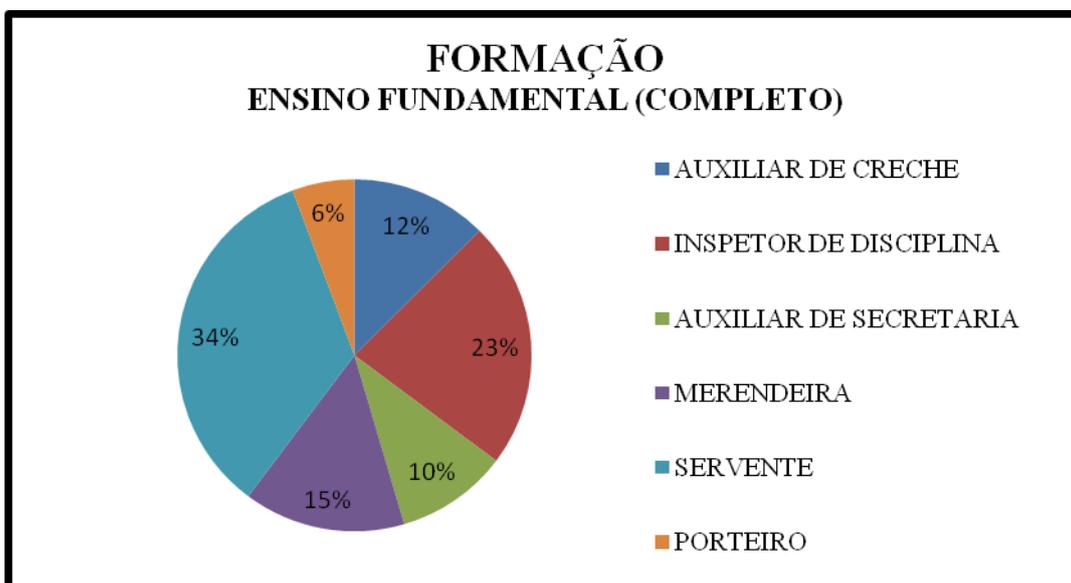


# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

AUXILIAR DE SECRETARIA	9
MERENDEIRA	13
SERVENTE	30
PORTEIRO	5
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>



**FORMAÇÃO  
ENSINO MÉDIO**

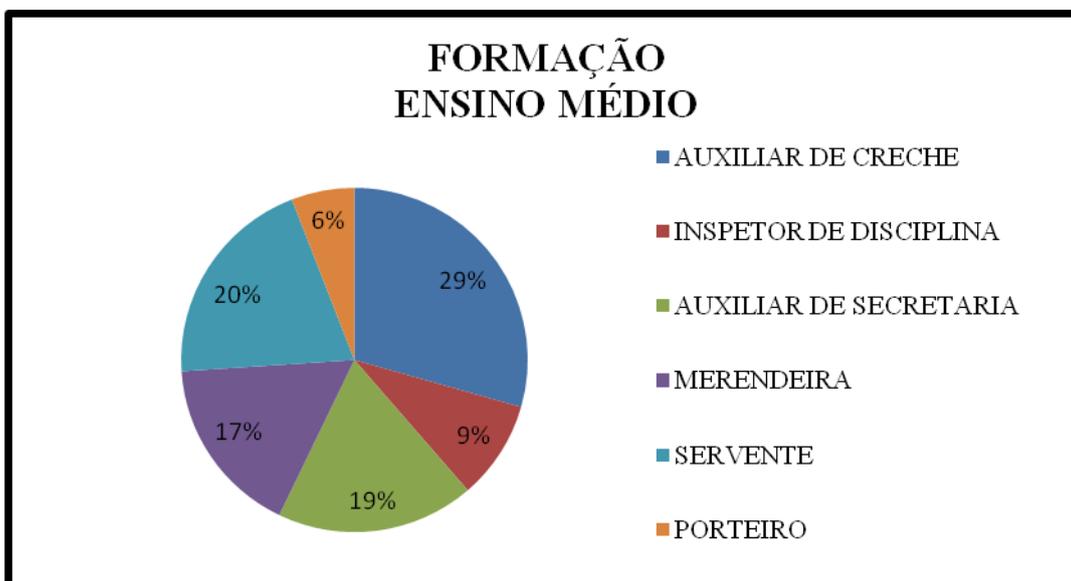


# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

AUXILIAR DE CRECHE	35
INSPETOR DE DISCIPLINA	11
AUXILIAR DE SECRETARIA	22
MERENDEIRA	20
SERVENTE	24
PORTEIRO	7
<b>TOTAL</b>	<b>119</b>



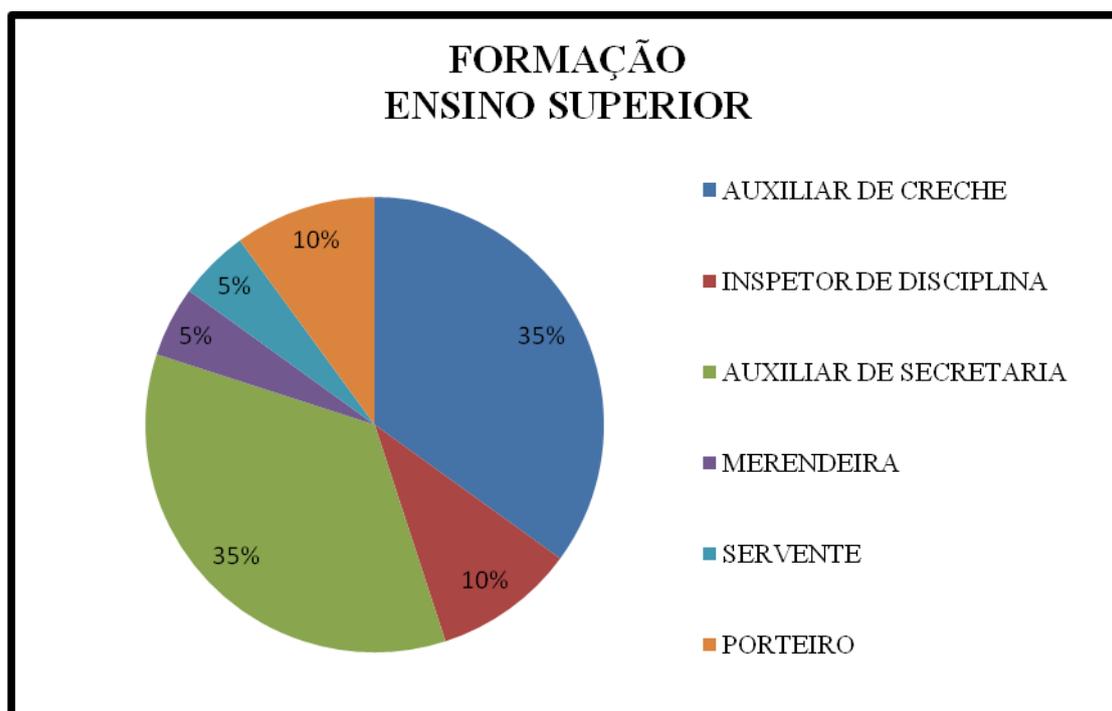


# Prefeitura Municipal de Itatiaia

## Gabinete do Prefeito

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

<b>FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR</b>	
AUXILIAR DE CRECHE	7
INSPETOR DE DISCIPLINA	2
AUXILIAR DE SECRETARIA	7
MERENDEIRA	1
SERVENTE	1
PORTEIRO	2
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>





# *Prefeitura Municipal de Itatiaia*

## *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

<b>EM FORMAÇÃO</b>	
AUXILIAR DE CRECHE	4
INSPECTOR DE DISCIPLINA	1
AUXILIAR DE SECRETARIA	3
MERENDEIRA	3
SERVENTE	2
PORTEIRO	1
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

### **ESTRATÉGIAS**

21.1) SUPRIMIDO

21.2) SUPRIMIDO

21.3) Realizar o censo para dimensionamento da demanda dos profissionais da educação não docente por formação inicial continuada;

21.4) Assegurar a formação inicial e continuada, dos profissionais da educação não docentes para suprimentos das demandas de formação;

21.5) Implantar convênio com instituições de ensino superior da região para ampliação da formação continuada de acordo com sua atuação e orientação; com subsídios financeiros;

21.6) Estabelecer parceria em âmbito Estadual / Federal para cursos de formação continuada através de programas já existentes e outros que sejam criados;



## *Prefeitura Municipal de Itatiaia* *Gabinete do Prefeito*

Versão Preliminar – Plano Municipal de Educação de Itatiaia

21.7) Implantar aos profissionais de educação não docentes, já efetivados, avaliação periódica de desempenho pela Secretaria Municipal de Administração com apoio e/ou orientação da Secretaria Municipal de Educação;

21.8) Buscar junto a Secretaria Municipal de Administração garantia de condições adequadas de trabalho, com oferta de equipamentos de proteção individual (EPI's) e ambiente favorável para o desempenho de suas funções;

21.9) SUPRIMIDO

21.10) SUPRIMIDO

21.11) SUPRIMIDO

21.12) SUPRIMIDO